ANNO XLV. NUMERO 196. SABBADO 28 DE AGOSTO DE 1869.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:
Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Antonio Alexandrino de Lima, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Francino Tavares da Costa, em Alagôas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e José Ribeiro Gasparinho, no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO EXM. SR. DR. MANOEL DO NASCIMENTO MACHADO PORTELLA VICE-PRESIDENTE DA PROVINCIA EM 9 DE JUNHO DE 1869.

1ª secção.

N. 305.—Portaria ao Exm. Sr. general commandante das armas.—Devendo seguir para a côrte, na fórma do aviso do ministerio da guerra de 28 de maio ultimo, junto por cópia, os soldados do 4º batalhão de artilharia a pé, destacados no presidio de Fernando, Guilherme da Costa Pedra, Manoel Corrêa de Gama Barros, Cyrillo da Silva e José Felix Barbosa, sirva-se V. Exc. de providenciar para que taes praças se recolham a esta capital, afim de terem aquelle destino.

N. 306.—Dito ao commandante do deposito especial de instrucção.—Faça Vmc. apresentar-me hoje as 4 horas da tarde uma praça montada, afim de ir em diligencia a villa do Cabo.

2ª secção.

N. 308.—Portaria ao chefe de policia interino.—Devolvo a V. S. os inclusos documentos que vieram annexos ao seu officio de 3 do corrente, sob n. 893, relativos as despezas na importancia de 420$, feitas pelo delegado do termo de S. Bento com o transporte para Flores, de viveres destinados a soccorros aos desvalidos daquella comarca, afim de que seja satisfeita a requisição da contadoria da thesouraria de fazenda, constante do parecer junto por cópia, á que se refere o officio do respectivo inspector, datado de hontem e sob n. 365.

N. 309.—Dito ao commandante do corpo provisorio de policia.—Faça Vmc. apresentar ao juiz de direito, presidente do tribunal do jury, emquanto durar a sessão que se acha funccionando diariamente e a contar de amanhã, a guarda que é de costume ir para aquelle tribunal para a conducção dos réos que devem de ser julgados.

3ª secção.

N. 310.—Officio ao Exm. Sr. ministro da fazenda.—N. 40.—Apresentando a V. Exc. o requerimento em que o major Belarmino do Rego Barros, pede ao governo imperial, o arrendamento do trapiche do algodão por tempo de nove annos, passo as mãos de V. Exc. as informações que a respeito ministraram o inspector da thesouraria de fazenda em 28 e o da alfandega em 26 de maio proximo findo, bem como a planta e informações da primeira e segunda secção da mesma alfandega a que o inspector desta se refere, todas juntas por cópia, com as quaes me conformo, entendendo não poder ser o supplicante attendido no que requer.

N. 311.—Portaria ao inspector da thesouraria de fazenda.—Communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes, que hontem assumio o cargo de director interino do arsenal de guerra o coronel aggregado ao corpo de estado-maior de segunda classe Hygino José Coelho.

N. 312.—Dita ao mesmo.—Póde V. S. conforme indica em sua informação de 7 do corrente, sob n. 361, mandar pagar independente de apresentação de attestado de frequencia, os vencimentos relativos ao mez de abril ultimo, do capellão da extincta colonia militar de Pimenteiras, padre Francisco Aniano de Souza Araujo, que por seu procurador assim o solicita, nos dous requerimentos que incluso devolvo.

N. 313.—Dita ao mesmo.—Expeça V. S. suas ordens, para que em vista do pret junto em duplicata, que me remetteu o commandante superior deste municipio com officio de 7 do corrente, sob n. 109, sejam liquidados e pagos os vencimentos relativos ao mez de maio ultimo, do guarda nacional do 3º batalhão de infantaria, José Lourenço de Vasconcellos, que se acha doente no hospital.

N. 314.—Dita ao mesmo.—Communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes que, segundo consta de aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas de 28 de maio proximo findo, na distribuição provisoria do credito para as despezas com os serviços daquelle ministerio no proximo futuro exercicio, foi esta provincia contemplada com a somma total de 187:872$590, sendo 15:000$ para obras publicas geraes e auxilio as provinciaes 1:386$590 para telegraphos 40:000$ para terras publicas e colonisação, ... 134:000$ para subvenção as companhias de navegação a vapor, 27:486$ para o correio, sendo que a quantia de 15:000$ da verba obras publicas geraes e auxilio as provinciaes é exclusivamente destinado ao pagamento do pessoal technico ao referido ministerio ao serviço desta provincia.

N. 315.—Dita ao inspector da thesouraria provincial.—Transmitto por cópia a V. S. para os fins convenientes a inclusa portaria desta data, pela qual resolvi prorogar até o dia 14 do corrente a presente sessão da assembléa legislativa provincial.

N. 316.—Dita ao mesmo. — Póde V. S. mandar entregar ao thesoureiro da repartição das obras publicas, as quantias de que trata o officio do respectivo chefe, datado de 31 de maio ultimo, sob n. 206, á que se refere a sua informação de 4 do corrente n. 316, visto achar-se essa thesouraria habilitada para isso com o credito supplementar concedido pela lei provincial n. 864, junto por cópia.

N. 317.—Dita ao mesmo.—Depois de liquidada em vista da conta junta em duplicata a despeza feita com o fornecimento de luz e agua para o quartel do destacamento de guarda nacionaes da villa de Iguarassú, a contar de 8 a 31 de maio ultimo, mande V. S. pagar a sua importancia a João Luiz de Almeida Ribeiro, conforme solicitou o chefe de policia em officio de hontem, sob n. 38.

N. 318.—Dita ao mesmo.—Devolvo a V. S. a inclusa relação e documento que acompanharam o seu officio de 7 de maio proximo findo sob n. 249, comprovando o credito supplementar ao art. 42 da lei do orçamento vigente na importancia de 1:588$060 pedido pela junta dessa repartição.

N. 319.—Deliberação. — O vice-presidente da provincia attendendo ao que expoz o arrematante do 1º lanço da estrada de Itapissuma a Nazareth, Francisco Xavier Cavalcante Lins, e tendo em vista o que a esse respeito informaram o chefe da repartição das obras publicas e a thesouraria provincial em officios de 18 de maio ultimo e 1º do corrente, sob ns. 189 e 305, resolve conceder ao mencionado arrematante 6 mezes de prorogação para a conclusão das obras do seu contrato, a contar do dia 11 de abril deste anno em que se findou o praso para isso marcado. E esta será apresentada nas estações competentes para ter a devida execução.

4ª secção.

N. 325.—Dito ao Rvm. bispo diocesano.—Rogo a V. Exc. Rvm. se digne de informar acerca do do que pede na inclusa petição o frei Francisco de S. Boaventura Machado Cunha, egresso da extincta ordem dos menores observantes de S. Francisco do reino de Portugal.

N. 326.—Dito ao engenheiro Raphael Archanjo Galvão Filho.—Tendo em 3 do corrente submettido ao conhecimento do governo imperial o seu officio de 29 de maio proximo findo em resposta ao desta presidencia de 20 daquelle mez transmittindo-lhe o programma para organisação dos trabalhos a seu cargo que acompanhou o aviso da repartição da agricultura, commercio e obras publicas de 24 de abril ultimo assim lhe o communico para seu conhecimento.

N. 227. — Deliberação. — O vice-presidente da provincia, em vista do officio do director geral interino da instrucção publica de 4 do corrente, sob n. 162, resolve nomear a Manoel Francisco Cavalcanti para reger interinamente a cadeira de instrucção primaria da villa de Tacaratú, mediante a gratificação annual de 600$.

N. 328 —Dita.—O vice-presidente da provincia, usando da attribuição que lhe confere o art. 7º da lei de 12 de agosto de 1834, resolve prorogar até o dia 14 do corrente a presente sessão da assembléa legislativa provincial.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO SR. DR. JOAQUIM CORREA DE ARAUJO, SECRETARIO DO GOVERNO, EM 9 DE JUNHO DE 1869.

1ª secção.

N. 329.—Officio ao Exm. Sr. general commandante das armas.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia, determinando nesta data ao commandante do deposito especial de instrucção, que lhe mande apresentar uma praça montada para ir em diligencia á villa do Cabo ; assim o manda communicar á V. Exc. para seu conhecimento.

2ª secção.

N. 330.—Officio ao Dr. chefe de policia interino.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar á V. S., em resposta ao seu officio de 5 do corrente, sob n. 820, que já se expedio ordem para lhe ser apresentada a escolta de que trata esse officio e o de 2, sob n. 801, como já foi communicado a 2 deste mez.

N. 331.—Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda communicar á V. S., em resposta ao seu officio de hontem, sob n. 838, que a thesouraria provincial tem ordem para pagar a João Luiz de Almeida Ribeiro a quantia constante do citado officio.

N. 332.—Dito ao juiz de direito da primeira vara, presidente do jury.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, communico á V. S., que nesta data se expedio ordem ao commandante do corpo provisorio de policia, para apresentar nesse tribunal, d'amanhãa em diante, a guarda solicitada por V. S. em officio de hoje datado.

3ª secção.

N. 333.—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, levo ao conhecimento de V. S. que durante o mez de maio findo, compoz-se o destacamento de Caruarú de um alferes, um inferior e vinte praças, segundo officio do chefe de policia, n. 834, de 8 do corrente.

4ª secção.

N. 334.—Officio ao primeiro secretario da assembléa legislativa provincial, Arminio Coriolano Tavares dos Santos.—N. 108.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, transmitto por cópia á V. S., em resposta ao seu officio de 5 do corrente, sob n. 84, para ser presente á assembléa legislativa provincial, a inclusa informação ministrada pelo brigadeiro commandante das armas em 8 d'este mez, ácerca do deposito de polvora existente nesta cidade, e quaes as suas condições.

N. 335.—Dito ao mesmo.—N. 109.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, manda transmittir á V. S., para conhecimento da assembléa legislativa provincial, cópia da portaria d'esta data, pela qual resolveu prorogar até o dia 14 do corrente a presente sessão da mesma assembléa.

N. 336.—Dito ao mesmo.—N. 110.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, devolvo á V. S., com a informação junta por cópia, ministrada pelo director geral interino da instrucção publica em 8 do corrente, sob n. 168, a petição do professor publico da freguezia dos Afogados Luiz Cyriaco da Silva, que acompanhou o officio de V. S. de 4 d'este mez, sób n. 81, que fica assim respondido.

N. 337.—Dito ao mesmo.—N. 111.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, tenho a honra de responder ao officio de V. S. n. 86 de 7 do corrente, dizendo que, da comparação feita entre os dous autographos da lei n. 857 remettidos por essa assembléa e sanccionados pela presidencia, verifica-se que com effeito se deu o engano de escrever-se 4:904$700 rs. para a verba—Professores da Escola Normal—do § 5.º do art. 3º, no autographo que, depois de sanccionado, foi restituido á mesma assembléa, ao passo que no outro autographo que ficou na secretaria do governo, como é de estylo, escreveu-se 4:409$700 rs. Mas tendo sido assim sanccionados e publicados, á V. S. restitúo o que veio junto ao officio acima citado, para a mesma assembléa providenciar a tal respeito, como julgar conveniente.

N. 338.—Dito ao director geral interino da instrucção publica.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda communicar á V. S. para seu conhecimento e em resposta ao seu officio de 4 do corrente, sób n. 162, que por deliberação d'esta data nomeou á Manoel Francisco Cavalcanti, para reger interinamente a cadeira de instrucção primaria da villa de Tacaratú, mediante a gratificação annual de 600$000.

DESPACHOS DA VICE-PRESIDENCIA DO DIA 23 DE AGOSTO DE 1869

Barão do Livramento.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Bento José da Costa Ribeiro. — Exiba o supplicante o titulo de compra da posse a que se refere.

Candido Emigdio Pereira Lobo. — Requeira ao chefe da repartição das obras publicas.

Felix Miguel.—Informe o Sr. inspector de fazenda.

Francisco Alves Moreira.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Joaquim Manoel da Costa.—Dirija-se ao Sr. inspetor da thesouraria provincial.

José Bento Beltrão Velozo. — Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Lourenço Gomes Alcoforado.—Expeça-se ordem no sentido que requer o supplicante.

Leopoldino Antonio da Fonceca.—Informe o Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda.

Mariano dos Reis Espinolas. — Dirija-se a thesouraria de fazenda.

Manoel Alexandrino de Santa Luzia.—A petição a que allude teve em 3 de julho proximo findo o seguinte despacho :— Em vista das informações não tem lugar o que requer.

Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso. — Sellados os requerimentos, volte querendo.

Samuel Halliday.—Indeferido á vista das informações.

Sociedade Gremio Dramatico. — Entenda-se o supplicante com o actual emprezario.

Secundino Prediliano Gomes de Oliveira.—Informe o Sr. coronel commandante superior da guarda nacional d'este municipio.

Thomaz de Figueiredo.—Informe o Sr. Dr. juiz de orphãos do termo da capital.

— 24 —

Antonio Feitosa de Mello.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Aurea Geminiana da Cruz Ferreira.—Informe o Sr. Dr. director geral da instrucção publica.

Antonio Evaristo da Rocha.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Domingas Paulina Ayres.—Passe portaria removendo a supplicante para a cadeira de Correntes.

Felippe Jacome da Costa.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Fernandina Palatina da Silva.—Passe portaria concedendo a licença pedida com ordenado sómente.

Francisca Ludovina de Borja Ribeiro.—Requeira por intermedio do director geral da instrucção publica.

Francisco de Paula do Rego Barros.—Informe o Sr. director geral da instrucção publica.

Henrique Vianna.—Indeferido a vista das informações.

Idalina Escolastica Guedes Alcoforado.—A supplicante ainda não solicitou o devido titulo e por isto não pode pretender remoção.

Joaquim Rodrigues Tavares de Mello.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Bento Beltrão Velozo.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

João Manoel de Oliveira. — Conceda-se 15 dias de praso.

Capitão José de Souza Moreira.—Sim.

Luiz da Veiga Pessoa.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda ouvindo o da Afandega.

Maria Adelina da Silva.—Informe o Sr. director geral da instrucção publica.

Maria Rosalina da Conceição. — Seja posto em Liberdade.

Rodrigo Lobo de Miranda.—Expedio-se ordem no sentido que requer.

Silverio João Nepomuceno Bastos. — Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

CEMITERIO PUBLICO.—Por deliberação da presidencia, de 27 do corrente, foi exonerado de administrador do cemiterio publico o Sr. Manoel Luis Virães, e nomeado para o substituir o Sr. Antonio Augusto da Fonceca.

GREMIO DRAMATICO. — A segunda sessão publica desta sociedade terá lugar amanhã, (domingo) no salão do theatro de Santa Isabel, pelas 10 horas do dia. N'ella fará o Sr. V. Palhares a leitura de um drama de sua composição.

E' franca a entrada do salão a todos que se apresentarem decentemente vestidos.

TRILHOS URBANOS DE APIPUCOS.—Do 1º de setembro proximo em diante as horas de partida dos trens desta linha, tanto do Recife para Apipucos, como vice-versa, serão regulados por uma nova tabella, que é distribuida na estação.

FESTA DE SANTA RITA.—Amanhã a confraria de Santa Rita festeja a sua padroeira, orando ao Evangelho o Rvm. Grego e ao *Té-Deum* o Rvm. Mello. Celebrará sua primeira missa o Rvm. Manoel Tertuliano de Figueiredo.

OCCORRENCIAS DESAGRADAVEIS.—Segundo communicações do delegado de Cimbres ; tendo Isidoro Mariano de Sá, administrador da fazenda Pintá, distante da villa cerca de 20 leguas, de propriedade do Dr. Luiz da Silva Gusmão, mandado, no dia 25 de julho ultimo, algumas pessoas apprehender ao escravo Bento, que andava homisiado nas mattas da dita fazenda, ferio este com um tiro a uma das pessoas, accomettendo-o com uma faca em seguida, para se livrar da qual essa pessoa disparou-lhe um tiro que o estendeu morto. A policia local proseguia na syndicancia indispensavel.

— Ainda essa autoridade communica que, tendo chegado ao districto de Capety um individuo desconhecido acompanhado de uma moça por elle raptada, e sendo perseguido por diversas pessoas, matou elle com um tiro á uma dessas pessoas; pondo-se em seguida em fuga.

TRILHOS URBANOS DE OLINDA.—No dia 3 do proximo mez, no salão do Club Pernambucano, deve ter lógar a reunião da assembléa geral dos accionistas desta empreza, para ouvir ler, discutir e approvar o parecer da commissão de syndicancia, nomeada a 17 do corrente.

FESTA EM S. GONÇALO.—Amanhã a confraria do Senhor Bom Jesus das Dôres festeja o seu padroeiro, com toda a pompa e brilhantismo, para o que nada tem poupado. Orarão ao Egangelho o Rvm. Dr. Pelinca, e ao *Te-Deum* o Rvm. Grego. Os sólos da missa da festa serão cantados pelos professores Coelho Barbosa, Soares Rosa, Candido Dias e Boschini.

Hoje á noute haverão vesperas solemnes, sendo orador o Rvm. Luiz Ignacio de Moura.

MORTE DE UM ARCEBISPO.—Falleceu ha dias em Roma monsenhor Testard du Cosgner, arcebispo do Haiti, victima de uma febre perniciosa, na idade de 49 annos.

TORMENTA.—O dia 29 de julho ultimo foi de desolação para os habitantes da villa Belorado (Hespanha). A' 1 hora da tarde, sem os preliminares ordinarios de qualquer tempestade, sem preceder um relampago ou um trovão começaram a desprender-se da athmospera algumas pedras do peso de um kilogramma, as quaes se seguiu uma descarga cerrada que durou tres quartos de hora.

Na tarde do dia 30 reproduzio-se o phenomeno, e uma chuva torrencial de 3 horas, acabou com os fructos que a tormenta tinha deixado no dia anterior, e produziu o derrubamento de algumas casas, tanto na povoação como no campo, a destruição de muitas pontes e a inutilisação de muitas hortas e herdades.

ESTATISTICA CRIMINAL.—Acaba de publicar-se a estatistica criminal de França, relativa ao anno de 1867, a qual offerece desconsoladores resultados.

Ainda que podesse contribuir para o grande numero de estrangeiros que a exposição desse anno attribuiu a Paris, o certo é que os delictos e crimes cresceram consideravelmente em relação ao anno anterior.

Os crimes, que como o parricidio, demonstram, a maior depravação moral, augmentaram 40 por cento, e 18 os assassinatos, envenenamentos e infanticidios. Outro dado ainda mais desconsolador : de cada 100 criminosos 64 sabiam ler e escrever, e tinham recebido uma instrucção mais ou menos lata.

CAFÉ IMPERIAL.—Abre-se hoje, ás 5 horas da tarde, o grande e bem preparado Café Imperial, á rua da Imperatriz n. 69 ; o qual se acha sortido de tudo quanto pódem desejar os freguezes.

LOTERIA.—A que se acha á venda é a 118ª a beneficio da Ordem Terceira do Carmo, para fundação de um hospital, que corre no dia 2.

CAMARA MUNICIPAL.

SESSÃO EXTRAORDINARIA AOS 28 DE JULHO DE 1869.

PRESIDENCIA DO SR. DR. BARROS BARRETO, CONTINUADA PELO SR. DR. SOUZA LEÃO.

Presentes os Srs. Dr. Seve, Dr. Moscoso, Dr Pitanga, Gameiro, e Souza Magalhães, faltando com causa os mais senhores, abrio-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da antecedente.

Lêu-se o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Exm. vice-presidente da provincia, de 19 do corrente, concedendo a autorisação que pedio a camara em outro de 14 do mesmo, sob n. 59, para despender mais até o fim do corrente exercicio, a quantia de dous contos de réis, pela verba que se acha extincta designada no § 4º do art. 2º da lei n. 853 de 5 de junho do anno passado, para limpeza e asseio desta cidade.—Inteirada, façam-se as necessarias communicações.

Outro do mesmo, de igual data, concedendo tambem autorisação que pedio a camara em seu officio de 3 do corrente sob n. 52, para despender a quantia que fôr necessaria com a compra de um cofre para a guarda dos saldos que sobram das despezas mensaes, e papeis de credito da mesma camara, visto não offerecer segurança o existente.—Inteirada, communique-se ao procurador e contador.

Outro do mesmo, de 20 do corrente, declarando que com a informação junta por copia, ministrada pela repartição das obras publicas em 30 de junho proximo findo sob n. 246, responde ao officio que lhe dirigio a camara em 26 de maio ultimo sob n. 35, pedindo providencias no sentido de ser indemnisada pela companhia dos trilhos urbanos do Recife a Apipucos da quantia de dous contos de réis, pelo uso-fructo e occupação de parte das ruas e praças desta cidade, que tem occupado com a collocação de seus trilhos.—A' commissão de edificações.

Outro do engenheiro ajudante da repartição das obras publicas, de 12 de julh corrente, com despacho da presidencia de 21 do mesmo, mandando informar sobre a planta da empreza dos trilhos urbanos do Recife a Olinda, que indica a nova direcção dos mesmos trilhos.—Que se informasse a S. Exc. que, em vista do disposto no aviso citado do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas de 6 de março ultimo, achou-se a camara habilitada para designar o lugar da nova direcção dos ditos trilhos.

Outro do administrador do cemiterio publico, communicando o facto que teve lugar naquelle estabelecimento em o dia sexta-feira da semana passada as 5 horas da tarde na occasião de ser encerrado na catacumba o cadaver de Innocencia da Silva Teixeira.

Posto em discussão, resolveu-se que o administrador do cemiterio respondesse :

1.º Se estava presente quando se deu o mesmo facto ;

2.º Se o cadaver foi acompanhado da competente guia ;

3.º De que modo fizeram voltar o mesmo cadaver.

Outro do engenheiro cordeador, informando sobre o que pede José Mariano de Albuquerque em seu requerimento, cumpre-lhe dizer que não ha inconveniente em conceder-se o que o mesmo pede, dando-se-lhe previamente cordeação.—Mandou-se cordear.

Outro do mesmo, informando sobre o que pede Bernardino da Costa Campos, cumpre-lhe declarar que nada tem a oppôr a pretenção do supplicante.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando o requerimento de Antonio Joaquim Ferreira Porto, cumpre-lhe dizer que nada tem a oppôr.—Concedeu-se.

Foi approvado um parecer da commissão de edificações, declarando ter-se entendido com o desembargador Alexandre Bernardino sobre a desapropriação do terreno necessario em seguimento da travessa dos Ferreiros até o caes do Capibaribe, obrigou-se o mesmo, demolir o muro existente e entregar o terreno na extensão de oitenta e oito palmos na dita travessa e toda a frente, e fazendo muro com cornija, receberia 2:000$ depois de tudo prompto.

Mandou-se pedir autorisação a presidencia para effectuar-se a desapropriação.

O Sr. Dr. Moscoso apresentou o seguinte requerimento que foi approvado :

« Para evitar inconvenientes de diversas qualidades, que costumam apparecer nas construcções ou concertos que se fazem nas propriedades deste municipio, requeiro que se estabeleça como praxe que nenhuma licença seja dada para taes objectos sem que venham nos requerimentos todas as especificações precisas de maneira que não reste a menor duvida ; assim como que preceda sempre informação especificada do engenheiro cordeador : em segundo lugar que, concedida a licença, o porteiro faça uma nota ou relação, a qual depois de assignada pelo secretario, será remettida ao fiscal da freguezia á que pertençam as casas, para evitar que os proprietarios excedam, ou alterem as concessões que lhe forem feitas.

« Paço da camara municipal do Recife, em 28 de julho de 1869.—Dr. *Lobo Moscoso.* »

Havendo Francisco José Alves Guimarães declarado a camara que tendo comprado parte da herança de D. Margarida de Cortono Ferreira, constante do inventario á que se procedeu por fallecimento de D. Ignacia Severiana de Almeida, escrivão Brito, e comprehendendo essa herança parte de um terreno indeviso na margem do rio Capibaribe no lugar do Poço da Panella, que fôra avaliado em 400$ em dito inventario, cuja parte, é de 8$888, e reconhecendo que o referido terreno se tem prestado de longa data a servidão publica, já para lavagem de roupas, já para descarrego de materiaes destinados a edificação e já para outros misteres etc., offerece a mesma camara a parte que tem no dito terreno.—Acceitou-se, e mandou-se agradecer.

Tendo o solicitador declarado perante a camara que se desencaminhara o processo executivo, intentado por quebra de fiança, contra Ignacio de Sá Lopes Fernandes, cuja carta de participação fôra enviada pelo Dr. juiz de direito da 1ª vara, e que por aquella razão não havia continuado o dito processo, pedia a mesma camara que solicitasse outra para promover a cobrança da multa.

Resolveu-se que se officiasse neste sentido ao Dr. juiz de direito.

Mandou-se remetter a commissão encarregada de dirigir a arborisação da cidade, uma petição do respectivo contratante Manoel Alves Guerra.

Estiveram em praça os quatro espaços dos cantos do açougue publico da freguezia de S. José, occupados com talhos, e foram arrematados, o primeiro, posto em praça por 200$ annual, arrematou-se por 1:007$, o segundo, terceiro e quarto, em praça por 133$33, cada um arremataram-se, um por 911$, outro por 801$ e o ultimo por 902$, sendo os arrematantes Hermino Gomes de Freitas e Manoel de Souza Tavares.

Não tendo apparecido licitante ao imposto de 500 sobre cabeça de gado morto para consumo nas freguezias de fóra da cidade, deliberou-se que de nove fosse a praça o mesmo imposto em o dia 4 de agosto proximo vindouro.

Foi espaçada para o mesmo dia 4 de agosto a arrematação da obra da ponte do cemiterio publico.

Despacharam-se as petições :

De Antonio Joaquim Pereira de Oliveira, Antonio Joaquim Ferreira Porto, Augusto Fernandes de Oliveira & C., Antonio de Azevedo Villarouco, Antonio José de Oliveira, Bernardo Machado, Bernardino Gonçalves dos Santos, Bernardino da Costa Campos, Bernardino José Leitão, Cunha & C., Clemente José Ferreira da Costa Junior, Francisca Maria da Conceição, Francisco Marques Vianna, Heraclio Constantino de Paula Monteiro João Antonio de Souza Beltrão, Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente, José Pinto Ribeiro, João Antonio Carpinteiro, Jovino Carneiro Machado Rios, Joaquim Martinho da Cruz Corrêa, José Jeronymo Monteiro, Joaquim Lopes Machado, José da Silva Neves, José Augusto de Araujo (2), José Olympio dos Santos, Joanna Maria Baptista, José Mariano de Albuquerque, José da Silva Loyo, José Mendes da Silva, Joaquim Antonio Carneiro da Cunha Miranda, José Antonio Rosa, José Ignacio d'Avilla, Joaquim Bernardo dos Reis, Lourenço Ribeiro da Cunha Oliveira, Ludgero Rodrigues Soares de Carvalho, Manoel Julio da Silva, Manoel de Souza Menezes, Manoel Anselmo do Barbalho, Manoel Alves da Costa, Manoel Duarte Rodrigues Pinto, Manoel Firmino Ferreira, Maria Cisneiro Freire de Moraes, Olegario José da Silva, Rodrigo Pinto Moreira (2), e levantou-se a sessão.

Eu Francisco Canuto da Boaviagem, secretario a subscrevi.—*Manoel de Barros Barreto*, presidente.—Dr. *Pedro de Athayde Lobo Moscoso.*—*José Maria Freire Gameiro.*—Dr. *Praxedes Gomes de Souza Pitanga.*—*Felix Francisco de Souza Magalhães.*

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Tributo ao merito.

Só o homem apathico, o coração insensivel, poderá ver com indifferença o melhoramento de sua terra natal, e conservar-se extactico diante d'elle : nós, porém, em cujas veias pulsa o sangue brasileiro, e que somos assim dotados do espirito religioso, como patriotico, não podemos jamais ser indifferentes ao melhoramento e engrandecimento que vai experimentando a nossa terra natal no curto espaço de nove mezes, depois da chegada a esta povoação do Rvm vigario Pedro de Paz e Paiva, a quem seriamos, já não digo ingratos, e sim injustos, se pela imprensa acompanhando aos nossos comparochianos Luiz José Alves da Costa, professor Rufino Epiphanio dos Santos, Antonio dos Bentos e Francisco de Góes, não viessemos prestar-lhe em nome de toda esta localidade um preito da nossa mais sincera gratidão, confirmando ao mesmo tempo tudo quanto a seu respeito se disse no *Jornal do Recife* de 22 e 23 de julho proximo passado, em que pesando-se na balança da justiça, sua mui illustrada administração nesta parochia, são devidamente apreciados seus bons serviços, na verdade dignos, não só do agradecimento de todos nós, como mesmo de uma remuneração, assim de seu virtuoso prelado, a quem rendemos tambem immensas graças por tão bella acquisição que de sua pessôa

---

FOLHETIM

OS CASACAS PRETAS

ROMANCE

POR

Paulo Féval

Segunda parte

TRES PATAS

II

Um lucio de quatorze libras.

(Continuação do n. 191)

Emquanto isto tinha lugar, deitára-se o vizinho detraz da sébe que separava do caminho o campo de luzerna. No momento em que o barco passava, metteu elle a encarapinhada cabeça por uma rotura da sébe, e mirou com quanta força os olhos tinham. Em breve uma convulsão nervosa lhe agitou o corpo, á face de vermelha tornou-se livida, e duas lagrimas lhe luziram na orla das palpebras.

— Ah! Similór, Similór ! murmurou com voz sentida ; é, pois, certo que falseias a amizade !

São breves as grandes commoções. Além de que, Similór exercia em Échalot [illegible] tivel attracção. Com as costas da [illegible] mais, enxugou este os olhos, e largou [illegible] Não deu, porém, mais de um passo [illegible]

— Saladin ! pronunciou commovido ; ia-me esquecendo de Saladin !

Voltou atraz e apanhou de um ponto onde a luzerna era mais espessa um objecto de fórma oblonga, cuja natureza era assáz difficil de adevinhar, mas que se assemelhava muito ás crianças de papelão, que o tyranno rapta no prologo dos melodramas, e que hão de mais tarde vir a ser, segundo o sexo, o galã ou a ingenua da peça. Tinha o objecto uma correia. Échalot passou a correia em volta do pescoço e atirou com o objecto para as costas, dizendo !

— Vai quietinho, Saladin !

Depois, poz-se á caminho ao correr da sébe, com rapidez que a pesada apparencia difficilmente promettera. A intenção delle era evidentemente lutar com o galope dos cavallos. Em breve se lhe espalhou pelo rosto espessa camada de vermelhão, e o suor lhe inundou ás fontes ; continuava, porém, a correr, olhando para o barco por cima das silvas, e murmurando, sem consciencia de tal, o nome de Similór.

Ao cabo, porém, de quatrocentos ou quinhentos passos, o objecto, sacudido por de mais, acordou e poz-se a berrar como uma aguia novinha. Fosse elle de papelão, ou não fosse, possuia magnifica voz. Échalot reprehendeu-o com meiguice :

— Calle o seu biquinho, Bebé, disse-lhe, [illegible] afrouxar o passo ; olha que t'o tapo [illegible] uma rolha, se continúas, Saladin ! Va[illegible] . . . tu bem vês, mansão !

Saladin cada vez berrava mais.

Morre-se ás vezes nestas carreiras desesperadas ; haja vista o soldado de Leonidas que levou aos Espartanos a primeira noticia do combate das Thermopylas. Felizmente para o heroico e terno Échalot, estacaram de subito os cavallos, ao dobrar a volta de um carvalhal para entrar na grande planicie que estabelece clareira entre Sevran e a estrada da Allemanha. A' meio de admiravel paysagem, exhibia-se o castello de Boisrenaud : tinham chegado ao embarcadouro do barão Schwartz.

Échalot voltou para diante o embrulho, e poz sem ceremonia a mão no *bico* de Saladin.

Tres pessoas desceram do barco ; primeiro o Sr. Contentin de la Lourdeville que, fazendo ranger os sapatos, tomou pela alameda areada que conduz a ao castello, depois a menina de véo preto, que seguio mais vagarosamente a mesma direcção, e afinal, leve como um sargento, o Sr. Similór, que depois de ter dirigido ao seu adversario cortez cumprimento, seguio pelo caminho marginal nas pontas dos pés. Échalot, alapado por traz da sébe, soprava como uma phóca ao contempla-lo ; com uma das mãos, suffocava Saladin, e limpava com a manga do outro braço [illegible] testa.

— Não é por [illegible] assim se [illegible] que anda metido [illegible] hão de fazer a sua desgraça !... Mas, cala-te ! Nós cá estamos, não é assim, pequeno ? Vamos saber finalmente que embrulhada é esta.

Pelo caminho marginal, por onde Similór saltitava com os seus sapatos de ourêlo, evitando com graciosa destreza os menores vestigios do recente chuveiro, ia á passo certo um homem sério, vendo philosophicamente deslizar a agua e removendo entre os dedos, como marquez de alta comedia, uma caixa de prata lavrada. De tão rara perfeição era este geito, que se o vissem, procurar-lhe-hiam infallivelmente a tradicional renda flamenga nos bofes do peitilho e o chapéo de pasta no sovaco. Não era porém, marquez, á menos que os azares do tempo o não tivesse feito decahir consideravelmente. Em vez do fraque de seda, trajava elle casaca cinzenta de angulos rectos, e adornada de botões brancos. O Sr. Schwartz, o poderoso capitalista, que era rei naquelles campos, escolhera para os seus lacaios aquella solida libré, que trazia á memoria o uniforme dos moços do banco de França.

Não passava o sugeito de lacaio, se bem que tivesse por costume fallar de chapéo na cabeça ás autoridades descobertas de Sevran, Livry e Vaujours.

Similór foi direito á elle e abeirou-o de chapéo na mão ; perguntou-lhe com voz [illegible] meiga :

— [illegible] com certeza ao Sr. Domergue que uma pessoa tem a honra de dirigir a palavra ?

O Sr. Domergue respondeu tanto como o fizera o capitão Pato, da *Aguia de Meaux* n. 2, mas, se ha dignidade respeitada por Similór e quejandos é a de criado de casa rica. Ha na alta posição do homem de libré alguma cousa que os deslumbra e fascina. Similór, o meticuloso Similór, não desconfiou e esperou.

Estava o poderoso Domergue muito distrahido : olhava para o extravagante vehiculo de que já fallámos, o cabaz de Tres Patas, e que tirado pelo cão de gado, se approximava pelo caminho marginal. Sorria com altiva lhaneza, e afastava-se já encostando-se á sébe para dar lugar á equipagem do aleijado.

Tres Patas apertava com a fera e chegava de grande batida.

Ao passar por diante do Sr. Domergue, dirigio-lhe com a cabeça um aceno de familiaridade.

— Muito bons dias, Sr. Matheus, disse-lhe cortezmente o criado. Os negocios vão menos mal, ao que parece ?

Tinha o semblante terreo e barbado de Tres Patas o invariavel sorriso das mascaras. O aleijado respondeu :

— Os cobres custam a ganhar ; venho tratar do meu dinheiro. O Sr. barão está em casa ?

— Para Vmc. sempre, Sr. Matheus.

Já ao tempo a equipagem de Tres Patas entrava na alameda do castello. O Sr. Domergue accrescentou á meia voz :

— Forte mania a do patrão ! Como elle se entretém com tal freguez !

— Lá isso é verdade, disse Similór aproveitando com gana a occasião para travar palestra. É de se ficar de bocca aberta.

O Sr. Domergue abaixou para elle a nobre vista e mirou-o de alto á baixo. Similór piscou os olhos com o maior agrado e proseguio :

— Com que abundam os mysterios á roda da gente...

— Que quer Vmc. aqui ?... interrompeu o Sr. Domergue.

Similór, abaixando a voz e pondo a mão ao lado da bocca para que nada da resposta se perdesse, replicou :

— Não tenha medo ; goso da confiança do mocinho.

— Qual mocinho ?

— Essa é boa ! do Sr. Miguel.

A' este nome, as feições do Sr. Domergue desenrugaram-se.

Échalot, sempre á escuta, de bocca aberta e o pescoço estendido, fazia esforços inauditos para ouvir o que se dizia. Similór proseguio tomando attitude theatral.

— Por conseguinte, estamos encarregados de lhe perguntar apenas se o *dia romperá amanhãa*. Ahi está !

(*Continuar-se-ha.*)

ILEGÍVEL

fez-nos, para esta localidade, (onde, póde-se dizer, tem-nos sido um anjo tutelar), como mesmo do governo a quem suas pregações muito tem utilisado, (tão critica era a situação), quando elle aqui chegou, que, póde-se assim dizer, a não ser seus mui relevantes serviços, e a força de sua mui eloquente palavra evangelica, teria o governo dispendido largas sommas com continuados destacamentos, que nada aproveitariam em comparação de seus serviços aqui prestados, e geralmente de todos, sem distincção de côr politica apreciados; receba, pois, senhor vigario, mais este testemunho da nossa gratidão, que é um verdadeiro tributo ao seu merito, que lhe vêm prestar todos os seus parochianos, de uma e outra parcialidade, aos quaes tanto tem sabido V. Rvm. capitar estima e consideração, descontentes unicamente por não sermos os primeiros que tivessemos a gloria de levar a apreciação publica estes serviços gloriosos de V. Rvm., aqui prestados a esta localidade, os quaes o collocam acima de todo o elogio!

Se esta traducção fiel da nossa gratidão o affligir, suavise-o o balsamo da verdade, que restillamos em nossas palavras, que são nada mais que um tributo, que lhe vêm pagar seus amigos e parochianos de uma e outra parcialidade, e os respeitosamente abaixo assignados.

Aguas-Bellas, 20 de agosto de 1869.

Manoel dos Reis Santos.
José Antonio dos Santos.
José Ramos de Vasconcellos.
Antonio Pedro da Silva.
Manoel M. de Vasconcellos Ramos.
Henriques Fabiano da Cunha.
Francisco Ramos de Vasconcellos.
Agostinho Marques de Oliveira.
José Joaquim de Oliveira Marques.
Luiz Gonzaga de Araujo.
Pedro Antonio de Barros Mattos.
José Joaquim de Oliveira Venny.
Constantino R. L. de Albuquerque.
Manoel Carneiro C. de A. Lacerda.
Adrião Rodrigues de Araújo.
Candido R. Lins de Albuquerque.
Victorino José da Rocha e Souza.
Vicente Ferreira de Araújo.

Irmandade de Nossa Senhora da Soledade.

Lendo o *Diario de Pernambuco* de 26 do corrente, deparei com as seguintes linhas:

« Desde março ultimo que já foi nomeada pelo « Illm. Sr. Dr. juiz de capellas uma administração « para reger a igreja de Nossa Senhora da Sole- « dade da Boa-Vista, de cuja commissão faz parte « o Sr. Bernardo da Cunha Teixeira, que fez « grande empenho para ser o juiz da irmandade, « promettendo que faria todas as obras que a « igreja precisa, com melhor gosto do que as « que estão feitas, e como até o presente não te- « mos visto andamento de qualidade alguma em « dita obra, não obstante existir dinheiro em cai- « xa, perguntamos a este senhor qual o motivo « desta demora, afim de ser suspenso algum máo « juizo; deixamos de censurar os outros membros « da commissão, por serem pessôas inteiramente « independentes aos negocios da igreja da Soleda- « de—*Uns irmãos*.

Podia dispensar-me de responder ao signatario dessas linhas—*Uns irmãos*—quaesquer que elles sejam, tratando-se porém do mao juizo que a meu respeito já elles estão formando, sendo eu o thesoureiro da commissão, e por conseguinte guarda dos dinheiros arrecadados, não me quero eximir de dar ao—*Uns irmãos*—a explicação precisa.

E' rifão antigo, que quem diz o que quer, ouve o que não quer.

E' uma calumnia dizer o senhor—*Uns irmãos*—que fiz grande empenho para ser o juiz da irmandade. De duas uma. Ou S. S. não tem conhecimento dos negocios dessa irmandade, ou tem algum fim reservado, attenta a especialidade que faz de mim, acobertando de qualquer sensura os demais membros da commissão.

Senão tem conhecimento desses negocios saiba agora.

Tanto não me interessei por ser eleito juiz, que correndo o escrutinio pela primeira vez, pela segunda e pela terceira empatei com o outro candidato, tendo eu votado sempre em branco, em presença do Sr. Dr. juiz de capellas; entretanto que o meu voto bastava para a decisão do pleito; deixo porém a S. S. que diga se outro tanto vio fazer-se, e que apresente um só individuo a quem tivesse eu solicitado votação para semelhante encargo, e a quem tivesse feito promessa alguma.

Que tenho feito serviços reaes á irmandade quer em obras, quer em outros trabalhos, é o que me não poderá negar S. S., se se der ao trabalho de recorrer ao archivo da irmandade nos annos de 1858—1859—1862 e em muitas outras vezes quando occupei o lugar de thesoureiro, escrivão e juiz interino.

Saiba ainda que tendo sido essa eleição addiada, em vista do empate na votação, muito se cabalou, e muitas cartas se escreveram, e muito mesmo se calumniou, segundo ouvi dizer, mais nem uma carta encontrará S. S. escripta por mim nem por aquelles que pleitearam a eleição em meu favor.

Saiba mais que tendo-se vencido essa eleição, o escrivão da irmandade no acto de lançar as contas, verificando que ellas estavam irregulares, recorreu para o Sr. Dr. provedor de capellas, o qual mandando que désse as razões porque não as queria lançar, elle fez vêr que os dinheiros arrecadados não tinham sido recolhidos ao cofre em sua totalidade, conforme declarações constantes das actas, que a irmandade continuava a manter contratos lesivos de alguns predios seus, feitos por tempo indefinido, e com clausulas onerosas á irmandade; e que outros contratos estavam sendo executados a bel prazer dos contratadores, sem que se cumprissem as clausulas estabelecidas, como por exemplo o da obra que se acha paralysada; que a irmandade estava cada vez sendo mais prejudicada, pois que se estava adiantando dinheiro sem autorisação da mesa, a quem não tinha direito a recebê-lo, deixando-se de pagar o que a irmandade devia.

Saiba finalmente que nisso não houve espirito de maledicencia, tanto que sendo ditas razões respondidas pela mesa regedora, e apreciadas pela promotoria do juizo, davam lugar a que fosse a mesa suspensa, e nomeada uma commissão para administrar a irmandade etc.

Se porém S. S. não ignora todos esses factos, e seu fim é reservado, permitta que lhe diga—é inepto.

Uma commissão nomeada para administrar uma irmandade, verificar as irregularidades de que ella era accusada, e propôr as medidas que julgasse convenientes, para fazer cessar os abusos de que ella se ressentia, não podia, e nem póde concluir uma obra sobre a qual pendia arguições, sem estar a questão decidida.

O que cumpria á commissão fazer, já o fez ha pouco, que foi dar o seu parecer.

E, se a commissão em sua totalidade nao podia concluir dita obra, como o poderia eu na qualidade de thesoureiro tê-lo feito?

Para desempenhar o lugar que occupo tenho feito o quanto é possivel, pois só de decimas atrazadas ha pouco acabei de pagar a quantia de.... 885$243 rs., inclusive o ultimo semestre. Por ahi ajuize S. S do estado em que estava esta irmandade.

Procure, portanto outro meio, que por este não chegará ao seu *desideratum*, e representará o papel de muito ignorante.

E se quer saber quanto ha em caixa, afim de melhor esclarecer o publico, e este suspender algum máo juizo, requeira ao Sr. Dr. provedor de capellas, para que eu preste contas, que immediatamente o farei, pois tenho-as em dia, porque sei que quem tem inimigos não dorme.

Eis o que julgo bastante responder ás linhas assignadas—*Uns irmãos*.

Se, porém, não se satisfizer com isso, e quizer melhores, ou mais explicitas, póde pedi-las mesmo pela imprensa, porque eu lh'as darei detalhadamente.

Recife, 27 de agosto de 1869.

Bernardo da Cunha Teixeira.

INSTITUTO HISTORICO E PHILOSOPHICO

Em um numero deste jornal publicou esta associação a eliminação de alguns socios, uns a seu *bem*, outros como incursos no art. 56; isto é, por não terem pago a joia da entrada.

No segundo caso me acho, dizem os meus sentenciadores: devo portanto ao publico a cujo juizo fui exposto, uma succinta explicação.

Na sessão seguinte á que entrei para o Instituto, dirigi-me ao Sr. thesoureiro entregando-lhe uma cedula de dez mil reis, afim de indemnizar-se de minha joia e mensalidade. Recusou-se o Sr. thesoureiro, por falta de troco, e affirmou-me poder desempenhar esse dever dentro de quinze dias, o que provo com o documento abaixe.

Na sessão immediata, dirigi-me ao lugar costumado, e já não encontrei pessôa alguma, por isso que a falta de numero não tinha permittido abrir-se a sessão.

A 12 do corrente, sou eliminado em sessão illegal, immoral e nulla; porque esta associação só funcciona em dias santos ou feriados, no entanto as aulas estiveram abertas, e houve ponto no precitado dia de minha illiminação.

Além disso annunciaram uma sessão extraordinaria, sem designarem a materia de que se trataria, quando estas sessões são geralmente convocadas, para solução de negocios importantes, declarando-se, portanto, pelas folhas sobre que se ha de deliberar, ou officiando-se aos socios; afim de preparados procederem com acerto.

Accresce ainda, que as sessões sempre tinham lugar no largo de Santa Rita n. 1; no entanto mudaram-se, sem serem participados os eliminados! Não obstante estarem as aulas trabalhando, o que me fez suppôr melindrosos os motivos de uma conferencia, designada para um tal dia, apresentei-me no recinto das sessões onde esperei uma hora, sendo por fim informado, que o dono da casa não tinha sido avisado para preparar a sala, o que era costume fazer-se. Retirei-me attribuindo, o ser a sessão annunciada para esse dia, a engano da typographia, ou que meus collegas do Instituto não contando com aula por ser quinta-feira, desenganados, não se reuniriam mais.

O Instituto funccionava clandestinamente!

Isto é a prova mais eloquente possivel da intenção formada, de exercer-se contra os eliminados a vingança inqualificavel, de que fomos victimas.

Os meus collegas procuraram a solidão e o segredo! Attendam a que o publico que hoje nos julga, pode lembrar-se que nos antros, nas grutas e na solidão; só se agrupam machinadores de emprezas reprovadas, porque ahi só têm suas consciencias por testemunha, e a unica perturbação é o remorso.

Podem os Srs. eliminadores asseverar, que eu não satisfaria meus compromissos, se comparecesse á sessão? Contra isto protesta o meu procedimento havido para com o Sr. thesoureiro.

Para que não me participaram, que mudavam para outro lugar o recinto das sessões, afim de que se eu faltasse não me deixassem argumentos? E' porque o meu procedimento no Gremio Philosophico, é um attestado vivo do costume, que tenho de cumprir minhas obrigações, e não seria diversa a norma que adoptaria para o Instituto.

Porque não esperaram, que os eliminados a *bem* da associação estivessem presentes, e assim proporcionando-lhes uma defeza, estribassem suas deliberações nos resultados da discussão? E' porque a discussão, era o *descalabro* de seus projectos.

Por ventura as palavras dos eliminados a *bem* da associação infundiram em suas senhorias um respeito, que já os molestava, e de que quizeram ver-se livres.

Se a voz sempre fulgurante da verdade e da justiça faz emmudecer a vozeria que se levanta em prol da torpeza e da falsidade, porque não procederam como outras associações, submettendo os eliminados a um conselho, que attendesse a suas razões? Porque não explicam o a *bem da associação*?

Ah! esperaram-os de emboscada e cravaram-lhes o punhal traiçoeiro, não é assim?!

Porque não redarguiram aos seus protestos; será o despreso após a offensa?!

Os meus collegas são sagazes: na impossibilidade de sustentarem seu acto adoptam um silencio, que os punge, mas que a prudencia dicta.

Não deveria pezar no espirito dos Srs. eliminadores, que eu já tinha procurado indemniza-los de minha joia, e que tendo a associação ido funccionar em lugar para mim desconhecido, e que sem ser participado, faltava por essa razão?

Na incerteza, portanto, se eu compareceria ou não sendo avisado, e pagaria ou não, comparecendo, a eliminação não tinha bases solidas?

Nada! o Instituto gosta pouco de raciocinios e considerações, é mais amigo do instincto: é o que andam dizendo por ahi, e sinto muito!...

Se o Sr. thesoureiro tivesse acceitado a cedula que lhe offereci, e me tivesse dado o troco, não tinha cumprido meus deveres? Além disso, quem deixou de satisfazer suas obrigações: eu que dei o dinheiro para se pagar, ou o Sr. thesoureiro que recusou acceita-lo porque os coffres... só tinham poeira?

Desde que procedi pela forma demonstrada, era digno de outro tratamento. E' preciso tornar patente que a sessão em que fui eliminado, completava os quinze dias marcados pelo Sr. thesoureiro; sessão que provei ser nulla, immoral, e celebrada na *solidão*!

Provado, pois, que a sessão de 12 do corrente é digna de *attenção*, que eu quiz pagar á associação, sendo impossibilitado pelos apuros em que andavam os coffres, provada a precipitação e a injustiça da eliminação, a mudança de casa em segredo, emfim exposto o Instituto Historico em sua nudez ao julgamento do publico, resta-me agora mostrar a sua equidade, e o seu respeito aos estatutos.

Um meu amigo, cujo nome não declino porque receio magoa-lo, e só tenho em vista deffender-me, entrou para o Instituto commigo, não satisfez até o dia 12 do corrente a sua joia e mensalidade; não teve para com o Sr. thesoureiro o mesmo proceder que eu; e o Instituto no dia em que me illiminou, marcou um praso a este meu amigo para satisfazer sua joia! E' triste dize-lo, mas é verdade; fui informado por um socio mui distincto, e o Instituto que desminta se ainda tem forças. O Instituto expoz-me ás apreciações precipitadas de desaffectos, e a juizos talvez desfavoraveis, dos que me não conhecem; eu de tudo me esqueço, apenas quero dissipar essas sombras.

As associações scientificas, são fortemente increpadas de inproficuas, e até prejudiciaes á mocidade, que em vez de desenvolver-se em discussões uteis, exercita-se na grosseiria; ellas não passam, dizem alguns, de um luxo, e de uma vaidade esteril sem um fim especial, e tudo quanto se annuncia dellas resultar, é uma falsa promessa que nunca se realisa.

As diversas corporações desta ordem, que existem nesta capital, caminham desmentindo a maledicencia, e confundindo a inveja; o Instituto, perdoe-me se o digo, franqueia triumphos á aquelles que devia profligar!

Não dê o Instituto lugar, eu lhe imploro em honra das associações litterarias e scientificas, que continuem a propalar, que seu recinto é uma escola de perdição, onde o cultivo da intelligencia é exactamente o que se detesta. Não consinta que os espiritos analisadores, e que os zoilos quando façam commentarios a seu respeito encontrem materia para seu descredito.

1º documento:—Illm. Sr. thesoureiro do Instituto Historico e Philosophico.—Preciso a bem de meu direito, que V. S. declare se na sessão seguinte á da minha entrada para o Instituto, não lhe apresentei dez mil reis para pagar-se de minha joia e mensalidade?

Se V. S. recusou acceitar o dinheiro por falta de troco, affirmando-me poder faze-lo dentro de 15 dias?

Peço-lhe que me conceda o direito de usar de sua resposta como me convier.

Recife, 21 de agosto de 1869.

Seu criado e obrigado,
José Fernandes Coelho.

Resposta.—E' exacto ter-me o Sr. entregue dez mil reis, para pagar-me de sua joia e mensalidade, o que não pude fazer por falta de trôco. E' exacto tambem ter-lhe afirmado poder faze-lo dentro em 15 dias.

Póde usar de minha resposta como lhe convier.

Recife, 21 de agosto de 1869.

Seu criado,
Sebastião Muniz Bazilio Pyrrho.

2º documento:—Illm. Sr. thesoureiro do Gremio Philosophico:—Rogo-lhe o obsequio de declarar, se no dia em que solicitei minha demissão a esta sociedade, não me dirigi primeiramente a V. S. expondo-lhe, o meu proposito, e pagando uma mensalidade?

Conceda-me o direito de fazer de sua resposta, o uso que me convier.

Recife, 20 de agosto de 1869.

Seu criado,
José Fernandes Coelho.

Resposta:—Declaro ser verdade o que me pergunta; póde usar de minha resposta como lhe convier.

Recife, 21 de agosto de 1869.

Sebastião Muniz Bazilio Pyrrho.

O Instituto que conteste ao Sr. thesoureiro de ambas as associações aquillo de que elle é o mais capaz de dar informações.

Recife, 23 de agosto de 1869.

José Fernandes Coelho.

Permittir-se-nos-ha expender uma palavra sobre as enfermidades dos pulmões e da garganta.

Quando os pulmões se chegam a enfermar, póde-se dizer que o doente se acha ás bordas d'uma enfermidade incuravel, e o primeiro passo dado em tão perigosa situação é a tosse.

Torna-se pois da maior importancia o atalhar-se a mesma immediatamente. Se por acaso perguntardes de que maneira isso se póde conseguir, promptamente responderemos—com o *Peitoral de Anacahuita de Kemp*, cujo excellente xarope é preparado e composto com o maravilhoso e balsamico succo d'uma arvore do Mexico, conhecida desde á muitos seculos pelos aborigenes, como remedio excelso para as enfermidades pulmonares. Esta magnifica preparação curará a tosse em poucos dias, e ás vezes em poucas horas; alliviará a asthma, curará a irritada membrana da trachea e impedirá finalmente o desenvolvimento da thisica. Ao contrario de todos esses peitoraes e xaropes feitos de fructas e outras substancias acres e de uma natureza duvidosa, ella não encerra em si nenhum acido prussico, e como igualmente não contém nenhuma mixtura de antimonio-ingrediente este que abundantemente se encontra nas preparações daquelles —por conseguinte o seu gosto não produz nauseas e é suave e agradavel de tomar-se.

Acha-se á venda nas pharmacias de A. Caors, M. A. Barbosa, J. da Conceição Bravo & C., P. Maurer & C. e Bartholomeo & C.

Protectora das familias

Em cumprimento do prevenido no art. 29 do regulamento, se convida a todos os senhores contribuintes á essa associação, que ainda não tiverem apresentado as certidões de idade dos segurados para que façam entrega d'ellas, na rua do Livramento n. 19, 1º andar, afim de ser expedidas o mais breve possivel para á inspectoria geral do Rio de Janeiro.

As certidões devem ser selladas e reconhecidas por tabellião.

Recife, 5 de agosto de 1869.

Narciso de Vidal

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 27 DE AGOSTO DE 1869
AS 3 1/2 HORAS DA TARDE

Algodão de Pernambuco 1ª sorte — 1$171 por kil (hoje).
Algodão de Maceió 1ª sorte—1$314 por kil. posto a bordo, a frete de 1/2 d, e 5 0/0 (hontem)
Couros seccos salgados—612 rs. por kil.
Cambio sobre Londres — 90 d/v. 18 5/8 e 18 3/4 d. por 1$000.

F. J. Silveira
Presidente.
Leal Seve
Secretario.

ENGLISH BANK
Of Rio de Janeiro Limited

Desconta lettras da praça á taxa a convencionar.

Recebe dinheiro em conta corrente e a praze fixo.

Saca á vista ou á praso sobre as cidades principaes da Europa, tem agencias na Bahia, Buenos-Ayres, Montevidéo, New-York e New-Orleans, e imitte cartas de crebito, para os mesmos lugares.

Rua do Commercio n. 36.

Saques sobre Londres
SOCIEDADE BANCARIA EM COMMANDITA
Theodoro Simon & C.

Saccão sobre os Srs. Samuel Montagu & C, banqueiros em Londres.

A' vista quantias £ 5 até £ 100, á 3 dias de vista quantias acima de £ 100 até a 1,000 á 30 ate 90 dias de vista quantias acima de £ 1,000 até £ 10,000.

Largo do Pelourinho n. 7.

Sociedade bancaria em commandita
Teodoro Simon & C.

Compram e vendem por conta propria metaes, moedas nacionaes e estrangeiras, sellos de cambio, sedulas do governo e do banco do Brasil.

Descontam letras da terra e outros titulos commerciaes.

Encarregam-se por conta alheia das mesmas transacções, da cobrança de letras da terra e de outros titulos commerciaes.

Recebem quaesquer quantias em deposito, em conta corrente, e a prazo fixo.

Largo do Pelourinho n. 7.

Novo Banco de Pernambuco em liquidação, 3 de agosto de 1869.

Os Srs. accionistas podem receber o sexto dividendo de um e meio por cento do capital: ás quarta-feiras e sabbados.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 2 a 26. . .	626:322$948
Idem do dia 27	27:509$312
	653:832$260

MOVIMENTO DA ALFANDEGA

Volumes entrados com fazendas	429	
Idem idem com generos	678	
		1107
Volumes sahidos com fazendas	128	
Idem idem com generos	393	
		521

Descarregam hoje 28 de agosto
Barca ingleza—*Gazella*—mercadorias.
Lugar dinamarquez—*Mariana*—mercadorias.
Brigue norte-allemão—*Agath*—mercadorias.
Barca franceza—*Mousse de Nantes*—mercadorias.
Brigue francez—*Palestro*—mercadorias.
Brigue inglez—*Jesse Scott*—mercadorias.
Hiate americano—*Mary & Wendhan* -idem.
Brigue hespanhol—*Pepa* charque.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 2 a 26 . . .	40:788$264
Idem do dia 27	1:168$094
	41:956$358

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 2 a 26. . . .	74:[illegible]
Idem do dia 27.	2:[illegible]
	77:[illegible]

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 27.

Rio de Janeiro—20 dias, lugar norte-allemão *Saltier*, de 241 toneladas, capitão Musegaes, equipagem 10, em lastro; á ordem.
Rio Grande do Sul—22 dias, barca nacional *Pombinha*, de 277 toneladas, capitão Antonio Alves da Silva, equipagem 12, carga 14,000 arrobas de carne; a Amorim Irmão.
Rio Grande do Sul—22 dias, barca portugueza *Arminda*, de 278 toneladas, capitão Vicente Ignacio da Nova, equipagem 13, carga 13,800 arrobas de carne; a David Ferreira Baltar.
Rio Grande do Sul—22 dias, barca portugueza *Sovial*, de 247 toneladas, capitão Antonio do Carmo Braga, equipagem 11, carga 15,800 arrobas de carne; a L de Oliveira Azevedo & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Barcelona—Polaca hespanhola *Marcelita*, capitão T. Fabregas, carga algodão.
Havre—Barca franceza *Raoul*, capitão Parquet, carga couros e algodão.

EDITAES.

Faculdade de Direito do Recife.

De ordem do Exm. Sr. director interino, conselheiro Dr. Pedro Autran da Matta e Albuquerque, e em execução ao aviso imperial de 14 do corrente, faço publico que fica marcado o prazo de seis mezes contados da data deste para a inscripção dos que pretenderem concorrer ao lugar de lente substituto desta Faculdade, que servia o conselheiro José Liberato Barroso, e que foi declarado vago, na fórma do art. 104 de 28 de abril de 1854, em virtude de resolução imperial de 4 do corrente, tomada sobre consulta da secção dos negocios do imperio do conselho de estado. Pelo que todos os pretendentes ao dito lugar se poderão apresentar desde já na secretaria desta Faculdade para inscrever seus nomes no livro competente, o que lhes é permittido fazer por procurador se estiverem a mais de vinte leguas desta cidade, ou tiverem justo impedimento.

São, porém, obrigados a apresentar documentos que mostrem sua qualidade de cidadão brasileiro, e de que estão no goso de seus direitos civis e politicos, certidão de baptismo, folha corrida do lugar de seus domicilios e diploma de doutor por uma das Faculdades do imperio, ou publica fórma, justificando a impossibilidade da apresentação do original, e na mesma occasião poderão entregar quaesquer documentos que julgarem convenientes, ou como titulo de habilitação, ou como provas de serviços prestados ao estado, a humanidade ou a sciencia, dos quaes se lhes passará recibo: tudo de conformidade com os arts. 36 e 37 do decreto n. 1,286 de 28 de abril de 1854 e 111 e seguintes de n. 1,568 de 24 de fevereiro de 1855.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou o mesmo Exm. Sr. director interino affixar o presente, que será publicado nas folhas desta cidade e nos da côrte.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 24 de agosto de 1869.

O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

— Perante a camara municipal desta cidade estarão em hasta publica para serem arrematados, por quem maior lanço offerecer, nos dias 26 do corrente mez, 2 e 9 do mez de setembro proximo vindouro, os impostos seguintes: capim de planta pela quantia de 622$000, afferição de pesos e medidas, sendo o arrematante obrigado a afferir os da mesma camara, sem indemnisação alguma, pela de 607$000; coqueiros de producção para negocio pela de 476$000; os alugueis das casinhas da Ribeira pela de 705$500; 500 rs. por cabeça de gado vascum pela de 2473$000; mascates e boceteiras pela de 29$100; 100 rs. por carga de farinha e legumes pela de 13$500; 100 rs. por cabeça de gado recolhido ao curral pela de 27$; repeso do açougue pela de 6$500: 200 rs. por cabeça de gado suino pela de 6$600; 100 rs. por cabeça de gado ovelhum pela de 1$300; os pretendentes deverão comparecer nos referidos dias com seus fiadores competentemente habilitados na fórma da lei.

Paço da camara municipal de Olinda em sessão de 19 de agosto de 1869.

Manoel Antonio dos Passos e Silva,
Pro-presidente.
Raymundo Theodorico José Dornellas,
Porteiro no impedimento do secretario.

O Dr. Joaquim José de Miranda, juiz municipal supplente da primeira vara em exercicio nesta cidade do Recife de Pernambuco, etc. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, em como por este juizo se hão de arrematar a quem mais dér, findos os dias da lei, os moveis constantes de mobilia, e outros objectos de phothographia constantes do escripto de praça que se acha em poder do porteiro do juizo, onde poderão os licitantes verificarem as suas qualidades e valores; cujos moveis foram penhorados a Julio dos Santos Pereira e a José Francisco da Silva Ferreira, por execução de Vianna e herdeiros de João Henrique da Silva.

Toda a pessoa que em ditos moveis e objectos quizer lançar o poderá fazer nos dias de praça.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado e affixado no lugar publico do costume.

Dada e passada nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 3 de agosto do 1869.

Eu Pedro Tertuliano da Cunha escrivão o subscrevi.

Joaquim José de Miranda

DECLARACOES.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda são convidadas as pessoas que ainda possuirem notas de 5$000 da sexta, e de 10$ da quarta estampa, em substitui ão, a virem troca-las por notas de novas estampas, que para isso tem recebido a thesouraria do thesouro nacional.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 23 de agosto de 1869.

Servindo de official-moior,
Carlos João de Souza Correia

— O Illm. Sr. inspectoa da thesouraria de fazenda desta provincia manda fazer publico, que no dia 28 do corrente, as 2 horas da tarde, irão á praça para serem arrematadas, por quem por menos fizer, as pinturas das pontes, Santa Isabel e Sete de Setembro. O orçamento e clausulas especiaes para o contrato serão franqueados aos pretendentes, na secretaria da mesma thesouraria. As pessoas a quem convier a arrematação, deverão comparecer no referido dia e hora indicados.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 24 de agosto de 1869.

Servindo de official-maior,
Manoel José Pinto.

Santa casa da misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife precisa contratar a cobrança de suas dividas, pagando 20 0/0 á pessoa que dellas se encarregar.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife 24 de agosto de 1869.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta cidade se faz publico, que no dia 4 de setembro proximo, pelas 2 horas da tarde, será arrematada perante a junta da mesma thesouraria, por quem maior lanço offerecer, a metade da casa terrea n. 18, adjudicada á fazenda, sita na ladeira da Misericordia da cidade de Olinda, avaliada em 800$000. Os licitantes deverão comparecer nesta thesouraria no referido dia e hora acima indicados.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 26 de agosto de 1869.

Servindo de official-maior,
Manoel José Pinto.

CORREIO GERAL

Pela administração do correio desta cidade se faz publico que hoje (27) pelas 3 horas da tarde fechar-se-hão as malas que o vapor *Saladim* tem de conduzir para Liverpool.

Administração do correio de Pernambuco 28 de agosto de 1869.

O administrador,
Domingos dos Passos Miranda.

THEATRO DE S. ISABEL.

Empreza lyrica italiana.

Sabbado 28 de agosto.

Recita livre de assignatura (5ª do contrato)

Estando todos os camarotes assignados e querendo a empreza satisfazer as pessoas que desejam ouvir as operas que se vão executando destina esta noite em recita extraordinaria da muito applaudida opera em 4 actos de Donizetti

A FAVORITA.

Os bilhetes vendem-se no dia do espectaculo.

Principiará as 8 horas.

N. B. Os senhores assignantes terão a preferencia somente até meio dia de amanhãa 2ª.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Paquetes a vapor.

Dos portos do norte é esperado até o dia 7 de setembro o vapor *Tocantins*, commandante J. M. Ferreira Franco, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até o dia da sua sahida as 2 horas.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a duas arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem na agencia rua da Cruz n. 57, 1º andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Para o Porto

pretende sahir com a possivel brevidade o patacho portuguez *Liberal*, tem parte da carga engajada, e para o resto que lhe falta, póde tratar-se com David Ferreira Baltar, á rua do Brum n. 92, ou com o capitão do referido navio.

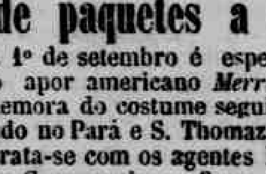

Companhia americana e brasileira de paquetes a vapor.

Até o dia 1º de setembro é esperado dos portos do sul o vapor americano *Merrimack*, o qual depois da demora do costume seguirá para New-York, tocando no Pará e S. Thomaz, para fretes e passagens trata-se com os agentes Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

COMPANHIA
DAS
Messageries imperiales.

Até o dia 30 do corrente mez espera-se dos portos do sul o vapor francez *Guienne*, commandante Joret, o qual depois da demora do costume seguirá para Bordeos tocando em Dakar (Gorée) e Lisboa.

Para condições, fretes e passagens trata-se na agencia rua do Commercio n. 9.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.

Porto de Gallinhas, Rio Formoso e Tamandaré.

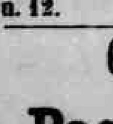

O vapor *Parahyba*, commandante Mello, seguirá para os portos acima no dia 31 do corrente a meia noite Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Paquetes a vapor.

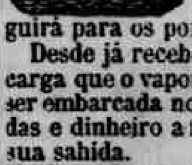

Dos portos do sul é esperado até o dia 8 de setembro o vapor *Guará*, commandante o 1º tenente P. H. Duarte, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até as duas horas do dia da sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a 2 arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem na agencia rua da Cruz n. 57, 1º andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.

Maceió escalas e Penedo.

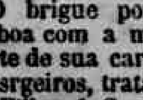

O vapor *Potengi*, commandante Pereira, seguirá para os portos acima no dia 31 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 30, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

Para Lisboa

O brigue portuguez *Constante II* segue para Lisboa com a menor demora possivel, por já ter parte de sua carga prompta: para o restante e passageiros, trata-se com os consignatarios Oliveira, Filhos & C., no largo do Corpo Santo n. 19, ou com o capitão na praça do commercio.

PARA'

O patacho *Protector* seguirá para o referido porto em poucos dias, por ter a maior parte do seu carregamento prompto: para o que lhe falta, quem quizer carregar a frete commodo, póde dirigir-se ao consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 17.

Para o Maranhão

vai sahir breve por ter a maior parte do carregamento engajado, o palhabote portuguez *Carolina*, capitão João Paulo de Oliveira, recebe carga a frete: trata-se com E. R. Rabello, rua do Commercio n. 44.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.

Mamanguape.

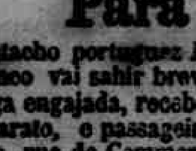

O vapor *Mondahú*, commandante Penna, seguirá para o porto acima no dia 28 do corrente as 6 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12

Para Lisboa

o patacho portuguez *Maria*, capitão Pedro Martins Branco vai sahir breve por ter a maior parte da carga engajada, recebe o resto que lhe falta a frete barato, e passageiros: trata-se com E. R. Rabello, rua do Commercio n. 44.

LEILOES.

LEILAO

De machinas de serrar madeira, alisar, cortar desenho na madeira, engradar, fazer molduras e tornear, assim como uma machina para fazer chocolate e muitas outras machinas de diversas utilidades, madeiras etc.

O agente Pontual, competentemente autorisado pelo juiz arbitro, fará leilão de todas as machinas e mais pertences da serraria a vapor no lugar do Mondego n. 99, conforme a discripção dos objectos em poder do dito agente, bem como das madeiras já apparelhadas e por apparelhar, ferramentas etc.

Para melhor ser apreciado todo o machinismo estará este em movimento no dia do leilão que deverá ter lugar

Quarta-feira 1º de setembro

Na mesma serraria a vapor as 11 horas, onde poderão os pretendentes ver o trabalho das machinas e examinar os objectos indicados para o leilão.

LEILAÕ
DE PREDIOS.

A SABER:

Um sobrado de 2 andares e sotão edificado em chão proprio na rua do Vigario n. 26, um dito na rua da Aurora n. 4, com grande sitio com 135 palmos de frente a margem do rio Capibaribe e cerca de 2,000 palmos de fundo em Santo Amaro com arvoredas e viveiros, um sitio na travessa do becco dos Remedios com 150 palmos de frente e 1,200 de fundo, e uma casa terrea com 2 salas, 4 quartos e cosinha fóra.

Quinta-feira 2 de setembro as 11 horas.

Por intervenção do agente Pinto, em seu escriptorio rua da Cruz n. 38.

AVISOS DIVERSOS.

Não se escondam.

Espiridião Barbosa da Silva faz ver ao respeitavel publico, que tendo negociado, durante sete annos, pelos lugares da via-ferrea do Recife a S. Francisco, julga nada dever a pessoa alguma de ditas transacções; porém se alguem se julgar seu credor, queira dirigir-se ao estabelecimento do pateo do Carmo n. 9, no praso de tres dias, afim de serem immediatamente pagos, sendo ditos debitos legaes, e faz a presente declaração, só com o fim de desmascarar a seus infames detractores.

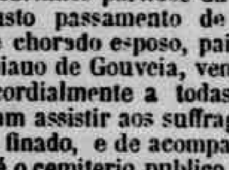

D. Anna Rufina dos Santos Gouveia, filhos, noras e sobrinhos partidos da mais intensa dôr pelo infausto passamento de seu mui presado e sempre chorado esposo, pai, sogro e tio Jeronymo Bibiano de Gouveia, vem pelo presente agradecer cordialmente a todas as pessoas que se dignaram assistir aos suffragios feitos por alma do mesmo finado, e de acompanhar seus restos mortaes até o cemiterio publico e de novo convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem a missa de requiem e memento do setimo dia que alguns amigos do finado mandam celebrar na igreja matriz da Boa-Vista pelas 7 horas da manhãa do dia 30 do corrente.

Veneravel confraria de Santa Rita de Cassia.

Festa com missa nova,

Por ordem da mesa regedora desta veneravel confraria se faz publico que domingo 29 do corrente, terá lugar a festa de sua Gloriosa Padroeira, ladainha na vespera as 7 horas da noite, festa e Te-Deum no dia, sendo pregadores do evangelho o Rvd. Sr. Leonardo João Grego, e do Te-Deum o Rvd. Sr. Antonio de Albuquerque Mello; officiará na festa o Rvd. Sr. Manoel Tertuliano de Figueiredo, que pela primeira vez exercerá as funcções do presbyterato. Convida-se aos irmãos da mesma confraria se dignem comparecer paramentados com seus habitos para assistirem a todos os actos. Tocará na vespera ao meio dia e de noite e no dia antes e depois dos actos a musica do 2º batalhão de infantaria da guarda nacional. Recife, 27 de agosto de 1869.

O escrivão,
Hemeterio Maciel da Silva.

Caixeiro.

Precisa-se de um com pratica de taberna: na rua das Boias n. 8.

— Em Goianna na paderia de Vieira Junior & Irmão, precisa-se de 4 trabalhadores sendo um delles bom mestre de maceira: quem quizer empregar-se nesse estabelecimento dirija-se a casa n. 60 á rua da Cruz loja de cêra que achará com quem ajustar.

TRILHOS URBANOS
DO
Recife Apipucos.

AVISO

Hoje, 15 minutos depois de acabar o espectaculo do theatro de Santa Isabel, haverá um trem especial que parte do Recife para Apipucos, tocando em todos os portos intermediarios.

Do 1º de setembro proximo em diante, a partida dos trens. será regulada por uma tabella que póde ser procurada na estação do Recife desde já.

As horas das partidas nas estações terminaes, serão as seguintes:

DIAS UTEIS

Do Recife á Apipucos.

Manhãa 6,10' 7,10' 7.50' 8,50' e 9,50.
Tarde 2,30' 3,30' 4,20' 4,30' 5,30' 6,35' 8,5' e 9,15'.

De Apipucos ao Recife.

Manhãa 6,20' 7,8,5' 9, 10 e 11'.
Tarde 3,35' 4,35' 5, 5.35' 6,35' 8,20' e 9,20.

DOMINGOS E DIAS SANTIFICADOS

Do Recife á Apipucos.

Manhãa 6. 7, 8 e 9.
Tarde 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9.

De Apipucos ao Recife.

Manhãa 7, 8, 9 e 10.
Tarde 2, 4, 5, 6 5' 7,5' 8,5 e 9,5'.

Escriptorio da companhia, 28 de agosto de 1869.

O gerente,
Rawlinson.

— Joaquim de Souza Raposo obtendo licença de seus credores para vender sua loja de charutos, sita á rua estreita do Rosario n. 16, contratou com o abaixo assignado a venda da dita loja, e no caso de haver quem direito tenha a não cessão na dita venda, dirija-se á rua de Hortas n. 1, no praso de tres dias, findo o praso ficará sem effeito qualquer reclamação, a contar da data deste. Recife 28 de agosto de 1869.

Joaquim Vieira Coelho da Silva.

AMA

Precisa-se de uma ama que saiba lavar e engommar com perfeição, bem como fazer o serviço interno de uma casa de pequena familia: a tratar na rua Nova n. 44, loja.

Attenção

Serafim da Silva Ramos, artista alfaiate, morador na rua das Aguas Verdes, declara que nunca teve estabelecimento de café nem de outra qualquer especie, e só sim trabalha pelo seu officio de alfaiate. E constando haver outra pessoa de igual nome, faz a presente declaração, afim de evitar duvidas futuras. Recife 24 de agosto de 1869.

ROUBO

200$000 de gratificação.

O abaixo assignado manifesta fielmente o que lhe foi roubado no dia sexta-feira, 7 de agosto, as 6 horas da tarde, do Recife para a Capunga, os objectos abaixo declarados, roubados de dentro de um bahú de flandres que conduzia uma carroça, julgando ter sido feito o roubo na praça do capim, na Boa-Vista, aonde o carroceiro se demorou em uma taberna. O abaixo assignado offerece a quantia acima a quem lhe entregar o dito roubo, compromettendo-se a guardar inviolavel segredo, podendo vir ao meu poder por qualquer intermedio.

2 braceletes de ouro com fivela, entrançados, 1 dito de cornalina encarnado, 1 apparelho de bezouros, completo, encastoado em ouro, obra do Porto, 1 bracelle de sandalo, 1 dito de dito de menina, 2 ditos de coral de dita com chapa de ouro e pedrinhas, 1 dito de menina de continhas brancas, 1 alfinete de ouro de menina com coraes (pedras), 1 par de brincos de ouro com pingentes, tendo parte superior sobre a roseta uma perola, e parte inferior por baixo uma pedra azul, 1 par de brincos de cornalina encarnada e encastoado em ouro, 1 dito de ditos de ouro a balão, 1 dito de rosetas pequenas com uma pedrinha de coral no meio, 1 dito de brincos de ouro de menina com pedras brancas, 1 dito de rosetas de ouro lisas, 1 annel de ouro de menina com as letras MJSL, 1 dito de cabello de dita com as letras MICR, 1 par de botões de punho para menina, 2 ditos de ditos dito para homem, sendo 1 par de cornalina encarnada encastoada em ouro, e 1 dito de ouro com roseas no centro, 1 botão de camisa (de peito) de bozouro encastoado em ouro, 1 volta de trancelim marchetado com uma figuinha de azebiche, 1 dita de dito com requififes, de menina, tendo um S. Braz de ouro, 1 figa de cornalina encastoada em ouro, 1 dita de unicorne, 1 bola de cornalina encastoada em ouro, 1 cara de onro representando o sol, 1 moedinha de ouro, 1 busiozinho encastoado em ouro, 1 moedinha de prata encastoada em ouro, 1 relogio de ouro patente com corrente do mesmo metal e chave, 1 imagem de dito representando N. S. da Conceição, tendo 2 pollegadas de comprimento e pesando de 18 a 20 oitavas, 1 volta de aljofares imitando perolas, varias moedinhas de prata nova e 9 000 em papel, tudo dentro de um bahú de tartaruga, e dentro deste um pequenino de tartaruga tambem que continha o euro das meninas, 9 camisinhas de menina guarnecidas com renda, e algumas com marca M, 5 vestidinhos de menina, sendo 2 de chita, 2 de musselina e 1 de cambraia com listra verde, 2 timãozinhos de chita, 5 cobertinhas, sendo 2 encarnadas, 1 lençolzinho com marca M, 6 travesserinhos encarnados com fronhas, 6 pares de meinhas, 3 marca M e 3 marca A, 1 saia de cambraia branca com tira bordada em roda, de senhora, 1 botina de senhora, de pellica branca, e mais objectos miudos, 1 par de sapatos de ourello, novos, de homem.

João da Silva Leite.

Programma da festa do Senhor Bom Jesus das Dores.

No sabbado 28 do corrente, ao meio dia, diversas girandolas de fogo subirão ao ar, e a banda de musica marcial do corpo de artilharia da guarda nacional executará diversas peças sob a direcção de seu distincto mestre, annunciando assim a festa do nosso padroeiro.

As 7 horas da noite do mesmo dia principiarão as vesperas solemnes, orando o reverendo Luiz Ignacio de Moura.

No dia seguinte (domingo), as 11 horas da manhãa, entrará a festa, sendo nosta occasião executada sob a regencia do insigne professor Manoel Pereira da Silva Sarzedello, a grande musica do immortal Bellini, bem como os solos que são cantados pelos mui distictos professores José Coelho, Soares Rosas, Candido Dias e Baschini, é orador no Evangelho o mui distieto reverendo Dr. Luiz Ferreira Nobre Pelinca, sendo que nesta occasião o distincto professor Antonio Martins Vianna, executará uma lindissima phantazia de Clarineto sob os motivos da somnambula por E. Cavallini, a noite haverá Te-Deum, sendo orador o bem conhecido padre mestre Leonardo João Grego; toca em todos os actos a mesma banda marcial; é esta a solemnidade que pretende apresentar á vista dos fieis a mesa regedora.

Consistorio 26 de augosto de 1869.

O escrivão,
Raphael Archanjo da Rosa Lima.

EMPRESTIMO SOBRE PENHORES

(SEM LIMITE.)

Na travessa da rua das Cruzes n, 2, primeiro andar, da-se qualquer quantia sobre ouro, prata e pedras preciosas.

O dono deste estabelecimento, competentemente autorisado pelo governo, está nas condições de garantir a transacção que se fizer em sua casa, promettendo todo e zelo e consideração ás pessoas que se dignarem de honra-lo em seu estabelecimento.

Na mesma casa compra-se ouro, prata e brilhantes.

— Precisa-se alugar um moleque, paga-se bem: no hotel do França, rua do Commercio n. 11.

A QUEM VAI PARA EUROPA.

Recommendamos o modesto—Hotel Particular—da cidade do Porto, rua de Santa Catharina n. 135. Palacete bem dirigido, com commodidades para homens e familias decentes, aonde se encontra bom tratamento por modico preço

— Na rua Direita, loja de calçados n. 32, precisa-se de um caixeiro que tenha pratica desse negocio, preferindo-se portuguez.

CANCER.

Pedro Buarque de Macedo, acaba de descobrir depois de grande experiencia, um remedio, que tendo sido applicado á muitas pessoas homeopathicamente tem obtido um resultado, que ainda não faltou, quando o remedio é applicado por elle proprio, e observada a sua regra, em vista da gravidade de sua preparação. O mesmo senhor declara que não expõe á venda em parte alguma o seu remedio á excepção de sua casa. Declara mais, que os vidros do remedio serão rubricados por elle com tinta encarnada, acompanhando ao mesmo uma direcção para o uso do remedio. Declara ainda que está prompto a fazer qualquer cura condicionalmente, para o que póde ser procurado em Olinda, rua Nova n. 4.

— Na rua de Hortas n. 1 precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e tambem entenda de engommar, para uma casa de pouca familia: a tratar na rua da Praia n. 60.

— Precisa-se de uma ama, preferindo-se escrava, para o serviço de uma casa de pouca familia, fóra desta cidade: a tratar na rua do Livramento n. 31, 2º andar.

— Na rua do Corredor do Bispo, sino n. 31. precisa-se fallar ao Sr. Alexandrino Christiano de Oliveira, empregado da alfandega, a negocio de seu interesse, e pede-se-lhe por esta folha, por ignorar-se sua residencia, das 6 ás 9 horas da manhãa e das 3 horas da tarde em diante.

— Henrique Antonio Francisco Dornellas, professor particular de instrucção elementar, provisionado pela directoria geral da instrucção publica, participa ao respeitavel publico que se acha aberta a sua aula, na rua da Palma n. 45. O mesmo professor ensina as materias tendentes ao seu magisterio em casas particulares; assim como ás tardes em sua aula, grammatica portugueza e arithmetica.

— No dia 16 do corrente mez e anno fugio de casa do Sr. Dr. João de Hollanda da Cunha, á rua de Bemfica, na Passagem n. 48, onde se achava alugado, o moleque Francisco, crioulo, bastante preto, de 15 annos de idade, com um signal de queimadura no hombro esquerdo, trajava calça e jaqueta de brim, consta que se acha servindo em loja de empalhador, de que é official, ou fingindo que pretende aprender esse officio, pelo que se protesta contra quem lhe der agasalho: quem o apprehender, queira leva-lo á rua da Aurora n. 26, onde será gratificado.

Ama

Precisa-se de uma ama livre ou escrava que cozinhe com perfeição o diario de uma casa e que seja de boa conducta: a tratar na rua do Vigario n. 5, 3º andar.

AMA

Precisa-se de uma ama para serviço interno de casa de familia: na praça da Independencia n. 39, se d rá.

— Offerece-se 20 a 25$000 pelo aluguel mensal de uma escrava que seja boa vendedeira de rua, de taboloiro, e que seja fiel, bem como um moleque de boa conducta: na rua da Praia n. 68.

Elle é um preventivo seguro e certo contra a calvice,
Elle dá e restaura força e sanidade a pelle da cabeça,
Elle de prompto faz cessar a queda prematura dos cabellos.
Elle dá grande riqueza de lustro aos cabellos,
Elle doma e faz preservar os cabellos em qualquer forma e posição que se deseje n'um estado formoso, liso e macio,
Ele faz crescer os cabellos bastos e compridos,
Elle conserva a pelle e o casco da cabeça limpo e livre de toda a especie de caspa,
Elle previne os cabellos de se tornarem brancos,
Elle conserva a cabeça n'um estado de fsoj cura refrigerante e agradavel,
Elle não é demaziadamente oleoso, gordurento ou pegadiço,
Elle não deixa o menor cheiro desagradavel,
Elle é o melhor e o mais aprasivel artigo para a bôa conservação e arranjo dos cabellos das senhoras,
Elle é o unico artigo proprio para o penteado dos cabellos e barbas dos senhores,
Nenhum toucador de senhora se pode considerar como completo sem o
O CABELLO.
Tonice Oriental
o qual preserva, limpa, fortifica e aformosea

Acha-se a venda nos estabelecimentos de A. Caors, I. da C. Bravo & C. P. Maurer & C, M. Barbosa, Bartholomeu & C., e em todas as principaes lojas de perfumarias e boticas,

Attenção

Na rua Direita n. 15 precisa-se fallar com o Sr. Manoel Maria Pacheco, natural de Vianna do Castello, a negocio de seu interesse.

OPERA ITALIANA

Depois do espectaculo
SOUPERS CEIAS
NO
RESTAURANT FRANÇAIS
32—Rua do Imperador—32

— Na rua Direita, loja n. 32, precisa-se de alguns officiaes de sapateiro, que tenham pleno conhecimento da arte, e boa conducta.

— Precisa-se de um criado: na rua do Queimado n. 12, 1º andar.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de homem solteiro: na rua da Praia n. 2.

Industria agricola.

O abaixo assignado proprietario de varios estabelecimentos abricolos, tendo de retirar-se para Lisbôa a tratar de sua saude, deseja diminuir o curso de suas operações, expondo a venda o engenho Mirtucú (funccionando actualmente com 50 a 60 escravos) distante legua e meia de Belem, com a qual corresponde por terra e por agua.

A fabricação do assucar ahi se faz pelo novo systema do vaccuo e do vapor.

A aguardente por dous alambiques, sendo um do antigo systema e outro do continuo.

O material inteiramente novo d'este estabelecimento, sahido da casa bem conhecida de Henry Claiton & C. de Londres, e de primeira ordem a sua installação feita com toda a força e perfeição que se pode desejar.

O material o os apparelhos compõem-se do seguinte:

De uma caldeira de 20 cavallos de força, com 2 fornalhas interiores, dando consecutivamente vapor de 4 a 5 athemospheras de precção: esta caldeira está munida de todos seus aparelhos de segurança, indicadores e assecorios.

De uma machina a vapor oriental de alta precção, de força de 14 cavallos, dando a sua transmissão a um jogo de moendas da maior força conhecida nos estabelecimentos d'esta provincia.

De dois dessecadores a dobre fundo em communicação com os feltros, systema Taylord.

De uma caldeira a cozer no vacuo com todos os seus aparelhos, e correspondendo com a bomba do ar, mandada pela dita machina de vapor.

De 4 bombas para o movimento das diversas operações, communicando com diversos depositos d'agua fria, agua quente,mel para assucar, mel de torbina e espumas etc.

De uma torbina a vapor gorrespondendo com girador da machina.

De uma torbina ingleza, de um diametro maior movida por baixo pela transmissão mandada pela machina a vapor.

Estas obras foram montadas e installadas pelo primeiro artista scientifico e pratico conhecido n'esta provincia, que tem funccionado com todos estes aparelhos; dando productos de um qualidade de superior a todos que tem aparecido até hoje n'esta provincia.

Este estabelecimento pode fabricar regularmente de 200 a 300 arrobas de assucar, e 2 pipas de caxaça diariamente.

Pertence a este engenho um lago, cujas aguas servem para moer actualmente uma pequena serraria de madeira.

A casa de moradia espaçosa e de boa construcção: em fim, neste lugar acha-se uma bonita campina cercada de matas virgens onde se encontram com muita abundoncia madeiras tanto para centrucções naves como terrestres.

Pará. 39 de junho de 1869.

José Antonio de Miranda.

LINHA EM NOVELOS

FIO DE VELA
Barbante

Em casa de Rabe Schmettau & C. Corpo Santo n. 15.

SHERRY OLOROZO.
Gelo seal.
COGNAC HENNESSY.

Em casa de Rabe Schmettau & C. Corpo Santo n. 15.

CHAMPANHA

SUPERIOR.
Roussillon, carte blanche.
Em casa de Rabe Schmettau & C. Corpo Santo n. 15.

VINHO

DE
BORDEAUX SUPERIOR.
CHATEAU LA ROSE.
CHATEAU RAUZAN

Em casa de Rabe Schmettau & C. Corpo Santo n. 15.

AS BOUBAS CURADAS

E
todas as molestias syphiliticas.
PELO
ELEXIX DO DR. SEVIAL

Unico depurativo sem mercurio que tanta aceitação tem merecido no Brasil, nas republicas do Sul e na Allemanha especialmente para cura das boubas, sarnas, rheumatismo, todas as molestias syphiliticas e em geral todas aquellas provém da empreza do sangue.

UNICO DEPOSITO
NA
Pharmacia e drogaria.
DE
Barthomeu & C.
34—Rua Larga do Rosario—34

— Precisa-se fallar com o Sr Dr. João Hollanda Cunha a negocio de seu interesse: na fabrica de cerveja n. 35, rua do Cebo.

— Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro: na rua do Mondego n. 93.

AGENCIA

EM
PERNAMBUCO

Do Dr. Ayer.

PEITORAL DE CEREJA
cura phtisica e todas as molestias do peito.
SALSA PARRILHA
cura ulceras e chagas antigas, empigens e dartos.
TONICO
conserva e limpa os cabellos.
PILULAS CATHARTICAS
puramente vegetaes e sem mercurio, cura sesões, purgam e purificam todo o systema humano: vende-se unicamente em casa de Samuel P. Johnston & C., rua da Senzala-nova n. 42

— Na rua da Aurora n. 34 pretende-se contratar um official de pharmacia, que tenha bastante pratica,

Sitio

Precisa-se alugar um sitio que tenha grande baixa para capim, e algumas arvores de fructo: quem tiver annuncie ou dirija-se á rua do Queimado n. 12, 1º andar.

ATTENÇÃO

Precisa-se de uma ama que saiba comprar e cozinhar para casa de pouca familia; na rua larga o Rosario n. 21, 2º andar.

— No largo da Assembléa n. 19 precisa-se alugar um moleque ou uma negra, que seja fiel e de bons costumes, mesmo sem habilidades.

— Aluga-se uma casa sita no Monteiro, tambem aluga-se alguns quartos proprios para rapazes: a tratar na rua Nova n. 21, 4º andar.

— Precisa-se de um feitor para um sitio do Monteiro: na rua do Crespo n. 23.

Novo Atheneu.

Hoje haverá sessão ordinaria as 11 horas do dia no pateo do Carmo n. 9, sendo a ordem do dia, posse de diversas commissões, e apresentação de theses.

Troco miudo.

1 1/2 0/0 de premio por sedulas de 1$ e 2$000; 1 0/0 de premio por sedulas de 5$, 10$ e 20$000 (nova estampa), paga-se por quantias de 1:000$ a 5:000$: na casa da Theodoro Simon & C., largo do Pelourinho n. 7.

Attenção.

Precisa-se alugar uma casa terrea ou loja, com tanto que tenha bom quintal em qualquer uma das ruas do bairro de Santo Antonio: quem tiver póde dirigir-se á rua do Rosario da Boa-Vista n. 44, que não se olha o preço do aluguel.

— No escriptorio de Domingos Alves Matheus, á rua do Vigario n. 21, deseja-se saber se existe nesta cidade o Sr. Francisco Augusto do Couto, filno de Joaquim José do Couto, da Ilha Terceira (Açores) com quem muito se deseja fallar, a negocio de seu interesse.

Joaquim José Gonçalves Beltrão

RUA DO TRAPICHE N. 17, 1.º ANDAR

Sacca por todos os paquetes sobre o Banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes logares em Portugal:

Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde
Arcos de Val de Vez.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famalicão.
Lamego.
Lagos.
Covilhãa.
Vassal (Valpassos).
Mirandella.
Beja.
Barcellos.

Ensino

Offerece-se uma pessoa para leccionar em casas particulares ou na de sua residencia sem designação de hora e dia: grammatica portugueza, principios de arithmetica, noções de historia e caligraphia; promettendo além de todo empenho o mais facil e adaptavel methodo, que em breve dará bom resultado: a tratar na rua do Queimado n. 33, primeiro andar, das 10 horas da manhãa as 4 da tarde; a entrada pelo largo do Collegio.

SEGUROS

MARITIMOS
E
CONTRA FOGO.

A Companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: a rua do Vigarion. 4, pavimento ter eo.

MARCINERIA.

Resta á venda um escolhido sortimento de objectos de marcineria, como sejam, mobilias de jacarandá, mogno e amarello, obra nacional e estrangeira, de apurado gosto e por preços razoaveis: na rua estreita do Rosario n. 32. Nesta mesma casa fazem-se com perfeição todos os trabalhos de palhinha, como sejam, empalhamentos de lastros para camas, cadeiras e sophás.

NAÕ FOI PRECISO AGUA BENTA

O demonio mudou-se por sua livre e expontanea vontade

VIVA O DIA DE S. BARTHOLOMEU

Agora ninguem presuma que foi um demonio qualquer, foi

O BOM DEMONIO

Mas não sahio da Boa-Vista

CHEGOU-SE ATÉ PARA MAIS PERTO DA MATRIZ

Seu dominio está hoje assentado, onde foi botica,

ESQUINA DA RUA DO ARAGAÕ N. 32

VENHAM VE-LO

Como garboso se ostenta
Como lepido se mostra
E as diabruras que faz!!!

« Negra trança no collo lhe ondeia
« Solta á briza ao mago desdem:
« Deita a fronte n'um peito e conhece
« Quantas maguas o seio contém.

Esta linda e gentil creatura tambem

VENDE

Queijos, manteiga e café,
Vinho, chá e bolaxinhas,
Dôces seccos e licôres,
De Nantes boas sardinhas.

Tudo barato
Para agrada ,
Venham freguezes
Que hão de gostar,

N. B. Brevemente será annunciado o dia, em que este importante armazem de molhados terá principio a pratica de certa diabrura, que admirará mais do que o TEMPORAL na BONANÇA da rua do Queimado. Por ora venham os freguezes visitar o nosso estabelecimento, comprar os nossos superieres gener s por preços muito rasoaveis.

Manteiga ingleza flor a 1$300 por 500 grammas.
Dita dita a 1$200 idem.
Dita dita a 1$000 idem.
Dita franceza a 900 rs. idem.
Batatas novas a 100 rs. idem.
Chá fino superior a 3$500 idem.
Dito dito a 3$200 idem.
Dito dito a 3$000 idem.
Arroz pilado a 120 rs. idem.
Café de caroço a 200, 240 e 280 rs. idem.
Milho alpista a 240 rs. idem.
Toucinho de Lisbôa a 400 rs. idem.
Vellas estiarinas, masso 720.
Potes com sal refinado a 400.
Ervilhas franceza em manteiga, 900 rs. a lata.
Fructas portuguezas em calda a 600 rs. a lata.
Ditas só de pecegos maiores a 500 rs. a lata.
Tijolo para facas a 120 rs.
Chocolate espanhol a 1$000 o masso.
Frascos com conserva a 900 rs.
Ditos dita de mustarda a 800 rs.
Latas com carne de porco a 800 rs.
Sardinhas de Nantes em manteiga a 800 rs. a lata.
Copos finos para agua, duzia 4$800.
Garrafas finas para meza, o par 5$000.
Cognac engarrafado a 800 rs.
Azeite francez engarrafado a 1$000.
Presunto em barril a 480 rs. por 500 grammas.
Vinho bordeaux em caixa, 7$000.
Vinagre branco engarrafado a 400 rs.
Bolaxinhas de differentes mrrcas. a 1$400.
Fosphoros de segurança, masso 500 rs.
Banha de porco a 720 por 500 grammas.
Vinho do reino, garrafa a 1$000.
Charutos do Lima a 5$ e 6$ a caixa.
Sabão de massa a 240 rs. por 500 grammas.
Latas com ameixas a 1$, 1$500, 2$800 e 3$500.
Ditas de manteiga a 2$800.
Ditas juliana a 1$ por 500 grammas.
Frascos com maçãas seccas a 2$000.
Serveja de differentes marcas, duzia 6$.
Tapióca do Maranhão a 240 rs. por 500 grammas.
Farello em sacca com 21 kilos por 5$.
Liguiças e paios a 800 rs. por 500 grammas.
Gaz, lata a 8$500.
Dito em garrafa a 400 rs.
Latas de peixe a 800 rs.
Bolaxinhas beato Antonio a 1$200 a lata.
Latas de pão-de-ló a 900 rs.
Biter em garrafas a 800 rs.
Licôres finos como coracol, amisade, e outras muitas marcas a 1$000 rs.
Estrilinhas para sôpa a 800 rs. por 500 grammas.
Marrasquino de zero a 1$ a garrafa.
Massa de tomate a 720 por 500 grammas.

Os proprietarios garantem tudo quanto acima está especificado, adverte a todos que não conhecem o peso de 500 grammas, é mais de uma libra, e se esplicará aquelles que não entendem.

CONFEITARIA DOS ANANAZES

16—RUA DA CRUZ—16

Ha diariamente sortimento de bollinhos para chá, fiambre, pasteis de differentes qualidades, vinhos de superior qualidade, chá Hisson preto, e miudo, o melhor que se póde encontrar no mercado, amendoas confeitadas, xaropes refrigerantes, doces de calda, etc.

Incumbe-se de encommendas para grandes jantares, bailes, baptisados e casamentos, a saber:

Peças de nougat.
Ditas de pão-de-lot.
Ditas de tamara de ovos.
Ditas de caramilo.
Bandeja com armação de assucar.
Pães-de-lot enfeitados.
Bollos idem.
Pratos de doce de ovos.
Tortas folhadas de crême e carne.
Empadas.

AUGUSTO PORTO & C.

11--RUA DO QUEIM DO--11

Tendo chegado ultimamente ao seu estabelecimento grande variedade de fazendas de gosto as põem á disposição de seus numerosos freguezes pelos mais modicos preços possiveis, sendo:

Bournous de cachemira brancos e de côres, o que ha de mais elegante para hombros de senhora.

Novos gostos de manteletes justos ao corpo denominado silphides, sirennes, orientales de renda preta de soalines, o que ha de mais elegante para uma moça.

Basquines de guipure preto, novo gosto, enfeitados de setim de côres. Vestidos de blond com manta e capella para noivas. Fronhas e toalhas de cambraia de linho bordadas. Cortinados bordados para camas e para janellas de diversas qualidades: colxas de seda e de lãa e de seda para camas de noivos.

Epinglé, lindo gorgurão de lãa e seda de côres, é muito elegante fazenda para um lindo vestido. Sedas de côres e pretas, gorgurão de seda branco e de côres com listas assetinadas, panos, casemiras e muitas outras fazendas cujos preços são em geral muite modicos. Grande sortimento de camisas para homem, tanto lisas como bordadas e de côres.

Continuam sempre a ter grande variedade de tapetes para sofá, para cama e para pianno, porção de tapetes em peças para alcatifar salões, e grande quantidade de

Esteiras da India para forrar salas.

RUA DO CABUGÁ esquina da rua larga do Rosario.

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A vista da qualidade e do preço das joias cada um póder-se-ha convencer da verdade.

Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noute.

RUA EO CABUGÁ esquina da rua larga do Rosario.

ATTENÇÃO

O abaixo assignado, commerciante em Buenos-Ayres, e ora nesta cidade, cumprindo as ordens de seu pai, o Sr. João Fernandes Duarte, morador em Barcellos, reino de Portugal, e unico herdeiro de seu finado filho Antonio Fernandes Duarte de Almeida, commerciante que foi nesta cidade, faz publico para conhecimento daquelles, a quem possa interessar, que fica desde já prohibida a alienação de qualquer bem, o pagamento de dividas e qualquer outra transacção relativamente á herança do dito finado, pois que o pai do annunciante tem retirado os poderes que conferio ao Sr. Francisco Fernandes Duarte para a arrecadação da dita herança. O annunciante roga especialmente aos senhores tabelliães que não lavrem escriptura alguma de contrato quanto a bens da dita herança, mediante procuração de data anterior a do presente annuncio. Recife 21 de agosto de 1869.

Manoel Fernandes Duarte.

ATTENÇÃO

O abaixo assignado, na qualidade de procurador bastante do Sr. Francisco Fernandes Duarte, hoje em Portugal, vem perante o respeitavel publico protestar contra a maligna insinuação feita em um annuncio hontem publicado neste *Diario* contra o mesmo Sr. F. F. Duarte, sôb a assignatura do Sr. Manoel Fernandes Duarte; o qual, sem produzir a procuração bastante, que diz ter de seu respeitavel Pai o Sr. João Fernandes Duarte, residente em Barcellos, naquelle Reino, previnio á quem possa interessar, que ficava desde já prohibida a alienação de qualquer bem, o pagamento de dividas, e qualquer outra transacção relativamente á herança de Antonio Fernandes Duarte de Almeida, alli fallecido em estado de solteiro, sem descendentes, mas estabelecido nesta Cidade; pois que o dito Pai d'elle annunciante tinha revogado os poderes que conferio ao mesmo Sr. Francisco Fernandes Duarte para arrecadação da dita herança; assim como que rogava especialmente aos Srs. tabelliães para não lavrarem escriptura alguma de contrato, quanto aos bens da mencionada herança, avista da revogação d'aquell'outra procuração.

Em verdade, o Sr. Manoel Fernandes Duarte procurou d'est'arte derramar uma prevenção desairosa contra seu honrado irmão o Sr. Francisco Fernandes Duarte, aproveitando se para isto de sua ausencia d'esta Cidade, onde até o presente tem sempre gozado de bastante credito mercantil, e de reputação illibada, como é publico e notorio; sendo mais estranhavel esse procedimento do mesmo Sr. Manoel Fernandes Duarte, quando, ha pouco, elle aqui chegou de Portugal, onde estivera com aquelle seu mano, não acompanhou-o communicação alguma a respeito dessa supposta revogação da referida procuração, não havia mesmo motivo para isso; o dito Sr. Francisco Fernandes Duarte está na melhor harmonia e em immediato contacto com o seu respeitavel Pai, segundo consta; e os bens constitutivos d'aquella herança estão sôb a vigilancia e guarda do bastante procurador do Sr. Francisco Fernandes Duarte; o qual por certo não os alienará, nem o faria em caso algum sem estar para isso devidamente autorisado; o que tudo faz crer, que o Sr. Manoel Fernandes Duarte, se não é um verdadeiro intruso nesse negocio (como parece), ao menos tem procedido com muita precipitação, temeridade, e espirito offensivo á reputação de seu proprio mano, e a do abaixo assignado até hoje illesas.

Entretanto, póde ficar certo o Sr. Manoel Fernandes Duarte, que não logrará qualquer desses seus intentos, porque não terá justos motivos para desairar aquelle seu digno mano, nem tambem ao abaixo assignado, seu procurador bastante nesta Cidade, os quaes são notoriamente conhecidos como incapazes de qualquer acto reprovado, bem como não se intrometterá—á mãos lavadas, e sem os meios competentes—na administração dessa herança, da qual o Pai d'elle já deverá ter recebido as contas mais exactas, e achar-se plenamente satisfeito.

Os Tribunaes do Brasil offerecem as necessarias garantias para castigar os injustos offensores da reputação alheia, e assegurar os direitos de quem quêr, que fôr.

Recife, 25 de agosto de 1869.

Francisco Guedes de Araujo.

O abaixo assignado, procurador bastante do Sr. Francisco Fernandes Duarte, achando-se hoje assaz habilitado por cartas, que acaba de receber de Barcellos, Reino de Portugal, do Sr. Francisco Fernandes Duarte, as quaes offerece á quem queira vir examina-las á rua do Amorim n. 66 e á rua da Cadeia n. 53, póde desde já affiançar ao respeitavel publico, que o Sr. Manoel Fernandes Duarte falsamente se tem inculcado em seus annuncios neste *Diario*—ser procurador de seu respeitavel Pai o Sr. João Fernandes Duarte, alli residente—para arrecadação da herança de seu irmão Antonio Fernandes Duarte de Almeida fallecido em estado de solteiro, e sem descendentes; pois, sendo certo que o mesmo Sr. Manoel Fernandes Duarte alli chegando de Buenos-Ayres com arrôtos insupportaveis de um verdadeiro opulento, procurou por todos os meios ao seu alcance inspirar confiança para obter aquella suspirada procuração, mas com tamanha infelicidade (para elle, improvisado Creso *de fresca* data), que lhe foi repellida com a devida energia de um bom Pai, que plenamente o conhecia, e não podia desconhecer, que não tendo-lhe merecido durante 21 annos de sua ausencia de Portugal—pouco mais ou menos—suas *preciosas* lettras, só o cheiro daquella herança o faria mover-se de tão longe para alcançar aquella prova de confiança, de que por esse seu ingrato procedimento se havia tornado menos digno, como é de primeira intuição.

Assim pois, o abaixo assignado estando autorisado—por cartas do mesmo Sr. Francisco Fernandes Duarte—datadas de 26 de Junho, 9 de Julho e 10 de Agosto do corrente anno—para dar esse solemne desmentido ao supradito Sr. Manoel Fernandes Duarte, e fazê-lo conhecer perante o respeitavel publico—como um intruso procurador de seu Pai (para não ousar qualifica-lo de um verdadeiro tartufo), tem ainda a accrescentar, que o mesmo Sr. Manoel Fernandes Duarte em tal desharmonia, e despeito com seu proprio Pai, d'alli sahio que d'elle deixou de se despedir, e assim se retirou para esta Cidade afim de esperar o Vapor, que o deverá levar ás *suas grandes fazendas* em Buenos-Ayres com vento fresco.

Entretanto, para que o Sr. Manoel Fernandes Duarte não possa crer o minimo proposito offensivo da parte do abaixo assignado, que hoje bem sciente está de tudo quanto alli occorreu a respeito dessa—*sua tentativa infeliz*,—até mesmo das memoraveis palavras com que seu venerando Pai respondeu-lhe—*que a estação presente não era apropriada para elle ir alli fazer enxertos e por conseguinte que o não fosse incommodar*,—o abaixo assignado pede com instancia ao dito Sr. Manoel Fernandes Duarte, que por seu proprio brio e honra mande publicar, quanto antes, neste *Diario* essa supposta procuração, que inculca ter, sob pena de ser considerado na opinião publica menos digno da fé, ou conceito, que deve merecer; assim como, que tenha a bondade de depositar em algum lugar de sua escolha aquella sempre fallada procuração para que se possa reconhecer a respectiva firma, e por sua vez elle poder tambem contrariar aos que não quizeram acreditar, e muito menos hoje n'aquelles seus annuncios.

Finalmente, o abaixo assignado tambem póde assegurar ao respeitavel publico, avista daquellas cartas, que está prompto á franquear—que o Sr. Francisco Fernandes Duarte está nas melhores relações de amizade com o seu respeitavel pai, recebendo delle as maiores provas de confiança e até ultimamente succedeu, que lhe prestára bastantes serviços em uma grave enfermidade que soffrera.

Parece pois, que é isto o que mais affige, e incommoda ao Sr. Manoel Fernandes Duarte, porque vê, que outro tanto não merece, e foi repellido com o *enxerto*, que levou, depois de 21 annos de sua longa ausencia, e da total privação de suas *apreciaveis noticias* !!!!

Recife 26 de agosto de 1869.

Francisco Guedes de Araujo.

— Joaquim Manoel Lopes da Silva faz publico para sciencia do respeitavel corpo do commercio e de quem mais possa interessar, que na presente data vendeu a sua taberna do becco do Campello n. 4, ao Sr. Antonio Gomes da Costa Leite, livre e desembaraçada de debitos, e de qualquer onus; julga nada dever, mas se alguem se julgar seu credor, tenha a bondade de apresentar sua conta no praso de tres dias na mesma taberna. Recife 25 de agosto de 1869.

— O Rvm. padre que quizer contratar a capellania da igreja da Conceição da estrada de João de Barros, dirija-se á rua do Livramento, loja de calçado n. 37, a fallar com Ferreira Junior.

Mme Ve FALOUE

N'ESTA ANTIGA E CREDITATA FABRICA DE

CHAPEOS DE SOL

ENCONTRA SE CONSTANTEMENTE HUM COMPLETO SORTIMENTO DE CHAPEOS DE SOL:

De todas as qualidades!
De todos os feitios!
De todos os preços!

RUA DO CRESPO Nº 4

ALUGA-SE

Aluga-se o 2º andar e sotão do sobrado da rua da Cadêa do Recife n. 60: a tratar no armazem da Exposição de Londres.

MORADIA GRATIS

Precisa-se de um homem que dê fiador de sua conducta, para tomar conta de um sitio, perto da praça e do caminho de ferro, dando-se assim moradia gratis: a tratar na—Exposição de Londres n. 60, rua da Cadêa do Recife.

NÃO MAIS CABELLOS BRANCOS

Tintura instantanea de Desnour, e real de Jayme: vende-se á rua do Queimado n. 6,

Salão de cabelleireiro,

onde tambem se encontrará um explendido e variado sorimento de perfumarias finas, e dos melhores fabricantes de Paris.

LOJA DE JOIAS
DO
CORAÇÃO DE OURO

SEMRIVAL PARA PREÇOS E GOSTO DAS JOIAS

2 D RUA DO CABUGÁ D. 2

20 por cento menos do que outra qualquer parte póde vender.

Vende a bem conhecida loja de joias Coração de Ouro, as suas lindas joias de ouro, prata e pedras preciosas, recebidas directamente da Europa por todos os paquetes. Correntes para relogios a 7$ a oitava.

O estabelecimento acha-se aberto até ás 9 horas da noute, e para mesmo não se confundir com outro, acha-se bem visivel um coração pendente a porta, além de outro que se nota em um rotulo com letras de ouro. Na mesma compra-se ouro, prata o pedras preciosas em obra velhas. Vende-se o maior brilhante de Pernambuco 5 1/4 k.

COSTUREIRA E MODISTA
MADAMA LECOMTE

Com loja na rua da Imperatriz n. 7.

Tem a honra de partecipar ao respeitavel publico e em particular á seus freguezes, que, pelas relações que acaba de encetar com algumas costureiras e modistas das mais afamadas de Paris, que todos os mezes lhe mandam figurinos, de vestidos, manteletes e chapeos que estão no maior gosto e mais modernos, se acha habilitada para fazer vestidos para passeio e visitas, bailes e casamentos. As senhoras que a honrarem com a sua freguezia, não deixarão de ser satisfeitas, tanto pelo bom gosto, como pela barateza dos preços e promptidão na entrega das encommendas; tambem tem bonitos enfeites muito modernos e de todas as côres. Fazem-se chapéos de todas as qualidades tanto de filó como de palha.

SALÃO DE CABELLEIREIRO
RUA DO CRESPO N. 7 A,
PRIMEIRO ANDAR.

ANDRÉ DELSUC, cabelleireiro de Paris, tem a honra de informar ao respeitavel publico, que abrio recentemente, para os mysteres de sua arte, á rua do Crespo n. 7 A, primeiro andar, um elegante salão a Luiz XV, ornado com o maior gosto.

Com a vantagem de já ter sido justamente apreciado pelo publico parisiense e pernambucano e auxiliado por habeis empregados francezes e brasileiros, offerece o seu prestimo aos cavalheiros e ás excellentissimas senhoras que o honrarem com sua confiança, encarregando-se de qualquer penteado de baile theatro, soirée, noiva, etc. etc.; e fornecendo toda a especie de objectos para ornamento dos preciosos cabellos de Ss. Excs.

André Delsuc, tendo em vista a utilidade dos frequentadores de seu estabelecimento, tem preparado, outra sala, com entrada especial, onde se encontrará sempre o—NEC PLUS ULTRA—em perfumarias, extractos, sabonetes, pós de-arroz, ditos para dentes, luvas de Jouvin, etc., emfim o mais completo sortimento dos productos dos perfumistas Lubin, Coudray, Piver, Rimmel, Grosnell, etc., etc.

Agradecendo desde já a todas as familias que o obsequiarem, utilisando-se de seus serviços, André Delsuc compromette-se a fazer tudo o que estiver ao seu alcance, para completa satisfação da boa freguezia pernambucana.

ANDRÉ DELSUC

CABELLEIREIRO DE PARIS —7 A—RUA DO CRESPO—7 A —PRIMEIRO ANDAR.

AOS 20:000$000

CASA DA FORTUNA

Rua do Crespo n. 23.

O abaixo assignado tendo obtido licença da presidencia e satisfeito as outras exigencias da lei, avisa ao respeitavel publico que terá sempre á venda no seu estabelecimento bilhetes das loterias do Rio de Janeiro, cujos premios serão pagos promptamente á vista das listas com o desconto sómente da lei.

Preços:—Inteiros.. 24$000
Meios... 12$000
Quartos. 6$000

E em quantidade maior de 100$000 na razão de 22$000 por bilhete.

Manoel Martins Fiuza.

COSTUREIRA.

Cose-se costuras de alfaiate a moda franceza, por preço commodo, na rua Augusta n. 112, e dá-se fiança sobre as mesmas.

O advogado

Affonso de Albuquerque Mello mudou o seu escriptorio para a rua das Cruzes n. 37, defronte da typographia do Diario.

MUDANÇA DO

RELOJOEIRO

Albino Baptista da Rocha participa a todos os seus freguezes que mudou-se com a sua officina da praça da Independencia n. 12 para a rua das Cruzes n. 23; previne, portanto, a todos os amigos e freguezes que se achará em casa a qualquer hora do dia, para executar todo e qualquer concerto que de sua arte exigir possam, tendente a sua profissão; e em sua falta acharão com quem tratar.

Aluga-se um sitio com bôa casa de vivenda com commodos para grande familia, na Passagem da Magdana, em frente ao sitio do Sr. Baltar & Oliveira: a tratar com Domingos Alves Matheus, á rua do Vigario n. 21.

URGENCIA
ALUGUEL.

No Coração de Ouro se diz quem precisa de uma escrava que sirva para comprar, cozinhar e engommar, para casa de familia.

AMA

Precisa-se de uma ama que saiba bem cozinhar: no pateo da Ribeira n. 13.

— Precisa-se alugar uma preta escrava de meia idade, para comprar e cozinhar: na rua do Aragão n. 10.

Aos 20:000$000.

CASA DA RÉ.

Os abaixo assignados fazem sciente ao respeitavel publico, que teem á venda os seus muito felizes bilhetes do Rio, á rua do Cabugá n. 2, loja do Sr. Malheiro, pagando-se a vista das listas sómente com o desconto da lei.

PREÇOS.
Inteiros 24$000
Meios 12$000
Quartos 6$000

De 100$ para cima a 22$000 o bilhete.

Vieira & Rodrigues.

— Notas das caixas filiaes do banco do Brasil, trocam-se com modico desconto, na loja de Manoel Soares Pinheiro, á praça da Independencia n. 22.

Nova tinturaria franceza
da rua do Rosario da Boa-Vista n. 44, de Otto Schneider

Tinge e limpa com a maior perfeição possivel todo e qualquer objecto de seda, lãa, algodão, casemira, etc., etc., em peça ou em obra, tira o môfo á fazendas, assim como tinge chapeos de feltro, palha, manilha, e tudo mais concernente á sua profissão, por preços muito razoaveis.

XAROPE
DE
SALSA PARRILHA DO PARÁ
OU
Depurativo do sangue

Usado nas molestias de pelle, impigens, dores rheumaticas e ulceras venereas,

UNICO DEPOSITO

Rua larga do Rosario n. 10.

Dividas.

O abaixo assignado, arrematante das dividas do espolio do finado José Manoel Pereira de Mendanha, avisa aos devedores do dito finado que mandem satisfazer seus debitos, no praso de 30 dias, contados da data deste, findo o qual procederá a cobrança judicialmente; na rua das Cinco Pontas n. 82. Recife 24 de agosto de 1869

João de Azevedo Pereira.

FEITOR

Precisa-se de um feitor que entenda perfeitamente de hortalice e trate de cavallo, para tomar conta de um sitio perto da cidade: a tratar na rua da Cruz n. 42, 1º andar.

— Precisa-se de um feitor portuguez para o engenho Matto Grosso comarca do Rio Formoso; a tratar com João Bento de Gouvêa no mesmo engenho ou com Leal & Irmão, rua da Cadeia n. 56 1.º andar.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite: a tratar na rua Nova n. 3.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para casa de pouca familia: na rua das Cruzes n. 28, 1º andar; prefere-se escrava e paga-se bem agradando.

Feitor

Precisa-se de um homem que entenda de todo o serviço de campo, para trabalhar em um sitio: a tratar no largo da ribeira da freguezia de S. José, sobrado n. 5

— João Francisco de Souza estando procedendo o inventario do finado João Luiz Gonçalves, roga ás pessoas que tiveram contas com o mesmo, a apresenta-las na rua da Guia, taberna n. 7.

— Dá-se até 4:000$000 a juro modico sob hypotheca em bens de raiz, livres e desembaraçados: na encadernação parisiense, rua do Imperador n. 74, se dirá com quem tratar.

AMA

Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia: á rua da Praia n. 49, 1º andar.

—Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar para dous homens solteiros, na rua do Rangel n. 69.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$
Bilhetes garantidos.

A rua do Crespo n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado tendo vendido além de outras sortes 1 meio n. 1255 com 4:000$ da loteria que se acabou de extrahir á beneficio da ordem terceira do Carmo do Recife (11ª) convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se a venda os bilhetes da 5ª parte da loteria a beneficio da ordem terceira do Carmo do Recife (12ª), que se extrahirá no dia 2 de setembro do corrente anno.

Preços.
Os do costume.

Manoel Martins Fiuza.

ATTENÇÃO

Precisa-se de uma ama que saiba comprar e cozinhar, para casa de pouca familia: na rua larga do Rosario n. 21, 2º andar.

VERDADEIROS VIDROS
DE
OCULOS PERISCOPICOS
E crystal de rocha do Brasil.

F. J. Germann, recommenda ao publico, seus vidros periscopicos aperfeiçoados; porque, com estes vidros, a vista descança, fortifica-se e não a cança como com os vidros ordinarios. Uma vez escolhido um vidro, póde durar dez annos, emquanto que, com os vidros ordinarios se está obrigado a muda-los todos os annos e os ter cada vez mais grossos, o que altera o crystalino do ôlho e determina quasi sempre dôres de cabeça. O alcance ordinario da vista é perto de 30 centimetros do ôlho, e, todas as vezes que o objecto está mais perto ou mais longe, os raios que expelle são mui convergentes ou mui divergentes e a visão não é perfeita. Um grande numero de pessoas tem o defeito de fazer convergir muito de sorte que a visão não é distincta. Com a applicação de meus vidros póde-se vencer estas difficuldades. Para os que tem a vista curta e cujo crystalino é mui convexo (o que faz ver bem, de perto, e mal de longe), o que se chama myope, por meio de um vidro concavo affasta-se o ponto de vista, o que faz divergir os objectos e deixa ver tão longe como as outras vistas. Quando o crystalino é muito chato, o que succede aos que tem chegado a uma certa idade, o que se chama presbyta, vêem melhor de longe que de perto, e não enxergam senão um nevoeiro na distancia ordinaria da vista; com um vidro convexo, estes enxergarão tão distinctamente como na idade de 15 annos. Servindo-se destes vidros quando a vista principia enfraquecer, previne-se o mal.

F. J. Germann encarrega-se pela sua experiencia, tendente aos olhos, a escolher, a primeira vista, seja qual for a idade e grão de vista, oculos proprios para qualquer pessoa,

Para que são fabricados estes vidros??

Para a vista myope, (vista curta).
Para vista que se cobre de nuvens.
Para a vista que por momentos, vê esvoaçar pequenos pontos negros.
Para a vista que as palpebras tremem de fraqueza.
Para a vista que os olhos são desiguaes.
Para a vista que se turva com o trabalho e a leitura.
Para a vista presbyta (vista longa).
Para a vista que não supporta os raios solares nem grande claridade.
Para a vista operada da catarata.
Para a vista que as palpebras estão cercadas de sangue.
Para a vista que um dos olhos é myope e o outro presbyto.
Para evitar finalmente que o crystalino do olho se cobra de catarata.

Sortimento de binoculos para theatro, e oculos de alcance para o campo e marinha.

Lunetas, pince-nez e face-à-main, ouro, prata, tartaruga, bufalo, aço, etc., etc.

Tem tambem grande sortimento de relogios para parede, que dão horas e para cima de mesa dos mais lindos modelos. Relogios para algibeira, de ouro, prata, prata dourada e foleada, inglezes, suissos e orisontaes dos melhores e mais afamados fabricantes.

Vendas em grosso e a retalho. Em Pernambuco.

N. 21—Rua Nova—N. 21.

DENTISTA DE PARIS
19—Rua Nova—19

FREDERICO GAUTIER

cirurgião-dentista, muito conhecido ha dez annos n'esta cidade, pela perfeição dos seus trabalhos, tem a honra de participar ao respeitavel publico que tendo feito muitos melhoramentos na sua casa, pode d'hora ávante receber as senhoras no seu gabinete onde acharão os commodos precisos para familia.

Acha-se tambem na sua casa e na sua companhia, o seu sobrinho e discipulo

J. LEROUX

o qual acaba de voltar de uma longa viagem a Europa, durante a qual praticou com feliz successo nas primeiras casas de Pariz e de Londres, offerecendo assim as melhores garantias do bem desempenho para tudo o que for relativo a profissão; por isso o annunciante pede aos seus amigos e clientes que por acaso o não encontrarem no seu gabinete, depositem no dito seu sobrinho a mesma confiança com que o tem honrado a dez annos.

Dentaduras por todos os systemas: a pressão do ar e com molas de ouro, platina vulcanite e um inteiramente novo n'esta cidade.

Cura radical dos dentes cariados.

Chumbagens (obturações) com ouro e com massas diversas, segundo os casos.

Remedio para acalmar as dôres de dentes.

Agua e pós dentrificios fabricados pelo proprio annunciante, o que lhe permitte affiançar sua boa qualidade.

Escovas para dentes. etc.

Perfeição de trabalho e preços moderados.

Viagens para fóra mediante ajusto previo.

O gabinete acha-se aberto das 8 horas da manhãa até as 4 da tarde de todos dias uteis.

OFFICINA DE ROUPAS POR MEDIDAS
NA
FLOR DA BOA-VISTA
LOJA
DE
PAULO FERNANDES DE MELLO GUIMARÃES
SOB A DIRECÇÃO DO MUITO HABIL ARTISTA
ALFAIATE PEDRO

ALFAIATE PEDRO — ALFAIATE PEDRO

Nesta officina encontrarão os respeitaveis freguezes um dos primeiros artistas em alfaiate para bem poder satisfazer toda e qualquer obra, tanto no bom côrte, como no aperfeiçoamento das mesmas.

Torna-se desnecessario recommendar este artista, pois que a sua thesoura já é bem conhecida, (e com grande especialidade em fardas) por muitas pessoas distinctas desta cidade.

Achar-se-hão figurinos de todos os mezes, pelo que o artista executa debaixo de todos os preceitos d'arte qualquer uma obra em face dos mesmos.

O mesmo estabelecimento se acha munido de um completo sortimento de fazendas, como sejam: casemiras de côr, ditas pretas, pannos pretos, ditos azues, brins de côr, ditos brancos, seda para colletes, merinós, etc. e mais fazendas proprias á officina.

O grande sortimento de roupas feitas que tem vende por menos 20 0/0 do que em outra qualquer parte.

RUA DA IMPERATRIZ N. 48,
junto á padaria franceza.

A ESMERALDA

RUA DO CABUGÁ N. 5

RUA DO CABUGÁ N. 5

Moreira Duarte & C. tendo feito uma completa reforma no seu estabelecimento de joias da rua do Cabugá n. 5, (junto a loja de cêra) acabam de reabri-lo ao respeitavel publico, a quem offerecem um esplendido sortimento de joias as mais modernas e primorosas que teem vindo a esta praça, e por preços o mais resumido possivel. Tambem compram ouro, prata e pedras preciosas

N. 5 RUA DO CABUGÁ N. 5

ALGODÃO

LOJA DAS MACHINAS

BASTOS

MACHINAS americanas de serrote de todos os tamanhos para descaroçar algodão, do muito conhecido fabricante Eagle Cotton Gin.
MACHINAS ditas, tambem de serrotes e de todos os tamanhos para descaroçar, algodão do autor New York Cotton Gin.
MACHINAS ditas de todos os tamanhos, de carreta de ferro e mais toda a machina.
MACHINAS ditas de Roller Gins, de cujo trabalho faz obter mais 2.000 em arroba de algodão.
MACHINAS de facão do fabricante Platt B. & C, Obdhan Patent—Liverpool.

Todas estas machinas são de superior qualidade e as melhores que têm vindo ao mercado ; e para a sua apreciação convidam-se os senhores agricultores virem a exposição das mesmas na rua da Cadêa do Recife n. 56 A, loja de Bastos, onde encontrarão mais o seguinte :

Debulhadores para milho.
Cylindros para padarias.
Arados americanos.
Carrinhos de mão.
Machinas para cortar capim.
Cannos de chumbo.
Bombas de Japy.
Ditas americanas.
Telhas de ferro galvanisadas.
Folhas de zinco finas.
Ditas de cobre e latão.
Ferro de todas as qualidades.
Arcos de ferro.
Folha de Flandres.
Machados americanos.
Facões ditos.
Balaios e cestas de verguinha.
Vassouras americanas.
Folles de todos os tamanhos.
Tornos e safras para ferreiros.
Folha de ferro.
Balanças americanas.
Tinas de madeira americanas.
Pás de ferro ditas.
Baldes de madeira ditos.
Ternos de bandejas finas.
Trens completos para cozinha.
Peneiras para padarias.
Baldes galvanisados.
Correntes de ferro para almanjarras.
Espingardas e rewolvers.
Guarda comidas.
Ferros a vapor para engommar.
Moinhos para refinações.
Azeite de espermacete, proprio para machinas de todas as qualidades.
Serras avulsas para machinas.
Mancaes e todos os mais pertencês para as mesmas.
Latas de gaz,

Finalmente muitos outros artigos pertencentes á lavoura e artes, que pela diversidade seria enfadonho ennumera-los.

CARVÃO DE BELLOC — PARIS

Approvado e recommendado pela Academia imperial de medicina de Pariz para a cura da gastralgia e em geral de todas as doenças nervosas do estomago e dos intestinos. É egualmente o remedio por excellencia contra a retenção de ventre Finalmente em razão de suas propriedades absorventes, é recommendado como verdadeiro remedio nos casos de diarrhea e cholerina. O carvão de Belloc toma-se na occasião das comidas sob a forma de pós ou de pastilhas.

Deposito em Rio-Janeiro, *Duponchelle; Chevolot.* — Em Pernambuco, *Maurer & C^ia^.*

O MUSEO DE JOIAS

O MUSEO DE JOIAS

GOMES DE MATTOS IRMÃOS

tendo feito completa mudança em seu antigo e acreditado estabelecimento de joias, com o fim de dar-lhe maiores proporções e elegancia, convidam ao publico em geral e com especialidade as Exms. Sras. de bom gosto a comparecerem pessoalmente das 6 horas da manhãa ás 9 da noute na

RUA DO CABUGÁ N. 4

onde encontrarão um completo sortimento do que ha de mais elegante, bello e precioso em brilhantes, esmeraldas, rubins e tudo que em obras de ouro, prata e platina se póde desejar.

ADEREÇOS DE BRILHANTES, ESMERALDAS E RUBINS

de novos gostos, assim como grande variedade de salvas e paliteiros de prata contrastada e de gosto ainda não visto, e completo sortimento de objectos de prata para uso das igrejas,

Compram e trocam qualquer joia ou pedra preciosa e garantem a qualidade dos objectos vendidos.

O MUSEO DE JOIAS

O MUSEO DE JOIAS

GRANDE HOTEL DE ORIENTE

Rua larga do Rosario n. 44.

Especialidade na preparação dos generos alimenticios, promptidão e asseio nas encommendas e boa organisação no estabelecimento. Recebem-se assignaturas para o estabelecimento e a domicilio, facilita-se a leitura de jornaes nacionaes e estrangeiros. Espaçosa sala para o elegante jogo de bilhar, e ha decente e commoda hospedagem.

— Na praça da Independencia n. 33, se dá dinheiro sob penhores de ouro, prata e pedras preciosas, e seja qual fôr a quantia : na mesma casa se compra e vende objectos de ouro e prata, e igualmente se faz toda e qualquer obra de encommenda e todo e qualquer concerto tendente a mesma arte.

— Madama Adour tem a honra de participar ao respeitavel publico, amante dos nossos theatros lyricos, que recebeu pelo ultimo vapor da Europa, sahidas de baille e bronus do ultimo gosto; rua do Imperador n. 23 1º andar, e que vende por barato preço.

Dr. Manoel Enedino Rego Valença, medico, rua da Cambôa do Carmo n. 21.

— Vicente Alves Moreira, agenciador de vendas de escravos, mudou sua residencia da rua de Hortas n. 94 para a rua da Paz n. 34, onde seus freguezes o poderão procurar para a mesma occupação. Recebe escravos em commissão, e promette prompta venda.

AOS 20:000,000

Casa da fe icidade

N. 22 PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 22.

Os abaixo assignados, tendo obtido licença da presidencia e satisfeito as outras exigencias da lei, avisa ao respeitavel publico, que terá sempre á venda bilhetes das loterias do Rio de Janeiro, cujos premios serão pagos promptamente a vista das listas, com o desconto sómente da lei, pelos preços seguintes :

Bilhetes inteiros...	24$000
Meios.....	12$000
Quartos...	6$000

Veras & Barbedo.

— Aluga-se o sitio n. 16 da estrada dos Afflictos, com uma grande casa assobradada, com muitas arvores de fructo : a tratar na rua da Imperatriz n. 20, 2º andar.

— Foi achado na estrada de Santo Antão, por um moleque do engenho Bulhões, um embrulho com diversas cartas, para serem entregues aqui no Recife a Srª. D. Carolina F. de Góes Cavalcanti, as quaes estão em poder de Antonio Pires Ferreira, na Bôa-Vista, travessa da Trempe n. 5, que só as entregará a mesma senhora, ou a pessoa de sua confiança.

— Offerece-se uma pessoa para cobrar dividas na villa da Penha ou qualquer outro lugar das provincias do Rio-Grande do Norte e Parahyba, a qual dá fiador nesta praça : á procurar na rua larga do Rosario n. 22 loja, ou na rua do Cabugá n. 2, loja.

— Engomma-se roupa tanto de homem como de senhora, com perfeição : na rua do Caldeireiro numero 16.

João José de Carvalho Moraes, Luiz Alfredo de Moraes e José Candido de Moraes, tendo de mandar celebrar na igreja do Collegio, sabbado 28 do corrente, p las 8 horas da manhãa algumas missas p r alma de Antonio Rodrigues de Sá Vianna, honrado commerciante que foi na praça do Ri de Janeiro, antigo amigo e orresp ndente dos annunciantes e de seu finado pae, convidam seus amigos e os do fallecido a assistirem aos ditos suffragios com o que além de obsequio aos annunciantes praticarão um acto de piedade e prestarão homenagem a memoria o finado.

Obstrucção

Do figado e do baço

Os preparados de JURUBEBA (*vinho, xarope, pilulas, oleo, emplastro e tintura*) são efficazes contra a obstrucção do figado e do baço, a ictericia, a hydropisia, as febres intermittentes e durezas, os desarranjos do estomago, as faltas de sangue e de menstruação, o catharro da bexiga, etc.

Unico deposito, pharmacia de seu autor de J. d'Almeida Pinto.

Rua do Rosario Larga n. 10 junto ao quartel de policia.

CIDADE DE GOYANNA.

Não o largaremos até que........

E' na rua Direita n. 53, loja de ferragens, que se deseja fallar ao Sr. Antonio Francisco Duarte ou seu irmão ex-deputado provincial Dr, Maximiano Francisco Duarte : deve saber quem é....

Precisa-se de uma ama de leite, na rua da Imperatriz n. 18, preferindo-se do matto e sem filho.

ATTENÇÃO

37 Rua do Imperador 37

Unico deposito de louças do Barbalho e da villa do Cabo, mudou-se da rua das Cinco Pontas n. 12, para a rua do Imperador n. 37, com grande sortimento de louças para aguas, jarras, quartinhas e muringos, cannos vidrados e por vidrar de uma á 10 polegadas, os quaes vende-se por menos do que em outra qualquer parte, por ser o unico recebedor de louças e cannos, da fabrica do Barbalho e da villa do Cabo, o qual brevemente será novamente annunciado.

—Francisco Garrido tendo de retirar-se para a Europa a conselho dos medicos vende o seu bem conhecido e acreditado Hotel Central sito a rua larga do Rosaria 1º andar. Os pretendentes podem dirigir-se ao mesmo, a qualquer hora do dia.

— Precisa-se de uma ama de leite : a tratar no pateo do Carmo, esquina da rua de Hortas n. 2.

ATTENÇÃO.

Um moço que tem bastante pratica de armazem de seccos e molhados, e que tem soffrivel letra, por isso habil para tomar conta de qualquer estabelecimento destes generos, se offerece para caixeiro nesta praça ou fóra della, para o que dará fiador a sua conducta : quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se por carta fechada com ás iniciaes J. J. á rua estreita do Rosario n. 12, typographia commercial.

AMA

Precisa-se de uma ama escrava para o serviço de uma familia de tres pessoas : na rua da Cruz n. 66, 1º andar.

E' de importancia!!!

O aviso que faz o Campos da rua do Imperador n. 28, pois só elle póde fornecer aos amadores da boa fumaça os charutos que tão anciosamente eram esperados de Costa & Irmãos, e são elles das seguintes marcas : exposição Normas imperiaes e Havaneiros. A elles antes que se acabem.

O Campos

Tambem tem em seu estabelecimento, além de muitos outros generos tanto para mesa, como para despensa, o seguinte :
Camarões seccos do Maranhão.
O verdadeiro café de Moka,
Fumo picado do Daniel de S. João do Rio-Novo.
Termos de medidas para seccos, segundo o padrão francez, (metrico-decimal).

ASSIM COMO.

As tabellas que mais aceitação tem merecido das casas de commercio em grosso e a retalho, sómente pelá facil comprehensão e commodo preço, só no

Armazem do Campos

— Na rua da Palma n. 45 ha quem se encarregue de qualquer serviço de escripturação, inclusive mappas, etc., assim como tambem partidas dobradas por preço commodo.

— Aluga-se um espaçoso terreno muito fertil para planta de capim e com varios arvoredos que dão fructos : a tratar no Manguinho, casa que faz esquina com as estradas dos Afflictos e a que vai para a ponte de Uchôa.

COMPRAS.

— Com muito maior vantagem compram-se moedas de ouro e prata : na loja de joias do Coração de Ouro n. 2 D, rua do Cabugá.

Attenção.

Compra-se farinha de mandioca da terra : a tratar na praça do Corpo Santo n. 21, 1º andar.

O muzeo de joias

Na rua do Cabugá n. 4 compra-se ouro, prata e pedras preciosas por preços mais vantajosos do que em outra qualquer parte.

COMPRAM-SE E VENDEM-SE ESCRAVOS

Compram-se e vendem-se diariamente para fóra e dentro da provincia escravos de todas as idades, cores e sexos, com tanto que sejam sadios : no terceiro andar do sobrado n. 36, á rua das Cruzes, freguezia de Santo Antonio.

COMPRA-SE

moedas de ouro e prata de todos os valores, ouro e prata em obras inutilisadas, e brilhantes e mais pedras preciosas : na loja de ourives do arco da Conceição no Recife.

Ouro e p ata

Compram-se moedas de ouro e prata de todas as qualidades, por bom preço : na rua da Cadeia do Recife n. 58, loja do azulejo.

PORTÃO DE FERRO.

Precisa-se comprar um portão de ferro já servido, que tenha sete palmos de largo, mais ou menos : na rua do Crespo n. 16.

— Compra se uma escrava engommadeira, agradando paga-se bem : na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 62.

— Compra se uma casa que tenha sitio, sendo na Soledade, Caminho Novo, estrada de João Fernandes Vieira, ou outro lugar que seja perto desta cidade : a tratar na rua da Imperatriz n. 4, 3º andar.

VENDAS.

— Vendem-se seis escravas de idade de 20 a 30 annos, engommam e cosinham muito bem, dous escravos para todo serviço : na travessa do Carmo numero 1.

— Vende-se na rua da Aurora n. 38 um escravo pardo, de 13 annos de idade, robusto, boa figura, perfeito official de alfaiate, com principio de cocheiro, e optimo para pagem.

— Vendem-se quartinhas da Bahia, em grosso e a retalho : no armazem da rua do Imperador n. 37.

— Vende-se uma mulata de 28 annos, perita engommadeira e costureira : na rua do Fogo numero 9.

A BONANÇA

Loja de miudezas de Ferreira da Cunha & Temporal, rua do Queimado n. 63, está quimando por todo preço :
Jogo de vispara a 400 e 500 rs.
Redes para coques a 240, 400 e 500 rs.
Linha de 200 jardas (duzia) 1$200.
Caixa muito fina para pó de arroz 1$500.
Relogio de sól á 120 rs.
Latas com banha á 160, 200 e 320 rs.
Agua florida verdadeira a 1$300.
Agua divina idem á 1$400.
Gravatas pretas para homem á 4 0 rs.
Pentes de travessa para menina á 320 rs.
Olio philocôme verdadeiro á 1$200.
Adereços de plaquê á 1$500, 2$ e 5$.
Meias cruas para homem á 3$500 e 4$ a duzia.
Botões enfeitados para vestido, á 1$200 a duzia.
Leques do santol á 5$, cada um.
Dittos de madeira á 3$ cada um.
Coques de trança, boa fazenda, á 2$, 2$500 e 3$ cada um.
Meias finas para senhora 4$ a duzia.
Banha em frascos a 400, 640 e 1$200.
Frascos com extracto muito fino á 2$ e 2$500.
Canivetes de duas folhas a 240 rs.
Sabonetes finos á 80, 160, 200, 240 e 320 rs.
Olio baboza á 400, 500, 600 e 800 rs.
Agua de colonia á 400, 500 e 800 rs.
Cartas francezas á 200 e 240 rs.
Caixa com extracto á 2$500.
Cartas portuguezas a 120 e 200 rs.
Pentes brancos com costa de metal á 320 rs.
Dittos pretos á 200, 240 e 320 rs.
Galão de lãa para vestido (pessa) 400 rs.
Fita de sarja lisa e lavradas, 1$500, 2$ e 2$500.
Caixa com obreias de maço á 40 rs.
Caixa com papel amizade a 700 rs.
Ditto e dourado a 1$.
Dittas com envelopes á 500 rs.
Caixa com agulhas francezas á 160 e 240 rs.
Lãa para bordar de todas as côres (libra) 6$800.
Bonets para menino 1$, 2$ e 2$500,
Linha de marca (caixa) 240 rs.
M ias para menina (duzia) 3$ e 3$500.
Peças de trança liza e de corocol a 40 rs.
Sapatos de lãa para menino a 320 e 800,
Capellas francezas a 2$500.
Facas e galfos, cabo de balanço (duzia) 7$.
Chicotes para cavallo á 600, 800 e 1$500.
Bengalla de canna á 1$, 1$500 e 2$.
Vortas para luto á 500 rs. (cada uma).
Papel almaço, greve (resma) 1$500.

—Temporal póde ser procurado em seu estabelecimento BONANÇA, Temporal continúa a vender na Bonança, pelo mesmo preço que vendia em sua loja com titulo de Temporal.

Cordeiro previdente

Rua do Queimado n. 16.

Novo e variado sortimento de perfumarias finas, e outros objectos.

Além do completo sortimento de perfumarias, de que effectivamente está provida a loja do Cordeiro Previdente, ella acaba de receber um outro sortimento que se torna notavel pela variedade de objectos, superioridade, qualidades e commodidades de preços ; assim, pois, o Cordeiro Previdente pede e espera continuar a merecer a apreciação do respeitavel publico em geral e de sua boa freguezia em particular, não se afastando elle de sua bem conhecida mansidão e barateza. Em dita loja encontrarão os apreciadores do bom:
Agua divina de E. Coudray.
Dita verdadeira de Murray & Lamman.
Dita de Cologne ingleza, americana, franceza, todas dos melhores e mais acreditados fabricantes.
Dita balsamica dentrificia.
Dita de flor de larangeiraa.
Dita dos Alpes, e violete para toilet.
Elixir odontalgico para conservação do asseio da bocca.
Cosmetiques de superior qualidade e cheiros agradaveis.
Copos e latas, maiores e menores, com pomada fina para cabello.
Frascos com dita japoneza, transparente e outras qualidades.
Finos extractos inglezes, americanos e francezes em frascos simples e enfeitados.
Essencia imperial do fino e agradavel cheiro de violeta.
Outras concentradas e de cheiros igualmente finas e agradaveis.
Oleo philocome verdadeiro.
Extracto d'oleo de superior qualidade, com escolhidos cheiros, em frascos de differentes tamanhos.
Sabonetes em barras, maiores e menores para mãos.
Ditos transparentes, redondos e em figuras de meninos.
Ditos muito finos em caixinha para barba.
Caixinhas com bonitos sabonetes imitando fructas.
Ditas de madeira invernisada contendo finas perfumarias, muito proprias para presentes.
Ditas de papelão igualmente bonitas, tambem de perfumarias finas.
Bonitos vasos de metal coloridos, e de moldes novos e elegantes, com pó de arroz e boneca.
Especial pó de arroz sem composição de cheiro, e por isso o mais proprio para crianças.
Opiata ingleza e franceza para dentes.
Pós de camphora e outras differentes qualidades tambem para dentes.
Tonico oriental de Kemp.

Ainda mais coques.

Um outro sortimento de coques de novos e bonitos moldes com filets de vidrilhos e alguns d'elles ornados de flores e fitas, estão todos expostos á apreciação de quem os pretenda comprar.

GOLLINHAS E PUNHOS BORDADOS.

Obras de muito gosto e perfeição.

Fivellas e fitas para cintos.

Bello e variado sortimento de taes objectos, ficando a boa escolha ao gosto do comprador.

OPERA ITALIANA.

Encontra-se em casa de André Deirse, cabelleireiro, á rua do Crespo n. 7, 1º andar, um bonito sortimento de luvas de pellica, marca garantida de Jouvin.

LOJA DA VERDADE

55—Rua do Queimado—55

A VERDADE tendo em deposito grande quantidade de miudezas e perfumarias, e desejando apurar dinheiro e adquerir bôa freguezia está resolvida a vender muitissimo barato, tanto a retalho, como a mascates para esses tornarem a revender ; por essa razão convida ao respeitavel publico a vir competentemente munido a sortir-se do bom e barato. Pois quando a VERDADE apparece, tudo mais desapparece....

Grande sortimento de bonecas de cêra e massa as mais lindas possiveis vestidas a caracter.

Ricos globos para candieiro de gaz a 1$800 e	2$000
Grande sortimento de objetos de louça para brinquedo de menino	100
Garrafa com tinta a.	800
Dita com agua florida a.	1$000
Frasco com oleo de babosa a 500, 600 e.	700
Dito com agua de Colonia a 300, 400 e	500
Garrafa com agua divina a. . .	1$500
Frasco com extracto fino para lenço a	1$000
Latas pequenas com banha a . .	140
Sabonetes de diversas qualidades a 80, 160, 240 e.	400
Finas escovas para dentes a 160, 320 e.	600
Coques modernos a.	2$500
Pavios para gaz, duzia a. . . .	320
Escovas para facto a 500, 600 e	700
Ditas para cabello a.	500
Pentes para tirar piolho a 160 e.	240
Brincos de cores bonitos a 160 e	200
Peças de trança de lãa com 8 varas por.	80
Franja preta de lãa peça com 10 varas a, ...	900
Fita preta para relogio uma por	160
Oleo para machina de costura, frasco a.	600
Penas d'aço finas caixas a 800 e	1$000
Dita d'aço Pery, caixa a. . . .	1$400
Galão de algodão peça	480
Latas com banha a.	200
Lindos babadinhos e entremeios peça de 500 a.	1$500
Botões de madreperola, groza a	800
Ditos de louça muito fino a 100 e	200
Ditos para calça a 160 e. . .	240
Caixa com papel amizade a. . .	700
Ditas com envelopes a. . . .	480
Ditas com obreias a.	40
Caixa com agulhas fundo dourado	280
Ditas de ditas ditas a, ...	160
Thesoura para costura a 100, 240 e	500
Caixa com linha de marca a . .	280
Linha de côres em novellos (libra) a.	500
Ditas com 200 jardas em carreteis duzia a 70, 120 e. . .	1$200
Grampos muito finos com passaros, duzia a	200
Cartas portuguezas, duzia a . .	1$400
Ditas francezas a 2$200 e . .	3$000
Papel almaço e de peso. resma a 3$400, 3$500 e	4$500
Lãa muito fina para bordar, libra	6$700
Fita de algodão para debrum de sapatos, peça a	160
Ditas de lãa para debrum de vestido, peça a	480
Pentes finos para segurar cabello a	400
Ditos ditos de bufalo para alisar a 240, 320 e.	560
Canivetes grandes com molla a .	320
Ditos para aparar penna , a .	100
Cartões com colxetes a. . . .	40
Rosetas pretas, par a	100
Pentes de chifre para cócó duzia a 1$500 e.	2$000
Tranças de lãa lisa caracól, peça a 40 e	100
Fita para cóz. peça a 480 e . .	560
Alfinetes de latão a.	100
Sapatos de lãa para meninos a 240, 800 e	1$500
Ligas para senhoras a. . . .	160
Fitas de sarja ns. 1 e 2, peça a 800 e	1$000
Gravatas de seda de côres a .	200
Rendas das ilhas por baratissimo preço.	

Os apreciadores das calças appareçam na loja da—VERDADE—para se munirem de suspensorios com borracha pelo diminuto preço de 100 rs. o par, e tambem de calçadeiras bôas a 80 rs.; as pessôas que não poderem vir a este estabelecimento podem mandar seus portadores que serão fielmente aviados ; a Verdade mostrará o que diz á rua do Queimado n. 55.

—Vende-se camarões seccos do Maranhão a 480 rs. o kilogramma ; no pateo do Carmo esquina da rua de Hortas n. 2.

Saccos com farinha de mandioca.

Maia & Landelino vendem saccos com farinha de mandioca, em porção, e por preço commodo : na rua estreita do Rosario n. 18.

Bartholomeu & C.

PREPARADOS DE JURUBEBA

VINHO, PILULAS, XAROPE E TINTURA DE JURUBEBA SIMPLES E FERRUGINOSO : OLEO, POMADA E EMPLASTRO DA MESMA PLANTA — PREPARADOS POR

BARTHOLOMEO & C^A^

PHARMACEUTICOS-DROGUISTAS

PERNAMBUCO

A Jurubeba : esta planta é hoje reconhecida como o mais poderoso tonico, como o melhor desobstruente, e como tal applicada nos padecimentos do figado e baço, hepatites, durezas, tumores internos e especialmente do utero, hydropesias, erysipellas, etc.; e associada ao ferro é util nas pallidas cores, chloroses e falta de menstruação, desarranjos do estomago, etc., e o que dizemos attestão innumeraveis curas importantes obtidas com nossos preparados já bem conhecidos e usados pelos mais distinctos medicos do paiz e Portugal. Em todos os nossos depositos distribuimos gratis folhetos que melhor fazem conhecer a Jurubeba seus resultados e applicação.

ILLEGIVEL

GRANDE LIQUIDAÇÃO
NA LOJA
DA
ARARA
72. — Rua da Imperatriz. — 72.

Alérta freguezes
QUE Arara vai cantar,
Para vender suas fazendas (baratas)
QUE muito ha de agradar.

O proprietario deste estabelecimento, tendo grande porção de fazendas em ser, vai proceder uma liquidação em todas as fazendas e roupas feitas existentes no estabelecimento, agora que é occasião de quem tem pouco dinheiro poder se vestir de boa fazenda e baratissima como se poderá ver no annuncio abaixo mencionado.

MADAPOLÃO BARATO A 3$500.

Vende-se peças de madapolão enfestado de 12 jardas á 3$500, dito de 24 jardas ou 22 metros 5$, 6$, 6$500, 7$500, 8$000 e 9$000.

CHITAS FRANCESAS A 280 rs.

Vendem-se chitas francezas para vestidos a 280, 320 rs. o covado, ditas escuras muito finas á 360 rs. o covado.

Chalin muito fino á 800 rs.

Vende-se chalin para vestidos le senhora á 800 rs. o covado.

PERCALES A 440 RS. O COVADO.

Vende-se percales muito finos para vestidos de senhora a 440 rs. o covado.

Brilhantinas á 440 rs.

Vende-se brilhantinas ou mursulinas de cores para vestidos de senhoras á 440 rs. o covado, lãazinhas muito finas para vestidos de senhora á 400 rs. e 500 rs. o covado, ditas de quadrinhos á 240 rs. o covado.

RISCADO FRANCEZ A 360 RS. O COVADO

Vende-se riscado francez para vestido de senhora á 360 rs. o covado.

Lãasinhas a 240 rs. o covado.

Vendem se lãasinhas para vestido de senhora a 240, 280, 320 rs. o covado.

Cassas francezas a 280 rs. o covado.

Vende-se cassas francezas á 280 rs. o covado, chitas francezas finas a 280 e 320 rs. o covado.

Chales de merinó á 2$.

Vende-se chales de merinó estampados á 2$ e 2$500 cada um, para acabar.

CORTES DE LÃAS ABERTOS A 2$400

Vende-se cortes de lã para vestidos de senhora, á 2$400 cada um

ALPACAS DE CORES PARA VESTIDOS

Vende-se alpacas de cores para vestidos de senhora, á 720 e 800 rs. o covado, ditas de listras á 700 e 760 rs. o covado.

Chitas prussianas á 360.

Vende-se chitas prussianas de listras de cores muito bonitas a 360 rs. o covado.

CHITAS PARA COBERTA A 320

Vende-se chitas incorpadas para coberta á 320 rs. o covado.

Balões de 20 a 30 arcos á 1$500.

Vende-se balões de 20 a 30 arcos á 1$500 cada um, balões modernos brancos e de cores á 5$.

BRAMANTE PARA LENÇOES A 2$.

Vende-se bramante com 10 palmos de largura para lençóes, a 2$, a vara.

PEÇAS DE ALGODAO A 4$.

Vendem-se peças de algodão muito encorpado á 4$, 5$, 6$800 e 7$.

Colerinhos economicos a 320 á duzia.

Vende-se colerinhos economicos a 320 a duzia, só se vende assim barato por ter grande porção.

CASEMIRAS DE CORES

Vende-se cazemiras de côres para calsa e palitót á 2$ 2$500 e 3$ o covado.

Algodão enfestado á 1$.

Vende-se algodão enfestado proprio para lençóes e toalhas, á 1$, a vara ou 900 rs. o metro.

BRIM PARA CALÇAS A 400 RS. O COVADO.

Vende-se brim para calças e palitots de homem e menino, á 400 e 440 rs. o covado, dito lizo a imitação de ganga a 360 o covado.

Algodão de listras a 200 rs. o covado

Vende-se algodão de listras para roupa de escravos a 200 rs. o covado.

CORTES DE BRIM CASTOR A 640 RS.

Vende-se cortes de brim castor para calça de homem, á 640 e 800 rs. cada um.

CARTEIRA PARA VIAGEM A 1$.

Vende-se carteiras para viagem á 1$ cada uma, cobertores de algodão á 1$500 cada um.

Cobertas de chita á 1$800

Vende se cobertas de chitas de côres á 1$800 e 2$, cada uma.

ALGODÃO TRANÇADO DE EUAS LARGURAS A 1$200.

Vende-se algodão transado de duas larguras, proprios para lençóes e toalhas para mesa, se vende a 1$200 o metro.

Mantas para gravata á 200 rs.

Vende-se mantas para gravata a 200 rs. cada uma, lenços de seda de flores, a 640 cada um.

ATOALHADO PARDO A 2$500.

Vende-se atoalhado pardo para toalhas de mesa á 2$500 a vara, toalhas escuras á 1$, cada uma. Rua da Imperatriz loja da Arara n. 72.

GARIBALDI
CONVITE GERAL.

O proprietario do armazem de fazendas denominado Garibaldi, na rua da Imperatriz n. 56, declara ao respeitavel publico que tendo grande deposito de fazendas em ser, e desejando diminuir este grande deposito por meio de uma liquidação que findará no dia 15 ou 20 do corrente, por isso convida ao respeitavel publico a vir surtir-se de boas fazendas, e por diminuto preço, a saber:

CHITAS LARGAS A 280 rs.

Vendem-se chitas francezas largas a 280, 320 e 360 rs. o covado.

ALGODÃO ENFESTADO TRANÇADO A 1$000.

Vende-se algodão enfestado trançado para lençoes a 1$000, dito liso enfestado a 900 o metro.

CASSAS FRANCEZAS A 240 RS.

Vendem-se cassas francezas para vestidos de senhora a 240 e 280 rs. o covado.

MADAPOLÃO ENFESTADO A 3$300.

Vendem-se peças de madapolão enfestado a 3$300, dito inglez de 24 jardas ou 22 metros a 5$, 6$, 7$, 8$, 9$ e 10$, a peça.

LANZINHAS PARA VESTIDOS A 200 RS.

Vende-se lanzinhas para vestidos de senhora a 200, 240, 320, 400 e 500 rs. o covado.

BAREGE PARA VESTIDO A 500 RS.

Vende-se barege de listas para vestidos a 500 e 640 o covado.

ALPACAS DE CORES PARA VESTIDOS A 500 rs. O COVADO.

Vendem-se alpacas de cores a 500, 640 e 720 rs. o covado propria para vestido de senhora.

SEDAS DE CORES A 1$.

Vende-se sedas de cores para vestidos de senhora a 1$ o covado.

PORÇÃO DE RETALHOS.

Vende-se uma porção de retalhos de cassas, de lãa e sedas e de outras fazendas por muito barato preço.

A' elles antes que se acabem.

CHALY DE CORES A 800 RS.

Vende-se chaly de listas de seda a 800 rs. o covado.

CHALES DE CASSA A 1$.

Vende-se chales de cassa a 1$, e de merinó a 2$.

CORTES DE LÃA A 2$400 RS.

Vendem-se cortes de lã de listra para vestidos de senhora a 2$400 rs. para acabar.

ALGODÃO A PEÇA 4$000.

Vende-se peças de algodão a 4$, 5$, 6$ e 7$ a peça. E muitas outras que seria enfadonho mencionar.

CHITAS PARA COBERTAS A 280.

Vende-se chitas francezas para cobertas a 280 o covado, dita encarnada a 320 rs. o covado.

CASEMIRAS DE CORES A 2$500.

Vende-se casemiras de cores a 2$500 e 3$000 o covado.

CHAPEOS DE SOL DE ALPACA A 3$000.

Vendem-se chapéos de sol de alpaca preta a 3$000, ditos de seda a 10$ cada um.

BRIM DE CORES A 400 RS.

Vende-se brim de côres para calças de homem e meninos a 400 rs. o covado.

Gangas para calça a 320 rs.

Vendem-se gangas de côres para calça e palitots de homens e meninos a 320 rs. o covado.

MUSSELINA BRANCA A 500 RS.

Vende-se musselina branca a 500 rs. o covado, dita de cores a 440 o covado.

Percales finas para vestidos de senhora a 440 o covado.

TARLATANA VERDE A 320 RS.

Vende-se tarlatana verde e de cores a 320 o metro.

Lenços brancos a 2$.

Vende-se lenços brancos a 2$ a duzia.

Gollinhas e manguitos para senhora a 500 rs.

Ditas de linho fino a 1$000, para acabar.

GRANDE SORTIMENTO
DE ROUPA FEITA DE TODAS AS QUALIDADES.

Vende-se a roupa feita por menos 26 ou 30 por cento do que em outra casa: por isso os pretendentes poderão vir examinar para ver a realidade do annuncio.

Velbutina preta a 320 rs. o covado, para acabar.

BALÕES DE ARCOS A 1$500.

Vendem-se balões de 20 e 30 arcos a 1$500 cada um, ditos modernos a 4$.

BRIM HAMBURGO A 8$000 A PEÇA.

Vendem-se peças de brim lizo de Hamburgo a 8$, vem a ser mais barato do que algodãosinho.

CORTINADOS A 14$000.

Vende-se cortinados para cama a 14$ para liquidar. Ditos para janellas a 7$.

Todas estas fazendas se vendem muito barato na rua da Imperatriz n. 56.

OFFICINA DE ROUPA POR MEDIDA
N. 45 RUA DA CADEIA N. 45
DE
MENDES, FALCÃO & C.
SOB A DIRECÇÃO DO MUITO HABIL ARTISTA
Lauriano, alfaiate.

Os proprietarios deste novo estabelecimento, tendo experimentado a necessidade urgente de ter na direcção de sua officina de roupas por medida, um artista perito, tem contratado o Sr. Lauriano José de Barros para tal mister, convictos de que satisfará com todo o capricho a vontade do freguez.

Tem o mesmo estabelecimento um bom sortimemto de fazendas proprias para roupas de homem, como sejam: casimira de côr, indos padrões, completo sortimento de pannos finos, preto e de côr, casimira preta, grande sortimento de brins brancos e de côres, merinós de diversas qualidades, bombazina, lindos córtes de gorgurão para collete, gorgurão Pekin, superior qualidade.

Os freguezes encontrarão ainda um variado sortimento de roupa feita, camisas inglezas, collarinhos, ceroulas, gravatas pretas e de phantasia, meias para homens, senhoras, meninos e meninas, chapéos de sêda para sol, colchas, bramante, atoalhado, balões de diversas côres e modelos, cambraias, malas para viagem, e outros muitos artigos que a modicidade de seus preços incita a comprar.

A rua da Cadeia n. 45

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado ns. 49 e 57— lojas de miudezaz de José de Azevedo Maia, está acabando com as miudezas de seus estabelecimentos por isso queram apreciar o que é bom e baratissimo.

Peças de tiras bordadas com 12 metros, fazenda superior, a 1$500, 2$, 3$ e.	4$000
Caixas de linha com 50 novellos	500
Pares de sapatos de trança fazenda nova a	2$000
Pares de sapatos de tapete (só grandes) a	1$500
Duzias de meias cruas para homem a	3$800
Tramoias do Porto fazenda boa e pelo preço melhor 100 attos a	$200
Livros de missões abreviadas a	2$000
Duzia de baralhos francezes muito finos a2$400 e	2$800
Silabario portuguez com estampas a	$320
Gravatas de côres e pretas muito finas a	$500
Cartões com colchetes de latão fazenda fina a.	$020
Abotuaduras de vidro para colete fazenda fina a.	$500
Caixas com penna d'aço muito finas a 320, 400, 500 e	1$000
Cartões de linha Alexandre que tem 200 jardas á	$100
Carreteis de linha Alexandre de 70 até 200 a	$100
Caixas com superiores obreias de massa a	$040
Duzias de agulhas para machina	2$000
Libras de pregos francezes diverso tamanho a.	$240
Livros escripturado para rol de roupa a.	$120
Talheres para meninos muito finos a.	$240
Caixas com papel amizade muito fino a	$700
Caixas com 100 envelopes muito finos a.	$600
Pentes volteados para meninas e senhoras a.	$320
Thezouras muito finas para unhas e costuras a	$500
Tinteiros com tinta preta muito boa a 80 120 e	$320
Varas de franja para toalhas fazenda fina a.	$160
Peças de fita branca elastica muito fina a.	200
Novellos de linha com 400 jardas	60
Resmas de papel de pezo azul muito fino a	2$500
Grozas de botões de louça muito finos a.	160

Machinas à vapor de força de 3 e 4 cavallos.

Motores para 2 cavallos.
Arádos americanos.
Machinas de facão e serrotes para descaroçar algodão.
Balanças para armazem e balcão.
Camas de ferro.
Cofres de ferro de Milnez e de Uhitfield.
Prenças para copiar cartas.
Fogão americano patent

EM CASA DE Shaw, HAWKES & C. RUA DA CRUZ N. 4.

Sabonete de alcatrão.
DE
Antonio Nunes de Castro.

Este acreditado preparado, que tão boa acceitação tem merecido n'esta provincia, muito se recommenda para a cura certa das impigens, sarnas, caspas e todas as molestias de pelle.

Deposito unico,
Pharmacia de Bartholomeu & C,
34—rua larga do Rosario—34.

CEMENTO
PORTLAND.

Vende-se no armazem amarello de Vicente Ferreira da Costa & Filho, defronte do arco da Conceição, em barricas grandes.

Balanças orizontaes
Pelo novo systema de kylogramma.

Vende-se no armazem de J. A. Moreira Dias, á rua da Cruz n. 26.

Cal nova de Lisboa.

Vende-se na rua do Apollo armazem de Rego & Irmão n. 18.

LOJA
DO
GALLO VIGILANTE
Rua do Crespo n. 7

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, além dos muitos objectos que tinham expostos a apreciação do respeitavel publico, mandaram vir e acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa um completo e variado sortimento de finas e mui delicadas especialidades, as quaes estão resolvidos a vender, como é de seu costume, por preços muito baratinhos e commodos para todos, com tanto que o Gallo....

Muito superiores luvas de pellica, pretas, brancas e de mui lindas côres.

Mui boas e bonitas gollinhas e punhos para senhora, neste genero o que ha de mais moderno.

Superiores pentes de tartaruga para coques.

Lindos e riquissimos enfeites para cabeças das Exmas. senhoras.

Superiores tranças pretas e de côres com vidrilhos e sem elles; esta fazenda é o que pode haver de melhor e mais bonito.

Superiores e bonitos leques de madreperola, marfim, sandalo e osso, sendo aquelles brancos com lindos desenhos, e estes pretos.

Muito superiores meias fio de Escossia para senhoras, as quaes sempre se venderam por 30$000 a duzia, entretanto que nós as vendemos por 20$, além destas, temos tambem grande sortimento de outras qualidades, entre as quaes algumas muito finas.

Boas bengalas de superior canna da India e castão de marfim com lindas e encantadoras figuras do mesmo, neste genero é o que de melhor se póde desejar; além destas temos tambem grande quantidade de outras qualidades, como sejam, madeira, baleia, osso, borracha, etc. etc. etc.

Finos, bonitos e airosos chicotinhos de cadeia e de outras qualidades.

Lindas e superiores ligas de seda e borracha para segurar as meias.

Boas meias de seda para senhora e para meninas de 1 a 12 annos de idade.

Navalhas cabo de marfim e tartaruga para fazer barba; são muito boas, e de mais a mais são garantidas pelo fabricante, e nós por nossa vez tambem asseguramos sua qualidade e delicadeza.

Lindas e bellas capellas para noiva.

Superiores agulhas para machina e para croxé.

Linha muito boa de peso, frouxa, para encher labyrintho.

Bons baralhos de cartas para voltarete, assim como os tentos para o mesmo fim.

Grande e variado sortimento das melhores perfumarias e dos melhores e mais conhecidos perfumistas.

COLARES DE ROER.

Electricos magneticos contra as convulsões, e facilitam a dentição das innocentes crianças. Somos desde muito recebedores destes prodigiosos collares, e continuamos a recebe-los por todos os vapores, afim de que nunca faltem no mercado, como já tem acontecido, assim pois poderão aquelles que delles precisarem, vir ao deposito do gallo vigilante, aonde sempre encontrarão destes verdadeiros collares, e os quaes attendendo-se ao fim para que são applicados, se venderão com um mui diminuto lucro.

Rogamos, pois, avista dos objectos que deixamos declarados, aos nossos freguezes e amigos a virem comprar por preços muito razoaveis á loja do gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Extractum carnis

Este producto é alimentação para doentes, mui apropriada para creanças e para as pessôas sãas; indispensavel a todos, porém, principalmente aos viajantes, que terão nelle o recurso de poderem ter alimentação de carne fresca incorruptivel, e que com facilidade se apromptа e se conduz, porque n'um pequeno volume carrega-se alimentação para muito tempo. Sobretudo chama-se a attenção dos senhores de engenhos que encontrarão no EXTRACTUM CARNIS o recurso de alimentação agradavel, hygienica e barata para seus famulos e seus doentes.

Este producto é fabricado pelo processo do distincto medico Dr. Ubatuba, no Rio-Grande do Sul, que acaba de crear um deposito nesta cidade em casa de José Victorino de Rezende & C., á rua da Cadêa, escriptorio n. 52, primeiro andar, vendendo-se:

No deposito a rua da Cadêa n. 32.
Nas pharmacias dos Srs.:
Manoel Alves Barbosa, á mesma rua n. 61.
Joaquim de Almeida Pinto, á rua larga do Rosario n. 40.
Antonio Maria Marques Ferreira, á praça da Boa-Vista n. 91.

N. B.—As latas que contem o *extracto* trazem uma guia para seu uso.

BAZAR DA MODA

Os abaixo assignados, proprietarios deste estabelecimento, declaram ao respeitavel publico e com especialidade a seus numerosos freguezes, que desta data em diante as mercedorias serão vendidas a preço fixo, e modico. Isto resolveram os mesmos proprietarios em consequencia de reiterados pedidos de muitas pessoas por ser este systema de vender o que mais garantia e confiança inspira ao comprador.

As vendas em grosso. serão feitas com os abatimentos na razão seguinte:

Compras de 50$ a 100$ desconto 5%
» de 100$ a 500$ » 10%
» de 500$ para cima » 15%

Pagamento realisado no mesmo mez de compra.

Os proprietarios do—BAZAR DA MODA, observam mais que, recebendo todas as mercadorias de conta propria, offerecem a quem comprar todas as vantajosas condições das casas importadoras.

O estabelecimento conserva-se aberto todos os dias uteis das 6 horas da manhãa ás 8 horas da noite.

Recife, 1 de agosto de 1869.
José de Souza Soares & C.

CHARUTOS

Os melhores charutos da exposição e variedade de outras qualidades, finos; encontra-se no Hotel Central de Francisco Garrido, rua larga do Rosario n. 37, 1º andar, e rua estreita do Rosario n. 4 A. Vendem-se a retalho e em grosso.

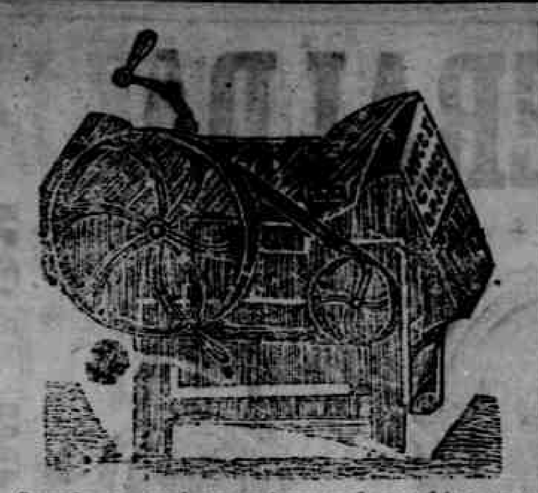

Grande e completo sortimento de machinas para descaroçar algodão de nova invenção chegadas ultimamente em direitura para a loja de Manoel Bento de Oliveira Braga & C., na rua Direita n. 53. Garante-se que é a melhor qualidade que até o presente tem vindo ao mercado: acham-se em exposição aos compradores.

Systema decimal.

Grande e completo sortimento de pesos kilogrammos de melhor comprehensão dos que tem vindo até o presente, assim como marcos de latão até meio grammo pelo mesmo systema, balanças de latão de força de 5 a 20 kilogrammos, metros de madeira e de latão para medir fazendas, além de grande sortimento de miudezas e ferragens de todas as qualidades, tudo por preços que só a vista faz credito: na rua Direita n. 53, loja de Manoel Bento de Oliveira Braga & C.

COGNAC.

De superior qualidade da mui accreditada fabrica de Bisquit Dubouché & C., em cognac uma das que mais aguardente de cognac, fornecem para o consummo do Reino da Inglaterra.

Vende-se em casa de Th. Just. rua do commercio n. 32.

BAZAR UNIVERSAL
20—Rua Nova—20
Carneiro Vianna

Neste BAZAR encontra-se um completo sortimento de todos os artigos que se vendem por preços commodos como sejam: Um completo sortimento de machinas para costura de todos os systemas, mais modernas adoptados na America e approvadas na ultima exposição serviços a electos para almoço e jantar, salvas, bandejas, taboleiros, bolsas e malas para viagem, indispensaveis para senhoras, candieiros para sala e cima de mesa, parede e portal, mangas, tubos e globos de vidro, machinas para fazer café, ditas para bater óvos, ditas para amassar farinha, ditas para fazer manteiga, camas de ferro para casados, solteiros e criança, berços, cadeiras longas para viagem, ditas de balanço, espelhos de todos os tamanhos, molduras para quadros. gaz, baldes americanos, guarda comidas, brinquedos para crianças, um completo sortimento de cestinhas, oleados para sala e mesa, tapetes para sala, quarto, frente de sophá, janella e porta, capachos de Sparto e côco, objectos para escriptorio e muitos outros artigos que se encontrarão á venda no mesmo estabelecimento e que vale a pena ir examinar.

NOVIDADE
A' LOJA
DO
PASSO

Chapelinas de palha de Italia ultima novidade em Paris.

ENFEITES
ds todas as qualidades e gostos.

Chapéos e gorros
de pallinha. tudo para senhoras e meninas.

Camisinhas
bordadas para senhoras, como tambem ha especiaes para noivas.

Saias
bordadas brancas e de côres, ultimo gosto.

Vestuarios
de cambraia branca bordados á agulha, gosto inteiramente novo, propriamente para baptisados. Ditos de fustão e alpaca de côres, gosto á zuavo, para meninos de todas a idades.

Coeiros
de casemira bordadas á seda frouxa.

Espartilhos
de todas as qualidades e ultimo gosto.

Luvas
de pelica do afamado Jouvin, recebem-se por todos os paquetes.

Colxas
de seda muito ricas, proprias para casamentos, assim como ha para uso ordinario.

Chapéos de sol
bordados e lisos, pretos e de côres.

Balões
de côres e brancos, para senhoras e menas.

Cortinados
bordados para camas e janelas, fazenda de muito gosto.

Todos estes artigos podem ser procurados á rua do Crespo n. 7 A.

Não mais cabellos brancos

A tintura japoneza, para tingir os cabellos da cabeça e da barba, foi a unica admittida á *Exposição Universal*, por ter sido conhecida superior á todas as preparações até hoje existentes, sem alterar a saude. Vende-se a 1$000 cada frasco na

N. 51—RUA DA CADEIA—N. 51
1º ANDAR.

CIMENTO

Vende-se verdadeiro cimento; na rua da Madre de Deos n. 22, armazem de João Martins de Barros.

Rapé Princeza
DA IMPERIAL FABRICA DE VIEIRA GUIMARÃES & COUTO,
DO RIO DE JANEIRO.

Vende-se este excellente rapé no escriptorio de Joaquim Gerardo de Bastos, á rua do Vigario n. 16. 1º andar.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade; o qual se vende em partida e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

Cal nova de Lisboa

Vende Joaquim José Ramos, á rua da Cruz n. 8, 1º andar.

— Vende-se um pardo de idade 26 annos, boleeiro e entende de pintor, tem bonita figura; uma preta de idade de 24 annos, cozinha, lava, cose e engomma liso: na rua larga do Rosario, casa n. 26, 3º andar.

A NOVA ESPERANÇA
21 — Rua do Queimado — 21
Advertencia!

A Nova Esperança, á rua do Queimado n. 21 tendo em deposito grande quantidade de miudezas, e como se approxima o tempo em que tem de ser dado o balanço, por isso desde já previne ao respeitavel publico, que está resolvida a vender suas mercadorias pelo baratissimo preço, para assim diminuir a grande quantidade das que tem: assim pois, venham os bons freguezes, e os que não forem venham ser freguezes, em tempo tão opportuno quando á NOVA ESPERANÇA convida-os á pechincharem, pois que para comprar-se caro, não falta aonde e a quem...

Elle quer e ella quer
E' sempre assim.

Elle (correspondente de Paris) quer sempre primar em nos remetter objectos de gosto e perfeição, e ella (loja da Nova Esperança) quer sempre dividir com seus freguezes o que de bom constantemente recebe, e por este lidar continuo (d'ambos) á Nova Esperança á rua do Queimado n. 21, além do grande sortimento que já tinha, acaba de receber mais o seguinte:

Bonitos broches, pulceiras e brincos de madreperola.

Papel e envelopes bordados e matisados.

Papeis proprios para enfeitar bollos e bandeijas.

Brincos pretos com dourados (ultima moda).

Fitas largas para cinto.

Modernos gallões, franjas e tranças de seda e de lãa, para enfeites de vestidos.

Botões de todas as cores e moldes novos para o mesmo fim.

Tranças pretas com vidrilhos sendo com pengentes e sem elles.

Botões pretos com vidrilhos com pingentes e sem elles.

Luvas de pellica, camurça e excossia.

Finas meias de seda para senhora e meninos.

Delicados leque de madreperula, marfim, osso e faia.

Espartilho simples e bordados.

Bengalas de baleia.

Finalmente, um completo sortimento de miudezas á rua do Queimado n. 21, na Nova Esperança.

Collares anodinos electro-magneticos contra as convulções das creanças.

Não resta a menor duvida, de que muito collares se vendem por ahi intitulados os verdadeiros de Royer, e eis porqae muitos pais de familias não creem (comprando-os) no effeito promettido, o que só pódem dar, os verdadeiros; a Nova Esperança, porém que detesta a falsificação principalmente no que respeita ao bem estar da humanidade, fez uma encommenda directa destes collares, e garante aos pais de familias, que são os verdadeiros de Royer, que a tantas creanças tem salvado do terrivel incommodo de convulções, assim pois é preciso, que venham a Nova Esperança a rua do Queimado n. 21 comprarem o salva vida, para seus filhinhos, antes que estes sejam acommettidos do terrivel mal, quando então será difficil alcançar-se o effeito desejado, embora sejam empregados os verdadeiros collares de Royer.

AO BARATEIRO
Rua do Crespo n. 17.

ESTEIRAS DA INDIA PARA FORRAR SALAS.

Gorgorões de côres para vestidos.
Poupelinas de linho e seda de muito bom gosto.
Sedas de côres de lindos desenhos.
Alpacas de listas muito bonitas.
Ditas lisas de todas as côres.
Gorgorão em chitas, fazenda nova.
Brilhantinas de côres.
Casaquinhos pretos de guipure.
Ditos de casemira de todas as côres.
Riquissimos córtes de vestido de blond.
Ditos ditos de cambraia bordados.
Ditos ditos de tarlatana bordados.
Colxas de seda ultimamente chegadas.
Ditas adamascadas brancas e de todas as côres.
Damascos largos e estreitos proprios para colxas.
Balões de todas as qualidades.
Saias de côres,
Saias brancas bordadas.
Tapetes de todos os tamanhos e para covados, aveludado.
Cambraias de côres e chitas de todas as qualidades, e outras muitas fazendas que se vendem por todo preço, somente para acreditar a distincta firma de

ANTUNES GUIMARÃES & C.

Tinta rôxa de Monteiro

Vende-se tinta rôxa de Monteiro para escrever: na loja de calçado do sobrado amarello na rua da Cruz n. 21.

Venda de impostos

Manoel Barbosa da Silva, arrematante dos impostos provinciaes das comarcas de Tacaratú, Cabrobó e Boa-Vista, e dos impostos de consumo das agoardentes do termo de Olinda, avisa aos que pretenderem comprar ditos impostos, que póde ser procurado á rua do Livramento n. 22, onde por si ou seu procurador podem entrar desde já em negocio os pretendentes.

VINHOS.

Grande liquidação de vinhos por todo preço: no armazem da Liga á rua Nova n. 60.

Vinho verde

A' rua do Livramento n. 6 continúa haver para vender por preços razoaveis, o melhor vinho verde até hoje vindo a este mercado.

ARMAÇÃO

Vende-se a armação do armazem da Liga á rua Nova n. 60: a tratar no mesmo armazem.

CAL DE LISBOA
E
POTASSA DA RUSSIA

A mais nova no mercado, a preço razoavel: no armazem de Manoel T. Basto, á rua do Commercio n. 13.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado n, 49 e 57 loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva conhecido por Jose Bigodinho.

Está queimando tudo quanto tem em seu estabelecimento para acabar e fazer novo sortimento, por isso queiram vir ou mandar ver o que é bom e barato.

Caixas de linhas do gaz com 50 novellos a	500
Latas com superior banha a 120, 200 e	400
Frascos de oleo babosa muito fino a	400
Duzias de meias (inglezas) muito boas a	4$000
Garrafas com agua florida verdadeira á	1$200
Garrafas com agua divina da melhor qualidade á	1$500
Caixas com 12 frascos de cheiros proprio para mimos á	2$500
Dita com 6 frascos muito finos á	$800
Oléo baboza muito fino que só a vista á	$500
Sabonetes de calunga muito bonito á	$240
Caixas de pó de arroz muito superior á	$600
Peças de babadinho com 10 varas á	$500
Peças de fita de cós qualquer largura á	$500
Escovas para unhas muito finas á	$500
Escovas para dentes fazenda muito fina á	$240
Pulceiras de contas de côres para meninos á	$200
Caixas de linha branca do gaz com 30 novellos á	$600
Peças de trança lisa de todas as côres á	$040
Resmas de papel pautado muito fino á	4$000
Pares de botões para punhos muito bonito á	$120
Libras de lãa para bordados de de todas as côres á	8$000
Pentes com costas de metal muito finos á	$320
Novellos de linha muito grande para croxés á	$320
Duzia de linha froxa para bordado á	$480
Grosas de botões madreperola muito fino á	$500
Sabonete muito finos á 60, 120, 160, 240 e	$320
Peças de fita de lãa todas as côres á	$500
Espelhos dourados para parede á 1$000 e	1$500
Espelhos de jacarandá muito fino á	2$000
Peças de tranças brancas e de côres de caracól á	$060
Pares de meias cruas para meninos á	$320
Canivete muito fino com 4 folhas á	1$500
Frascos de sandalo e patecholy muito finos á	1$200

LEÃO
Grande
loja de fazendas e roupas feitas á rua da Imperatriz n. 52, porta larga,
DE
PAREDES PORTO

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um bonito sortimento de roupas e fazendas de todas as qualidades e preços commodos, tem sempre um bonito sortimento de casemiras de côres e pretas, panno fino de diversas qualidades, brim de bonitas côres e brancos de boa qualidade, encarrega-se qualquer obra por medida e preço muito commodo.

ROUPAS FEITAS

na loja da rua da Imperatriz n. 52, porta larga, de Paredes Porto.

Tem neste estabelecimento um bonito sortimento de roupas feitas de diversas qualidades e preços commodos, como sejam palitots de alpaca preta e de côres a 3$. 3$5 0 e 4$; ditos de panno preto sacos a 6$, 7$ e 8$; ditos de panno superior a 12$, 14$ e 16$; ditos sobrecasacados de dito dito a 18$, 20$ e 25$; ditos de casemira de côr a 5$, 6$ e 10$; calças, colletes e palitots de casemira muito fina de côr a 20 e 25$; calças de brim branco de côr de todas as qualidades de 2$ a 6$; ditas de casemira preta e de côres de 4$ até 12$; colletes de todas as qualidades; ceroulas de bramante a 1$500, 2$000 e 2$500; camisas francezas de linho e de algodão de todas as qualidades e preço mais barato do que em outra qualquer parte; colarinhos, gravatas; bonito sortimento de chapéos de sol de alpaca e de seda; meias inglezas a 6$ a duzia; é pechincha neste estabelecimento pelo grande sortimento: todos os freguezes se poderão prover dos pés até a cabeça por preço commodo.

FAZENDAS

Grande sortimento, como sejam, chitas baratas a 300, 320 e 360 rs. Madapolão fino a 7$, 8$ e 10$ a peça. Algodão (pechincha) a 5$500 a peça e outras qualidades. Cambraia branca de todas as qualidades transparente e Victoria de 3$500 a 8$ a peça. Lanzinhas de bonitas côres, alpacas bonitas, selecia a peça com 28 metros a 28$000. Esguião o mais fino possivel a 2$500 e 3$ a vara, e outras muitas fazendas por preço commodo, que seria enfadonho mencionar, na loja do

LEÃO DA PORTA LARGA
DE
Paredes Porto.

Tres casas em Olinda

Vendem-se tres casas terreas na cidade de Olinda, em chãos proprios, nas ruas do Amparo n. 39 Jogo da Bola n. 26. e ladeira da Sé n. 5: trata-se no Varadouro com o Sr. João Pinto da Cunha, ou no Recife, rua do Codorniz n. 9.

— Vende-se lãa de canna a 640 rs. o kilogramma á no pateo do Carmo, esquina da rua de Hortas n. 2.

— Vende-se um muleto de 20 a 22 annos de idade, bonita figura e optimo para criado: a tratar na rua de Apollo n. 85.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
DE
FAZENDAS
EM CONTINUAÇÃO
A DINHEIRO NA LOJA E ARMAZEM
DO
PAVÃO
60—RUA DA IMPERATRIZ—N. 60
DE
FELIX PEREIRA DA SILVA.

O proprietario deste grande estabelecimento tendo sido o arrematante da extincta loja denominada=*JARDIM DAS DAMAS*=á rua da Imperatriz n. 36, e não lhe tendo sido possivel, na mesma loja, concluir a liquidação da grande quantidade de fazendas que alli existiam, pelos poucos dias que teve até entregar as chaves, vio-se obrigado a passar a maior parte dessas fazendas para o seu estabelecimento, o=PAVÃO onde o respeitavel publico encontrará um grande sortimento das melhores fazendas de linho, lãa, algodão e seda, que se lhe venderá muito mais barato do que em outra qualquer parte, com o fim de apurar dinheiro, e as pessoas que negociam em pequena escala, tanto da praça como do matto, nesta casa poderão fazer seus sortimentos em pequenas ou grandes porções, vendendo-se-lhes pelos preços que se compram, nas casas inglezas; assim como as excellentissimas familias poderão mandar buscar as amostras de todas as fazendas, ou mandar-se-ha levar pelos caixeiros da mesma loja em suas casas; o estabelecimento se acha constantemente aberto das 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

Explendido sortimento de roupas feitas

NA LOJA DO PAVÃO Á RUA DA IMPERATRIZ N. 60

Acha-se este grande estabelecimento completamente sortido das melhores roupas, sendo calças palitòts e coletes de casemira, de panno, de brim, de alpaca, e de todas as mais fazendas que os compradores possam desejar, assim como na mesma loja tem um bello sortimento de pannos casemiras, brins, etc. etc. para se mandar fazer qualquer peça de obra, com a maior promptidão á vontade do freguez, e não sendo obrigados a acceita-las, quando não estejam completamente ao seu contento, assim como n'este vasto estabelecimento encontrará o respeitavel publico um bello sortimento de camisas francezas e inglezas, ceroulas de linho e algodão e outros muitos artigos proprios para homens e senhoras promettendo-se-lhe vender mais barato do que em outra qualquer parte. Na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Felix Pereira da Silva.

Aos dez mil covados de cassas francezas

Covado a 300 Covado a 300
Covado a 300
Covado a 300 Covado a 300
Covado a 300 rs.

Vende-se na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60 uma grande quantidade de mil covados das melhores casas francezas para vestidos, tendo padrões miudos e graúdos, assentados em todas as côres, estas cassas são propriamente francezas, tendo transparentes e tapadas, com tanto corpo quasi como a chita, e além dos padrões serem muito bonitos, são todos fixos e seria fazenda para muito mais dinheiro, mas retalha-se a 300 rs. o covado.

Espartilhos a 3$000 na loja do Pavão

Vende-se uma grande porção de espartilhos modernos com o competente cordão, tendo sortimento de todos os tamanhos, e vendem-se a 3$ cada um.

BRAMANTE PARA LENÇOES COM 10 PALMOS DE LARGURA A 1$800

Chegou para a loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, uma grande porção de peças de bramante com 10 palmos de largura, sendo a largura da fazenda o comprimento de um lençol, o qual se faz com um metro e uma quarta, e para cama de casal, com um metro e meio; e vende-se pelo barato preço de 1$800 réis cada metro, tendo esta larga fazenda, outras muitas applicações para arranjos de familias, sendo grande pechincha pelo preço.

Cortes de vestido do Pavão a 6$000.

Vendem-se bonitos córtes de cambraia e tarlatana, ricamente bordados a lãa, pelo baratissimo preço de 6$.

Ditos por estarem um pouco machucados a 4$.

Ditos finissimos com [illegible] seda a 4$.

Assim como os mais m[illegible]nos córtes de poil de chévre, com duas saias, sendo fazenda chegada pelo ultimo vapor, cada um em sua caixinha com o competente figurino, a 18$; finissimos córt s de cambraia branca, ricamente bordados, que até podem servir para noiva, a 25$000, e outros muitos cortes de differentes fazendas que se liquidam baratas na loja do Pavão.

CERA DE CARNAUBA.

Vende-se uma grandé porção de cêra de carnauba em saccos. por preço mais barato do que em outra qualquer: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 50. De Felix Pereira da Silva.

CASSAS A 240

Vende-se cassas com delicados padrões e côres fixas á 240 rs. o covado: na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

AS BASQUINAS DO PAVÃO

Chegaram para a loja do Pavão as mais ricas basquinas de casaquinhos de séda pretas ricamente enfeitados, sendo com os feitios mais novos que tem vindo ao mercado e vendem-se muito em conta.

GROZ DE COR

Chegaram os mais bonitos grosdenapeles de côres, sendo verde, azul, lyrio, cinzento e branco muito alvo, que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte.

BASQUINAS DE FILÓ

Vende-se as mais modernas e mais ricas basquinas de filó preto, por preço em conta.

VESTIDINHOS PARA MENINOS A 2$000 E 2$500

Vendem-se vestidinhos para meninos e meninas, pelo barato preço de 2$000 e 2$500, assim como ricos enxovaes para baptisado.

MADAPOLÃO FRANCEZ A 7$000 A PEÇA

Vende-se peças de madapolão francez enfestado com 20 metros a 7$000 a peça; é pechincha

MUSSELINAS DE COR

Vende-se as mais bonitas musselinas de côres a 500 rs. o covado.

ALTA NOVIDADE

EM POUPELINAS OU GORGURÃO DE LINHO E SEDA.

Pelo ultimo vapor chegou para a loja do Pavão um elegante sortimento das mais bellas poupelinas ou gorgurões de linho e seda, com os mais delicados padrões que se póde imaginar, assim como uma grande porção de córtes da mesma fazenda, tendo de todas as côres e garantindo-se que neste genero não ha nada mais bonito nem mais proprio para vestidos, e vende-se por preço muito razoavel na loja de Felix Pereira da Silva. á rua da Imperatriz n. 60.

CELEZIAS

PANNO DE LINHO ATOALHADO

Vendem-se as mais finas celezias de linho com 25 varas cada peça, sendo mais finas ainda que os mais finos esguiões que têm vindo ao mercado, a 45$, 55$, 60$000 e 70$000, tambem se vende em varas as mesmas celezias, sendo preciso; assim como, pannos de linho do Porto para lençoes com perto de 4 palmos de largura a 700, 800 e 1$000 a vara, sendo em peça tambem se faz alguma equidade; bramantes para lençoes com 10 palmos de largura a 1$800 e 2$500 o metro, e de linho muito superior a 3$200 e 3$500.

Atoalhado adamascado com 8 palmos de largura a 2$400, 3$ e 3$500 o metro, e outras muitas fazendas brancas que se vendem muito mais barato do que em outra qualquer parte, com o fim unico de apurar dinheiro.

CHITAS

MADAPOLÃO

ALGODÃOSINHO

Vendem-se superiores chitas escuras e claras pelo barato preço de 280, 320 e 360 rs. Finas percallas a 320 e 360 rs.

Peças de algodãosinho de todas as larguras e qualidades. Peças de madapolão dos mais baratos até os mais finos; assim como, superior algodãosinho enfestado para lençoes, toalhas, tanto liso como trançado: todas estas fazendas se vendem mais barato do que em outra qualquer parte, para apurar dinheiro.

PECHINCHA DO PAVÃO PARA ESCRAVOS A 200 RS.

Vende-se uma grande porção de estamenha mesclada, propria para vestidos de escravas, camisas e calças para moleques, sendo uma fazenda escura trançada e muito encorpada, pelo barato preço de 200 rs. o covado, fazenda que sempre se vendeu por muito mais dinheiro.

VESTIDOS A 800 rs.

Com duas saias

Chegaram para a loja do Pavão os mais modernos, e mais bonitos cortes de vestidos de cambaia, e organdys; com mais lindos padrões, e o competente figurino, tendo cada corte 18 covados, que pode dar corte para senhora, e menina, e vendem-se pelo barato preço de $000, unicamente na loja e armazem do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

ORGANDY DE COR A 360 RS. O COVADO

Vendem-se finissimos organdys de côres para vestidos com lindissimos padrões pelo barato preço de 360 rs. o covado; assim como ditos brancos muito finos com listas largas e estreitas, e de quadros a 800 rs. e 1$000 a vara, tambem tem tarlatana branca, e de todas as côres a 800 rs. a vara; filós de flores a 640 rs. a vara, e ditos lisos a 800 rs. a vara. e de salpico a 1$000; isto na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n: 60 de Felix Pereira da Silva.

CHALES DE CASEMIRA

Chegaram os mais modernos, e mais bonitos chales de casemira com dezenhos inteiramente novos, que se vendem a 9$, 10$, 12$ e 14$; assim como uma grande porção de ditos de menina que se vendem mais baratos do que em outra qualquer parte; na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Cortinados

Para camas e janellas.

Vende-se um grande sortimento dos melhores e maiores cortinados bordados proprios para camas e para janellas, que se vendem a 12$000 rs. cada par até 25$000 rs, isto na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

BALÕES MODERNOS E SAIAS DE LÃA

Na loja do Pavão vende-se os mais modernos balões reguladores tanto de musselina como de lãa de côr, e as mais modernas saias de lãa enfestada, mais barato do que em outra qualquer parte.

SULTANAS

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento das mais lindas sultanas, para vestidos, sendo muito larga e bonita fazenda com listas de séda e os padrões mais novos que tem vindo a este mercado, vendendo-se a 1$400 o covado, na loja de Felix Pereira da Silva á rua da Imperatriz n. 60.

LOJA D'AGUIA BRANCA

RUA DO QUEIMADO, Nº 8.

A AGUIA BRANCA tem convicção de que a abundancia de objectos de novidade em seu constante e completo sortimento, a boa escolha no gosto delles, a superioridas de de qualidades, e a limitação de seus preços, estão na opinião do respeitavel publico em geral, e na de sua boa freguezia em particular; mas ainda assim ella julga de seu dever scientificar a todos, da recepção d'aquelles objectos que estão além do commum, como bem sejam:

Bonitas caixinhas de madeiras envernisadas, contendo navalhas e os mais necessarios para viagem, servindo ellas de carteira quando abertas.

Outras conforme aquellas, proprias para senhoras.

Outras machetadas, com thesouras e os mais necessarios dourados e de madreperola para costura, obras de apurado gosto e perfeição, proprias paro um bello presente, tendo algumas com musica.

Estojos ou carteiras de couro com navalhas, e os mais necessarios para viagens.

ESCOVAS DE MARFIM

Para unhas. dentes, cabello e roupa.

Outras de balêa com machetados de madreperola para os mesmos fins.

OBRAS DE MADREPEROLA

Leques, escovas para dentes, canetas, didaes, brincos, alfinetes etc. etc.

Ricas capellas com véos para noivas.

Cintos de brim, com elastico para senhoras.

Voltas de grossos aljofaes de côres, para circular os coques.

Outras igualmente bonitas, e com pingentes para o pescoço.

Outras com aljofares coloridos. e transelin dourado.

Botões com ancora, e P. II. para fardas e colletes.

Abotoaduras d'aventurine com o pé de prata dourada, para colletes, cada um 5$.

Botões de cristal, encastoados em prata, para punhos, 4$ o par.

Camisas de flanella para homem, a melhor qualidade que tem vindo a este mercado.

Meias de lãa para homens, senhoras e creanças.

Ditas de dita, tecido de borracha, para quem soffre de inchação nas pernas.

Pannos de crochet para cadeiras.

Novo sortimento de toalhas de labyrintho, para baptizados.

Renda e bico de guipuré, branco e preto.

Filó preto, de seda, com salpicos.

Pequenos e delicados espanadores de pennas coloridas, proprios para piannos, oratorios, etc.

Bonitos passarinhos de metal prateados, para segurar costuras, tendo almofadinhas, de velludo para agulhas e alfinetes.

Thesouras de duas, tres, quatro e cinco pernas para frisar babadinhos.

AGULHAS NON-PLUSULTRA

Tal é a qualidade d'essas agulhas, que mereceu ao fabricante o pomposo titulo de *Non-plusultra*, merece a Aguia Branca as honras d'um annuncio, e sem duvida merecerá das intelligentes senhoras, a devida estima por sua apreciavel qualidade.

Atè agora nada se tinha visto de tão bom em tal genero, e ainda assim custa cada papel apens 200 rs.

Provavelmente d'aqui a pouco abundarão as falsificadas para serem vendidas baratamente, porém as verdadeiras continuarão a vir especialmente para a loja da Aguia Branca.

Descrever minuciosamente por seus nomes e qualidades a infinidade d'objectos que constantemente se acham á venda na loja da Aguia Branca, seria senão impossivel ao menos infadonho por isso ella confia na constancia de sua bôa e antiga freguezia, e pede aos que de novo queiram reconhecer a commodidade de seus preços e a cinceridade de seu agrado, que não se esqueçam de comparecer á loja d'Aguia Branca á rua do Queimado n. 8.

SE ALGUEM DUVIDAR VENHA VER
NO
ARMAZEM CONSERVATIVO
N. 23—Largo do Terço.—N. 23.
SIMÃO DOS SANTOS & C.

Os proprietarios deste bem sortido armazem de secco e molhados, participam aos seus numerosos freguezes, tanto desta praça, como do matto e igualmente aos amigos do bom e barato, que teem um grande e vantajoso sortimento de diversas mercadorias e as mais novas do mercado, as quaes vendem em grosso e a retalho, por menos preço do que em outra qualquer parte, por ser maior parte destas mercadorias compradas por conta propria, por isso quem comprar até a quantia de 100$, terá cinco por cento pelo seu prompto pagamento garantindo-se qualquer genero sahido deste armazem.

GAZ AMERICANO á 9$ a lata, a 400 rs. a garrafa e 60 rs. o litro.

VINHO VERDADEIRO FIGUEIRA á 560 e 640 rs. a garrafa, a 4$500 e 4$800 a canada, a 720 e 940 rs. o litro.

IDEM DE LISBOA das melhores marcas, á 400, 440 e 500 rs. a garrafa, a 3$ e 3$500 a canada, 600 e 640 rs. o litro.

AZEITE DOCE DE LISBOA á 900 rs. a garrafa, e a 7$ a canada, e 1$340 o litro.

VINHO BRANCO DE LISBOA a 600 rs. a garrafa, 4$500 a canada e 900 rs. o litro.

VINAGRE VERDADEIRO DE LISBOA á 200, 240 e 320 rs. a garrafa, 2$200, 1$800 e 1$400 a canada, 360 e 480 rs. o litro.

MANTEIGA INGLEZA FLOR á 1$440 e 1$280 a libra, 3$140 e 2$800 o kilogrammo.

IDEM FRANCEZA á 960 900 e 850 rs. a libra, e 2$100, 1$980 e 1$870 o kilogrammo.

IDEM PARA TEMPERO á 640 rs. a libra, 1$400 o kilogrammo, em porção se fará abatimento.

BANHA DE PORCO DE BALTIMOOR á 720 rs. a libra, e 1$570 o kilogrammo, em porção se fará abatimento.

ARROZ DO MARANHÃO E DA INDIA á 120 e 140 rs. a libra, 260 e 300 rs. o kilogrammo e 3$800 a arroba.

ALPISTA á 240 rs. a libra e 520 rs. o kilogrammo. e 6$ por 14 kilogrammos.

CAFÉ EM GRÃO á 6$ e 6$500 a arroba, 200 e 240 rs. a libra, 440 e 520 rs. o kilogrammo.

SABÃO MASSA á 260 e 200 rs. a libra, 570 e 440 rs o kilogrammo, em caixa ha abatimento.

MASSAS PARA SOPA, MACARRÃO, TALHARIN E ALETRIA, á 800 rs. a libra e 1$750 o kilogrammo.

SEVADINHA E SAFÚ á 280 rs. a libra e 620 rs. o kilogrammo, em porção ha abatimento.

BOLACHINHAS EM LATAS DE DIVERSAS QUALIDADES, a 1$ e 1$400 a lata.

VELLAS DE ESPARMACETE á 720 rs. o masso. em caixa ha abatimento.

PHOSPHOROS DO GAZ E DE SEGURANÇA, á 280, 400 e 560 rs. o masso, 3$200 e 6$500 a groza.

AMEIXAS EM LATAS E CACHINHAS DE MUITOS TAMANHOS á 3$500, 5$500 e 1$ a libra.

GOMMA DE MILHO AMERICANA á 400 rs o masso de uma libra, e em caixa ha abatimento.

BATATAS NOVAS DE LISBOA á 100 rs. a libra, em caixa faz-se abatimento.

SERVEJA INGLEZA MARCA ■ á 5$500 a duzia e 500 rs. a garrafa.

IDEM BASS, VERDADEIRA IHLERS & BELL, á 800 rs. a garrafa e 9$ a duzia.

VINHO DO PORTO ENGARRAFADO DE DIVERSAS MARCAS á 1$500, 1$200, 1$ e 800 rs. a garrafa.

GENEBRA DE HOLANDA E AMBURGUEZA á 7$ e 6$ a frasqueira, e 500 rs. o frasco.

IDEM DE LARANJA DOÇE AROMATICA, á 11$ a frasqueira e 1$ o frasco.

QUEIJOS DE DIVERSOS VAPORES, á 3$, 2$800 e 2$400, em caixa faz-se grande abatimento.

TOUCINHO DE LISBOA á 400 rs. a libra, e 880 rs. o kilogrammo, e 11$500 por 14 kilogrammos.

CHÁ FINO. GRAÚDO E MIUDINHO os melhores que ha no mercado, á 3$ e 3$200 a libra, 7$080 e 6$540 o kilogrammo.

IDEM PROPRIO PARA NEGOCIO á 2$700, 2$500, 2$200 e 2$ a libra, e 5$150 e 4$180 o kilogrammo.

Assim como ha outros muitos mais generos, vinho em ancoretas, azeitonas, passas, figos novos, charutos de diversas marcas, linguiças de Lisbôa. marmelada, conservas geléa de marmello, pécego, ervilhas, peixe em latas, sardinhas de Nantes. vinho verde engarrafado, pomada canella, cravo, ervadoçe, cominho. pimenta, grandes molhos de sebolla á 1$500, finalmente muito mais generos que enfandonho è menciona-los.

INJECTION BROU

Hygienique, Infaillible e Preservatrice, absolutamente a unica que cura sem nenhum adstrictivo. Vende-se nas principaes boticas do mundo. (Exigir a instrucção do uso). (30 annos de existencia.) — Paris, em casa do inventor BROU, boulevard Magenta, 102.

HERPETINE
DEPURATIVE

Este admiravel Depurativo não contem em si mercurio, iodo ou arsenico; é um vigoroso modificador para o sangue e cura radicalmente as molestias de pelle, taes como a lepra, as impigens, as herpes, as espinhas, e os Pannos, etc.—Empregado diariamente elle refresca a massa do sangue e consolida a saude.

A INJECÇAO CADET

Cura em 3 dias os corrimentos antigos ou recentes os mais rebeldes.

Paris, 7, Bd Denain.

FUNDICAO DO BOWMAN
Rua do Brum n. 52.
PASSANDO O CHAFARIZ

Tem sempre deposito de todo o machinismo empregado na agricultura da provincia, entre o qual:

Machinas de vapor, para assucar e para algodão.

Rodas d'agoa.

Motores de diversas especies.

Moendas de canna.

Rodas dentadas, para animaes, agoa e vapor.

Taixas de ferro, batido fundido e de cobre.

Alambiques.

Descaroçadores d'algodão etc. etc.

Havendo em tudo variedade de tamanho

Arados e instrumentos d'agricultura.

desde o menor até o maior que se costuma empregar.

Sempre novidades para bailes e casamentos

NA LOJA DO PASSO

Ricos córtes de seda de côres, com ricos desenhos inteiramente modernos. Ditos de diversas fazendas de phantasia, como sejam, bareje de seda, poupelina, tarlatana com flores prateadas, tudo propriamente para *soirées*. Ditos de lãa, gosto escocez, novo gosto. Ditos de bloud de seda para casamentos, com os competentes véos e capellas.

Todos os artigos acima descriptos encontram-se por preços muito modicos, á rua do Crespo n. 7 A.

Xarope de fedegoso de Pinto

E' de uma efficacia verdadeiramente maravilhosa como calmante do systema nervoso e é applicado contra a paralisia, asthma, tosse convulsa ou coqueluche, tos e recentes ou antigas. suffocações, catharros. bronchicos, etc., e em geral contra todos os soffrimentos das vias respiratorias, e na phtisica pulmonar, sua virtude contra o tetano ou espasmos, e convulsões é incontestavel. e ninguem ha que a desconheça. Rua Larga do Rosario n. 10, Pernambuco.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Fugio do engenho Todos os Santos da villa de Ipojuca, no dia 30 de maio, o escravo Gonçalo, representa ter 45 annos de idade, pouco mais ou menos, cor vermelha, alto, grosso, olhos pequenos, sem barba, e os pés rachando, foi escravo da Sra. D. Senhorinha Maria do Livramento, que morou na villa de Serinhãem; no dia immediato da fugida esteve na mesma villa: suppõe-se estar acoutado, o que se procederá com o rigor da lei a quem o tenha, e pede-se ás autoridades policiaes ou capitães de campo a captura do mesmo e entregar no mesmo engenho ao abaixo assignado, ou na rua da Moeda n. 5, 2º andar, escriptorio de Manoel Alves Ferreira & C., que será generosamente recompensado.

Miguel Paulino Telentino Peres Falcão.

AVISO

As autoridades policiaes e a quem competir.

No dia 29 de maio do corrente anno fugio o escravo Esequiel, crioulo de 30 á 32 annos de idade, estatura regular, reforçado, côr bem preta, cabeça redonda, trajava camisa azul e calça de casemira cinzenta; durante o dia costuma andar ganhando nas ruas, ou em armazens de assucar ou nas tabernas a conversar e a beber; durante a noite recolhe-se a telheiros abertos ou penetraveis, a casas em construcção e a outros quaesquer lugares onde se possa abrigar: quem o apprehender tenha a bondade de o conduzir á rua da Aurora n. 26, onde será gratificado.

Fugiram do engenho Firmeza do termo da Escada, na noite de 10 para 11 do corrente, dous escravos mulatos, os quaes foram comprados ao Exm. Sr. barão de Nazareth ha 15 dias pouco mais ou menos, sendo João, idade de 30 a 32 annos, bem barbado, peitos cabelludos, tem os dedos dos pés, isto é, os minimos curtos e quasi que trepam um no outro, tendo todos os dentes de frente, corpo regular e leva chapéo de couro de sartanejo, calça azul de algodão que lhe chamam pelle d'onça e cobertor de baêta escura e mais alguma roupa, foi escravo do Illm. Sr. tenente coronel Agostinho Corrêa de Mello, de Ouricury, o outro de nome Felix. cabra, alto, bom corpo, idade 25 annos pouco mais ou menos, levou chapéo de couro de abas largas, calça azul de algodão que lhe chamam pelle d'onça e cobertor de baêta escura, foi escravo do Illm Sr. Eduardo Pereira de Souza, da provincia da Parahyba, que o vendeu por seu procurador o Sr. José Lopes Alheiro; quem o apprehender e levar ao mesmo engenho Firmesa ou no Recife no escriptorio de Domingos Alves Matheus, a rua do Vigario n. 21, será generosamente recompensado.

—Fugio no dia 9 do corrente mez do engenho Sant'Anna da comarca do Porto Calvo. o cabra Wenceslau, estatura regular, de 22 annos pouco mais ou menos. sem barba. cabellos preto, e bem carapinhados, foi comprado na cidade do Recife, para onde veio da provincia da Parahyba; e bem assim o escravo Manoel crioulo, de 22 annos, estatura regular, tem um dente quebrado no queixo superior, bem preto; quem os apprehender leve a casa do negociante Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, no Recife, ou no referido engenho que será bem recompensado.

— No dia 18 do corrente mez de agosto fugio do engenho Taquary, freguezia de Santo Antão, um mulato de nome Balthazar, escravo do capitão Aristoteles Carneiro da Cunha e Albuquerque. Levou calça de algodãozinho azul de quadros e camisa de riscado da mesma côr, e conduzio uma rêde. E' sertanejo, alto, espadaúdo, pouco barbado e tem cabellos crespos e finos; em um dos lados do rosto tem uma cicatriz e uma pequena ruptura na altura do estomago, proveniente de uma facada; tem falla branda e é bonita figura. Desconfia-se que procurasse as proximidades do Rio do Peixe, d'onde é natural. Será bem gratificado quem o levar ao dito engenho, ou á cidade do Recife, rua larga do Rosario n. 24 segundo andar.

— Fugio do engenho Collegio da Luz a escrava preta Martinha, baixa e delgada do corpo, com marcas de bexigas, muito bebada e de muita labia, paga-se bem a quem a levar ao dito engenho, ou aos Srs. Oliveira, Filhos & C., no Recife.

— Fugio no dia 23 do corrente. do engenho Quileba da freguezia de Serinhãem, o escravo cabra, de nome Felix, que representa ter 35 annos, mais ou menos, alto, grosso, cara larga, bem fallante, levou calça de brim pardo, camisa de madapolão, chapéo de couro ou um outro de chile novo; cujo escravo talvez tenha tomado o caminho do Pão d'Alho: quem o pegar e levar ao dito engenho, ou no Recife a rua do Imperador n. 45, será generosamente recompensado.

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS

SESSÃO EM 26 DE JULHO.

PRESIDENCIA DO SR. NEBIAS.

(Continuação)

Alem das emendas que se acham colligidas neste impresso, ha outras que constam dos tres ultimos numeros do *Jornal do Commercio* : a primeira, que se lê no *Jornal* de 21, é da illustre commissão de fazenda, eleva a somma da receita geral de 81,260:000$. Não sei se nesta somma conta a illustre commissão com os arrendamentos dos impostos novamente creados durante um anno, ou sómente durante seis mezes.

O Sr. Pereira da Silva : — Seis mezes sómente.

O Sr. Presidente do Conselho :—Neste caso será preciso ajuntar ao artigo que manda applicar o orçamento de 1869 a 1870 ao exercicio de 1870 a 1871 a avaliação da receita correspondente aos doze mezes deste ultimo exercicio, isto é ajuntar-se do primeiro á quantia de 7,000:000$ ou 8,000:000$ conforme o producto dos novos impostos fôr avaliado em 14,000:000$ ou 16,000:000$000.

Quanto aos paragraphos seguintes, esses são apenas de redacção.

Outro artigo additivo diz : « Fica elevado o imposto de ancoragem a 500 rs. por tonelada sobre os navios procedentes de portos estrangeiros, continuando em vigor as disposições da lei e regulamento de 19 de setembro de 1860 ; e abolidas as isenções concedidas a diversas companhias de vapores.»

Era já minha intenção pedir á illustre commissão que accrescentasse a este additivo a clausula que elle acaba de submetter á consideração da camara.

Em 1850, o governo do Brasil, autorisado por lei de 13 de setembro do mesmo anno, concedeu á linha de vapores inglezes, entre outros favores, a isenção dos direitos de cabotagem ; esta concessão foi feita e aceita em virtude de notas reversaes : a concessão devia durar por 10 annos ; mas em 1861 se ajustou novamente que aquella concessão continuasse a vigorar, emquanto não intimassemos com seis mezes de anticipação o prazo em que ella deveria cessar.

Por isso me parece necessario que se accrescentem ao artigo as palavras «salvas quaesquer obrigações provenientes de ajustes internacionaes.»

O artigo seguinte tem por fim elevar os vencimentos dos juizes de direito, desembargadores e ministros do supremo tribunal de justiça a mais 50% do que actualmente recebem.

Ninguem reconhece mais do que eu a conveniencia, se não necessidade, que ha de tomar-se uma medida a esse respeito. A magistratura está com effeito muito mal destribuida. (Apoiados).

Mas, senhores, o que ha pouco ponderei me leva tambem a considerar inopportuno o augmento que se pretende.

Já em um projecto apresentado pelo Sr. ministro da justiça se propõe quanto é possivel fazer-se nas actuaes circumstancias.

Não posso, pois, dar meu voto a essa emenda na camara, onde tenho assento, bem que esteja resolvido a approva-la nos termos em que a apresentou o Sr. ministro da justiça. Espero que a magistratura se resignará aos sacrificios que o estado do paiz exige de todos os cidadãos.

As emendas offerecidas pela illustre commissão de justiça foram feitas de accordo com meu collega dessa repartição, e por conseguinte nada tenho a oppôr-lhes.

O mesmo acontece ás da commissão de marinha e guerra.

Segue-se outro artigo additivo, que diz : « § 4º art. 17 da lei n. 1,507 de 26 de setembro de 1867 não comprehende os edificios das praças do commercio. »

Esta emenda foi justificada principalmente allegando-os serviços que tem prestado e está prestando a praça do commercio da Bahia.

O Sr. Araujo Góes :—Apoiado.

O Sr. Presidente do Conselho :—Reconheço que esses serviços são meritorios, que a praça do commercio da Bahia tem direito a ser aliviada do imposto....

O Sr. Araujo Góes :—Apoiado.

O Sr. Presidente do Conselho :—.... mas neste caso devem se-lo tambem todas as outras praças do commercio.

O que me parece, porém é que a emenda não póde ser considerada como interpretativa do § 4º art. 17 da lei de 20 de setembro de 1867.

Essa lei suscita á decima addicional as propriedades das companhias e sociedades anonymas, e bem assim as que pertencem a associações de beneficencia e religiosas.

Companhia é a união de individuos e capitaes para um determinado fim. O que é a associação da praça do commercio ? Uma união de individuos que tem por fim sustentar ou conservar um edificio em que se reunem para tratar de seus negocios ; é portanto uma companhia

Não me parece, portanto, que esteja esta associação fóra da letra da lei.

E julgo, pois, que seria mais conveniente que a emenda fosse redigida neste sentido : « Ficam isentos da decima addicional os edificios pertencentes as praças do commercio e do imperio. » A redacção como está não póde ser muito justificada.

Disse-se que a praça do commercio da Bahia é proprio nacional. Se o fôra estaria de certo livre de pagar o imposto ; mas eu peço perdão ao nobre deputado....

O Sr. Araujo Góes :—Eu vou mandar uma emenda substitutiva no sentido que V. Exc. indica.

O Sr. Presidente do Conselho :—.... peço licença para dizer-lhe que me parece não estar bem informado a este respeito. A praça do commercio da Bahia não é edificio nacional, pertence á associação.

A emenda ao § 20 do art. 2º pretende um augmento de 10:000$ para o seminario episcopal do Rio-Grande do Sul.

Pelas razões que já expendi julgo que não se deve aprovar esta nem as outras emendas que augmentam despeza.

Pretende-se tambem dar ao governo autorisação para elevar a cathegoria das thesourarias de fazenda de certas provincias. Comquanto tenha tido muitas representações a este respeito, e me pareça que o pessoal de quasi todas as thesourarias, e tambem o de algumas repartições do thesouro é insufficiente para o serviço, todavia não julgo acertado adoptar-se já a medida que se propõem.

E' possivel que, procurando-se mais efficazmente simplificar o serviço dessas repartições, se possa conseguir que o trabalho se ponha em dia sem esse augmento permanente do pessoal. A experiencia não me parece ainda bastante para nos levar desde já a fixar o numero de empregados das thesourarias e augmentar os vencimentos que lhe estão marcados. E' possivel que na proxima sessão eu tenha de apresentar a esta augusta camara um projecto a respeito desta parte do serviço. Por ora, julgo que não é oportuno tratar de reforma-lo.

Ha outro additivo que tem por fim isentar uma empreza de canalisação de agua potavel na cidade de Goyanna, em Pernambuco, dos direitos de importação dos objectos que forem necessarios para a construcção das obras e serviço da mesma empreza.

Estou persuadido que os impostos que teria de pagar esta companhia pouco poderiam avultar ; mas a pratica seguida até agora, e a facilidade de conceder a todas as companhias que entre nós se organisam a isenção desses direitos tem sido e continuará a ser uma fonte de abusos ; e para evita-los convém não facilitar semelhantes concessões.

Assim, sendo esta a minha opinião, e não vendo grandes vantagens para a companhia na isenção que se pretende fazer, visto como as materias que ella terá de importar pagam taixas muito moderadas, não julgo conveniente a approvação do additivo, não por ella mesma, torno a dizer, mas para que não se dê o exemplo, e á imitação delle se continúe a facilitar estas concessões

Peço a V. Exc. o favor de me mandar as emendas que foram hoje apresentadas.

O Sr. Presidente :—Estão ahi mesmo com V. Exc. : são as ultimas, as de ns. 33 e 34.

O Sr. Presidente do Conselho : — A emenda n. 33 é a que diz respeito ao imposto da ancoragem. Desta já eu tratei.

Pelo que toca á de n. 34, parece que, não tendo sido ainda approvado pelo senado o projecto a que ella se refere, não deverá essa camara adopta la.

São estas Sr. presidente, as observações que me cumpre fazer a respeito das emendas e artigos additivos em discussão. Peço novamente a camara que tenha muito em consideração o estado do thesouro publico e as difficuldades com que o governo luta e tem de lutar, ainda que as despezas extraordinarias da guerra tenham de cessar dentro em pouco tempo.

Tenho concluido.

O SR. CANDIDO TORRES FILHO faz largas considerações sobre o projecto.

OS SRS. ARAUJO GÓES E JUNQUEIRA requerem e a camara consente na retirada de emendas suas.

Encerrada a discussão, fica a votação adiada para a sessão seguinte, á requerimento do Sr. Cruz Machado.

Dada a ordem do dia, levanta-se a sessão ás 4 horas da tarde.

SESSÃO EM 27 DE JULHO.

PRESIDENCIA DO SR. NEBIAS.

Ao meio dia feita a chamada, verifica-se haver numero sufficiente, abre-se a sessão.

Lêm-se e approvam-se as actas das antecedentes.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE :

Um requerimento de Manoel Antonio da Silva, tenente honorario do exercito, pedindo o augmento da pensão ou o soldo de sua patente.—A commissão de pensões e ordenados.

Outro do vigario José Maria Cardoso de Vasconcellos, pedindo ser aposentado com todo o ordenado.—A mesma commissão.

Outro de Salvador José de Amaral, Domingos da Costa Ferreira e Luiz Francisco de Barros, guardas da escola central, pedindo que seus vencimentos sejam igualados aos dos demais guardas, na conformidade do art. 302 do regulamento de 16 de abril de 1863.—A mesma commissão.

—Lêm se e vão á imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, diversas redacções sobre ajuda de custo aos bispos que forem a Roma e pensões.

— Procede-se a votação da proposta de orçamento fixando a despeza e orçando a receita geral do imperio para o exercicio de 1869 a 1870, e é approvada.

A proposta, sendo adoptada, é remettida a commissão de redacção para redigi-la conforme o vencido.

— Vem a mesa, é lido e apoiado o seguinte requerimento :

« Requeiro que sejam separados do projecto da lei de orçamento os artigos additivos para seguirem para o senado em projectos separados, excepção feita dos apresentados pelas commissões e do art. 32 do projecto com a emenda approvada na 3ª discussão.—*Cruz Machado.—Augusto de Oliveira.* »

Vem tambem a mesa, são lidos, apoiados e entram conjunctamente em discussão, os seguintes additamentos :

« Salvo os additivos approvados em 3ª discussão sobre os vencimentos dos magistrados.—*Perdigão Malheiro.*»

« Salvo tambem os additivos sobre despesa já decretada por lei. — *Vieira da Silva.* »

Ninguem pedindo a palavra, e pondo-se a votos o requerimento, é approvado com o additamento do Sr. Perdigão Malheiro, sendo rejeitado o do Sr. Vieira da Silva.

Vem á mesa a seguinte declaração de votos :

« Peço que se declare na acta que votei contra os impostos lançados nos bens das communidades religiosas.—*Jeronymo M. N. Penido.* »

Entra em 1ª discussão o projecto determinando que as congregações das faculdades e academias do imperio ficam autorisadas a permittir aos estudantes de preparatorios, a que faltar sómente um exame dos preparatorios exigidos, que possam frequentar o 1º anno da respectiva faculdade ou academia.

Ninguem pedindo a palavra, e indo proceder-se a votação, reconhece-se não haver numero legal ; pelo que o Sr. presidente declara a discussão encerrada, e levanta a sessão ás 4 horas da tarde.

SESSÃO EM 28 DE JULHO

PRESIDENCIA DO SR. NEBIAS.

Ao meio dia, feita a chamada, verifica-se haver numero sufficiente, abre-se a sessão.

Lê-se e approva-se a acta da antecedente.

O Sr. 1º Secretario, dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do ministerio do imperio, enviando o exemplar do decreto n. 4.154 de 13 de abril de 1868, que reorganisou a respectiva secretaria de estado, bem como a cópia do de n. 4,378 de 14 de junho ultimo que derogou o art. 35 daquelle decreto.—A commissão de constituição e poderes.

Outro do mesmo ministerio, enviando o officio da presidencia da provincia de S. Paulo e as actas da eleição de um deputado a que se procedeu nos collegios de Parabytinga e Ubatuba, do 2º districto da mesma provincia, para preenchimento da vaga do fallecido Dr. Antonio Gonçalves Barbosa da Cunha.—A 2ª commissão de poderes.

Outro do 1º secretario do senado, enviando a emenda feita e approvada pelo mesmo senado a proposição desta camara concedendo licença por um anno, com os respectivos vencimentos, ao Dr. Lourenço Trigo de Loureiro, lente cathedratico da faculdade de direito do Recife.— A imprimir.

Um requerimento de D. Leopoldina Augusta Carolina Conny, pedindo o meio soldo da patente de seu fallecido pai.—A commissão de marinha e guerra.

Lêm-se julgam-se objectos de deliberação e vão a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, dous projectos, um approvando pensões, e outro concedendo um anno de licença a José Gustavo de Mello Mattos.

—Procede-se a votação das redacções dos projectos sobre ajuda de custo aos bispos e pensões a diversos, que foram a imprimir na sessão antecedente, e são approvados.

— Procede-se em seguida á votação do projecto declarando que as congregações das faculdades e academias do imperio ficam autorisadas a permittir aos estudantes de preparatorios a que faltar sómente um exame dos preparatorios exigidos, que possam frequentar o 1º anno da respectiva faculdade ou academia, e é approvado para passar á 2ª discussão.

— Entra em 1ª discussão, e é approvado sem debate para passar á 2ª, o projecto determinando que obterão o grão de bacharel em sciencias mathematicas e physicas os alumnos da escola central que tiverem approvações nas doutrinas das cadeiras mencionadas no art. 181 do tit. 5º cap. 1º do regulamento de 28 de abril de 1863.

— Entra em 1ª discussão o projecto autorisando o governo a conceder um anno de licença com todos os vencimentos ao 1º official da secretaria do imperio João Baptista Collogeras.

O Sr. Vieira da Silva pede, e a camara consente, que o projecto tenha uma só discussão.

Vêm á mesa duas emendas concedendo igual favor a Antonio D. de Pascoal, a J. C. de Mendonça, a Manoel Damasio de Carvalho e ao desembargador Antonio de Barros e Vasconcellos.

Depois de ligeiras considerações dos Srs. Costa Pinto, Azambuja, Bittencourt, Coelho Rodrigues, Fausto de Aguiar e Galvão, é o projecto approvado.

— Entra em 1ª discussão, e é approvado sem debate, o projecto determinando que a concessão de quatro loterias annuaes concedidas pelo decreto n. 1,609 de 25 de setembro de 1858 em prol da Santa Casa da Misericordia da côrte, continuará durante dez annos mais, com as mesmas condições e favores fixados na referida lei, para o fim de se concluirem as obras do respectivo hospital.

O Sr. Henriques pede dispensa de intersticio para que o projecto entre immediatamente em 2ª discussão.

Consultada a camara, resolve pela affirmativa.

Vem á mesa, é lida, apoiada, e entra conjunctamente em discussão, a seguinte emenda :

« Ficam do mesmo modo concedidas dez loterias a favor das obras da igreja matriz da freguezia de Sant'Anna, desta côrte. — *Henriques. — Duque-Estrada Teixeira. — Isidro Borges Monteiro. — Mello Moraes.—Ferreira Vianna.* »

Ninguem pedindo a palavra, e pondo-se a votos o projecto, é approvado, bem come a emenda, e passa á 3ª discussão.

— Entram em discussão as emendas do senado á proposição desta camara, relativa ao julgamento de certos crimes que podem ser commettidos em paiz estrangeiro contra o Brasil e os Brasileiros.

O SR. CORREA :—Sr. presidente, sendo importante o assumpto do projecto em discussão, a camara relevará que delle me occupe com algum desenvolvimento.

Trata-se, seja-me permittido dizê-lo, de organisar os codigos criminal e do processe relativamente aos delictos praticados em paiz estrangeiro por brasileiros ou contra elles e contra o Brasil ; o que não é possivel fazer sem arredar as complicações que podem resultar do direito das gentes, dos principios aceitos pelas nações para regularem suas relações.

Antes de entrar na analyse do projecto, tenho de considerar as objecções que se apresentam contra a propria essencia da materia com que nos occupamos.

Diz-se que o principio em que o projecto se funda é absurdo, que sua doutrina é impraticavel, e que, pelo que respeita ao nosso paiz, a legislação que se pretende decretar é desnecessaria.

Será absurdo o principio ? De onde provém esse absurdo ? De que não se póde, pelo mesmo acto estar sujeito a duas leis, a duas jurisdicções, á do paiz em que é praticado o delicto, ou, em outros termos, á soberania territorial, e á do paiz a que pertence o delinquente, ou, como se tem denominado, á soberania pessoal.

Seguramente, Sr. presidente, haveria o absurdo apontado, se porventura o mesmo acto fosse simultaneamente sujeito a duas leis ; mas assim não é. Emquanto o delinquente permanece no paiz em que perpetrou o crime, não fica sujeito a outra jurisdicção senão á territorial, não responde perante outra autoridade senão a desse paiz ; mas se evadir-se, subtrahindo-se á aquella jurisdicção, e procurar a nação a que pertence, então tem lugar a applicação da lei desta nação.

O projecto em discussão, salvando o indicado absurdo, expressamente declara que não só não terá lugar a imposição da pena, mas nem mesmo se fará o processo determinado quando o criminoso tiver sido punido, absolvido ou perdoado em paiz estrangeiro pelo mesmo crime. O principio non bis in idem, digno de todo acatamento, é inteiramente respeitado.

Não é, pois, o absurdo assignalado por criminalistas, aliás tão distinctos como Beccaria.

O Sr. Andrade Figueira : — Por todos os pensadores modernos.

O Sr. Corrêa :—Vejamos se é impraticavel a doutrina do projecto. A impraticabilidade resulta da difficuldade das provas, que traz a impunidade do dilinquente.

Senhores, a difficuldade da obtenção das provas do crime não deve ser motivo para se rejeitar o projecto.

A marcha da civilisação favorece a prestação dessas provas. A sympathia dos povos e dos governos não é mais para o offensor, é para o offendido ; não é mais para o algoz, é para a victima. Cada vez mais vão desapparecendo os principios da idade media, que por toda a parte estabeleciam asylos da impunidade.

Tratados celebram-se entre as nações para a acquisição das provas necessarias para a punição de criminosos. Neste caso estão o de 11 de novembro de 1854, entre a França e Portugal, e o de 13 do mesmo mez do anno seguinte, entre a França e a Austria, sendo o mais notavel o de 18 de julho de 1828 entre a França e a Suissa, segundo o qual, nos crimes em que é concedida a extradicção, as testemunhas suissas citadas para comparecerem pessoalmente nos tribunaes da França, e vice-versa, incorrem em pena se deixam de comparecer.

Mas, ainda quando difficil fosse a obtenção de provas, nem por isso deixavam de ter procedencia as palavras de Cambacères no conselho de estado da França, onde esta objecção foi produzida. Pouco importa, dizia elle, que as provas sejam faceis ou difficeis, basta que o francez saiba que por seus crimes fica sujeito á sancção da lei de seu paiz ; isto o chamará ao cumprimento do seu dever.

Será desnecessaria, entre nos, a legislação que se procura decretar ?

Diz-se presentemente a nossa lei não admitte o principio de que a justiça penal é rigorosamente territorial, e que são punidos em nosso paiz crimes praticados fóra do territorio, como o de pirataria e os de responsabilidade.

Mas o crime de pirataria é punido indistinctamente em todos os lugares ; é do interesse dos estados limpar os mares desses depredadores, que embaraçam o commercio licito de todos os povos maritimos.

Os crimes de responsabilidade são punidos no paiz a que o funccionario pertence, por virtude de outro principio, o da exterritorialidade. E' esta a doutrina aceita pelas nações, e consagrada em decisões do tribunal de cassação.

Do facto, portanto, de se punir em nosso paiz o crime de pirataria e os de responsabilidade não póde concluir-se que a legislação de que se trata é desnecessaria.

Argumenta-se tambem com o art. 160 do codigo do processo, quando declara que o réo responde pelo crime no lugar em que o commetteu ou naquelle em que residir. Mas, além de que este artigo trata especialmente do caso em que é dispensada a audiencia do denunciado para a formação da culpa, accresce que se delle se pudesse tirar a pretendida illação, seguir-se-hia tambem que todos os crimes previstos no codigo criminal praticados em paiz estrangeiro seriam sujeitos á punição quando o réo viesse ao Brasil. E', porém, principio que não tenho visto contestar, o que não sujeita a processo e julgamento crimes policiaes, crimes de menor alcance commettido fóra do territorio.

O Sr. Andrade Figueira dá um aparte.

O Sr. Corrêa :—Posso assegurar ao nobre deputado que tal opinião foi sustentada no senado.

O Sr. Andrade Figueira :—Foi pelo Sr. barão de Maritiba, mas sem fundamento.

O Sr. Corrêa : — Ha entre nós notaveis jurisconsultos que, acompanhando a doutrina seguida em paizes de adiantada civilisação, entendem que o nosso codigo não comprehende senão os crimes praticados dentro do territorio. Em verdade a regra é que a autoridade do legislador encerra-se nos limites de seu paiz.

A punição de delictos commettidos fóra do territorio é excepção, justificada em casos graves por motivos imperiosos ; e deve ser expressamente declarada.

Outras nações como a França, a Belgica, a Prussia, a Italia, a Hollanda, a Austria, a Baviera, o Wurtemberg, não julgaram poder dispensar leis como a que procuramos decretar.

Ora, se ha entre nós quem sustente as opiniões a que me tenho referido, bastava que o projecto tivesse por fim acabar com as duvidas para ser digno de consideração por sua necessidade.

Acreditando ter tambem demonstrado não ser absurdo o principio em que elle se funda, nem impraticavel a sua doutrina, entrarei na analyse dos differentes artigos.

O art. 1º suscita duas ordens de considerações : a 1ª versa sobre o alcance das palavras— *poderão ser* processados ainda que ausentes do Imperio, e julgados quando presentes, os brasileiros que, em paiz estrangeiro, commetterem certos crimes contra a segurança do estado e seu credito ; a 2ª sobre o principio de extradição nelle consagrado para se obter a presença no Imperio do brasileiro delinquente.

No projecto que esta camara enviou ao senado em 1854, dizia-se—*serão*, era imperativa a disposição ; a emenda do senado diz—*poderão ser*. Que significação, que importancia tem esta substituição? Por ventura em cada caso especial deverá o juiz esperar que o governo mande proceder contra o delinquente ?

E' esse o pensamento das nobres commissões de diplomacia e justiça criminal, que dizem em seu parecer :

« As circumstancias em que convenha ou não proceder contra os crimes de que trata o artigo não podem ser determinadas na lei; ao governo, attentos os interesses do estado, cabe aprecia-las, é de accordo com as suas instrucções que devem proceder os agentes da justiça contra os crimes que prejudicam a segurança do estado ou seu credito.»

Assim entendida a disposição do artigo, é ella de pequeno alcance e vantagem. Quando um dos crimes de que se trata fôr praticado na fronteira do Estado Oriental e o delinquente passar para o territorio do Brasil, se a autoridade judiciaria do Rio-Grande do Sul esperar que o governo decida se se deve instaurar o processo, a maior parte dos delictos ficarão impunes. Concedendo este arbitrio ao governo com tal amplitude, o artigo envolveria uma derogação do preceito constitucional, de que a lei é igual para todos, quer proteja, quer castigue. (Apoiados).

O Sr. Magalhães Taques :—Não tem applicação.

O Sr. Corrêa : — Evidentemente tem. Se se admitte que o governo póde mandar ou deixar de mandar que se proceda contra o delinquente, o preceito da igualdade da lei não se executa. Estabelecida a competencia dos tribunaes e a fórma do processo, o magistrado deve obrar por autoridade propria (apoiados), e não como agente do governo. Reconheço entretanto que ha caso em que o governo pode usar desta faculdade sem offender as prerogativas do poder judicial ; é quando o crime, praticado em paiz entrangeiro, está occulto, e só o governo delle tem conhecimento por seus agentes : póde então prejulgar da conveniencia do processo.

A substituação feita pelo senado serve para este caso, e para harmonisar o art. 4º com o 8º, quando determina que não se imponha pena alguma, e nem mesmo tenha lugar o processo e julgamento contra individuos que em paiz estrangeiro já tiverem sido absolvidos, punidos ou perdoados pelo mesmo crime.

Assim entendida a emenda ficam salvos os principios e póde ella ser aceita.

Sei que na legislação semelhante de outros paizes empregam-se as palavras *poderão ser* ; mais analysando-se, por exemplo, a lei da Belgica de 30 de dezembro de 1836, vê-se que aquellas palavras não podem ser entendidas senão no sentido que indiquei ; diz-se *poderá* ; porque as disposições da lei não são applicaveis quando o belga já tiver sido processado e julgado em paiz estrangeiro.

Estimei encontrar na legislação belga motivo para confirmar a interpretação que dou nesta parte ao art. 1º do projecto em discussão.

Póde tambem entender-se que contribuio para o senado votar a emenda a circumstancia de tratar o artigo principalmente de crimes politicos praticados no estrangeiro, e de haver conveniencia em não processa-los no Brasil. Já disse em que occasião póde o governo prejulgar da conveniencia dos processos ; mas neste caso cumpre attender a que o poder moderador tem a faculdade de commutar e perdoar as penas, e conceder amnistia.

Se houver processo e condemnação, o governo não fica desarmado para diminuir ou acabar os males resultantes de julgamentos politicos.

Passo a analysar as palavras—ou por extradição conseguida para este fim. Noto primeiramente que estas palavras não têm applicação aos tres primeiros paragraphos do artigo que tratam de crimes politicos.

O direito internacional exclue a extradição neste caso. E' esta a doutrina geralmente recebida. E' este o principio aceito em nossos tratados. No ultimo, que é o celebrado com a Bolivia, estipula-se no art. 25, que a extradição não terá lugar por crimes politicos, accrescentando-se que se o que os houver commettido praticar algum daquelles que autorisam a extradição, não será processado, nem punido pelos ditos crimes politicos, ainda que connexos com o outro.

Resta o crime de moeda falsa, de que trata o § 4.º. Este crime dá-se no fabrico e na introducção. Quanto á esta o crime é commettido no paiz, fica sujeito á jurisdicção territorial. O fabrico da moeda falsa póde dar lugar á extradição ; e neste caso aproveitam as palavras—*ou por extradição conseguida para esse fim*—empregadas no artigo, que podia estar melhor redigido, de modo que facilitasse sua verdadeira intelligencia.

No art. 2º falla-se na entrega por extradição de estrangeiro que perpetra fóra do Imperio qualquer dos crimes mencionados no art. 1.º. Ora, não havendo extradição do nacional, segue-se que trata-se de uma terceira potencia; mas em geral o direito internacional estabelece que o governo que póde pedir a extradição é o do paiz em cujo territorio o crime se deu, e este principio está tambem consagrado em nosso tratado com a Bolivia.

Não póde portanto, aceitos os principios, haver esta extradição, senão, ainda com referencia a uma terceira potencia, em caso especialissimos, como o de alliança, que a tanto obrigue.

Mas como, na hypothese mais desfavoravel, as palavras—ou por extradição conseguida para esse fim—apenas ficariam sem applicação, não é isso motivo para a rejeição de todo o artigo, uma vez que não nos é licito approvar em parte sómente qualquer artigo ou paragrapho de emendas do senado.

Diz o art. 2º :

« A desposição do artigo antecedente poderá ter execução no que fôr applicavel, em relação aos estrangeiros que perpetrarem fóra do imperio qualquer dos referidos crimes, quando venham ao territorio brasileiro ou espontaneamente, ou por extradição obtida para esse fim. »

Vou tratar da parte ainda não analysada, a que se refere ao processo e julgamento de estrangeiro por crime commettido fóra do imperio.

Como os crimes especificados no art. 1º entendem com a segurança e o credito do estado, tem-se admittido a doutrina deste artigo.

O relator da lei franceza de 1866 ; o Sr. Nogent St. Laurent, disse : « Não punimos o estrangeiro pelos crimes ordinarios commettidos fóra da França ; só punimos por excepção o estrangeiro que em paiz estrangeiro attenta contra o credito e a paz publica da França. »

Sobre o mesmo ponto diz Fœlix :

« As legislações positivas não admittem em regra geral a punição do estrangeiro por crimes particados em outro paiz senão quando commettidos contra o estado, ou ão das maior gravidade. »

Não está, pois, no caso de ser condemnada a desposição do art. 2º, que se refere a crimes contra o estado, e crimes graves, taes como os apontados no art. 1.º

Peço a attenção da camara para os principios com que se justifica o art. 2.º E' necessarios tê-los presentes no exame do art. 5.º.

O art. 3º dispõe :

« Serão tambem processados e julgados quando ao imperio vierem espontaneamente os brasileiros que em paiz estrangeiro perpetrarem contra brasileiros ou estrangeiros os crimes de falsidade, perjurio, estellionato, ou qualquer crime inafiançavel uma vez que proceda queixa ou denuncia nos termos das leis do imperio »

Desde que está aceito pelo projecto o principio da não extradição do brasileiro, principio que deve ser sustentado, é de rigorosa justiça que possam ser punidos no imperio os brasileiros que commetterem em paiz estrangeiro qualquer dos graves delictos de que trata este artigo. O codigo do processo criminal da França, no art. 7º, só punia os crimes commettidos por francezes em paizes estrangeiros contra francezes ; de sorte que o crime de homicidio perdia toda a sua enormidade desde que era praticado contra os subditos de outro estado.

Esta legislação já está abolida na França, e vão-se firmando os principios de que o crime que offende a sociedade em geral não deve ficar impune. (Apoiados).

Eis porque no art. 3º com razão se diz —ou contra estrangeiros.

A doutrina do art. 7º do codigo do processo criminal a que me referi foi combatida no conselho de estado da França por Parieu, e de accordo com os principios por este sustentados a lei de 1866 acabou com a odiosa distincção nelle estabelecida.

Entendo, portanto, que o art. 3º deve ser approvado.

O art. 4º dispõe que nos sobreditos casos as penas applicaveis serão as das leis criminaes brasileiras.

Se a punição funda-se em nossa soberania, justo é que cumpram-se as nossas leis.

Levanta-se, entretanto uma questão, a saber : se, no caso de ser menor a pena comminada na lei do paiz em que o delicto se deu, deve ser esta applicada ?

Tal é a doutrina do codigo da Prussia, tambem aceita no das duas Sicilias.

O art. 4º seguio os principios da legislação da Austria e da Hollanda ; e já dei a razão por que me parecem aceitaveis esses principios. Não teria, portanto, nenhuma observação que fazer com referencia ao art. 4º, se porventura não fosse para notar a desharmonia que ha entre elle e a ultima parte do art. 8º quando, em contrario ao que expressamente estatue o codigo de Wurtemberg, determina que o crime se reputará prescripto, não conforme a lei brasileira, mas conforme a lei do estado estrangeiro em que o delicto podia ser punido, se for mais benigna.

Entretanto, não é isto motivo para a rejeição do artigo.

Vamos ao art. 5º, com o qual não posso concordar. Diz elle : « Os estrangeiros que em paiz estrangeiro perpetrarem contra brasileiros algum dos crimes referidos no art. 3º e vierem ao imperio, ou serão entregues por extradição sendo reclamados ou expulsos do territorio brasileiro, ou punidos conforme as leis brasileiras. Para este ultimo caso, porém, é necessario que preceda queixa ou denuncia, e que as leis do paiz do delinquente estabeleçam punição em caso semelhante contra estrangeiros. »

O fundamento com que se pretende justificar este artigo é que assim como se pune o brasileiro que em paiz estrangeiro pratica delicto contra estrangeiro, da mesma fórma se deverá punir o estrangeiro que fóra do imperio commetter crime contra brasileiro e vier para o territorio do Brasil.

Ainda se o artigo estivesse concebido em termos peremptorios, seria mais plausivel ; mas nelle se figuram tres hypotheses, póde proceder-se de tres modos differentes, ou expellir o delinquente do territorio brasileiro, ou entrega-lo por extradição, ou ainda processa-lo e puni-lo, conforme a lei brasileira.

Póde haver maior arbitrio em materia criminal ?

O artigo não diz quem ha de entregar o criminoso estrangeiro, ou expelli-lo do paiz; mas sem duvida será o governo. Entretanto não se dispõe que assim não procederá se a autoridade judiciaria já tiver tomado conhecimento do delicto.

O Sr. Taques :—Conforme as circumstancias.

O Sr. Correa :—Mas nada ha no artigo que limite a acção do governo.

E' elle quem expelle o estrangeiro, quem o entrega por extradição, ainda mesmo por meio de notas reversaes : e para faze-lo não é necessario que decretemos essa lei. (Apoiados).

Vejamos agora a ultima parte do artigo, que autorisa a punição do estrangeiro quando ha queixa ou denuncia, e as leis do paiz do delinquente estabelecem punição em caso semelhante contra estrangeiro.

Primeiramente deve attender-se á série de questões a que este artigo deve dar lugar. Os nossos juizes nem sempre conhecerão bem a legislação de outros paizes para sempre proceder acertadamente.

Mas presentemente não é esta doutrina aceita senão por poucas nações, e não as mais poderosas ; e, pois, a do art. 5º, quando seja applicada com toda a exactidão, só póde comprehender casos raros, para os quaes não convém legislar, contrariando os principios geraes, uma vez que a punição neste caso não se funda nem na soberania territorial po que o crime não foi praticado no imperio, nem na soberania pessoal, porque o delinquente não é brasileiro.

Disse que as nações mais poderosas não aceitam nesta parte a doutrina do artigo, Com effeito ella fôra consagrada no projecto votado na camara franceza em 1852, e remettido ao senado ; mas, considerada attentatoria da soberania dos outros estados, suscitou taes reclamações no parlamento inglez, na sessão de 14 de junho daquelle anno, e foram ellas tão procedentes, que lord Malmesbury póde declarar na sessão de 25 do dito mez que o projecto seria retirado, como foi ; e a nova lei franceza de 1866, não contém tal disposição.

Ora, se a Inglaterra entendeu dever reclamar contra semelhante doutrina votada em uma lei franceza, não reclamaria se fosse da mesma fórma aceita em nosso paiz ?

O Sr. Andrade Figueira : — Não póde reclamar, porque alli não ha lei destas.

O Sr. Taques :—A nação que não tiver legislação igual não póde reclamar.

(Ha outros apartes).

O Sr. Correa :—Estou mostrando que o principio não se póde applicar senão aos subditos de poucas nações e sem motivo sufficiente. Então para que estabelecê-lo no artigo ? As razões invocadas em sustentação do artigo 2º não têm aqui cabimento.

O Sr. Andrade Figueira dá um aparte.

(Continuar-se-ha.)

TYP. DO DIARIO—RUA DAS CRUZES N. 4